



PROTOCOLO GERAL
006458301987/2022-23

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 05/2023-HMAR

VOLUME

XI

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

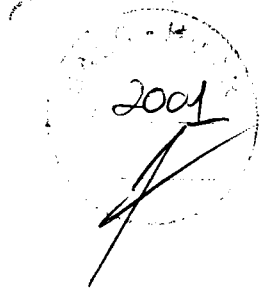
OBJETO:	Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Gerais I - GCALC	
INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	1º VOLUME
ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.	

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	

17

17



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ABERTURA DO 11º VOLUME

Aos 23 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura do Volume 11 do processo administrativo nº 64583.019874/2022-23, iniciando-se com a folha nº 2001.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**

**TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO 1º TEN
ADJUNTO da SALC/HMAR**

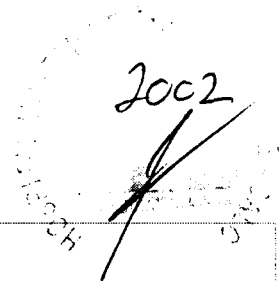
A

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

1
1000

1000

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2022


Entidade: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.958.628/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 4.578.174,92	R\$ 9.793.644,37
RECEITAS		R\$ 123.351.544,43	R\$ 150.349.588,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 123.351.544,43	R\$ 150.349.588,82
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 132.985.819,83	R\$ 161.747.979,05
RECEITA COM VENDAS		R\$ 132.985.819,83	R\$ 161.721.171,37
Vendas de Mercadorias		R\$ 132.985.819,83	R\$ 161.721.171,37
RECEITA COM LOCAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 26.807,68
Locação de Bens no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 26.807,68
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (9.787.561,03)	R\$ (11.693.943,72)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (2.872.106,15)	R\$ (3.514.875,14)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (2.872.106,15)	R\$ (3.514.875,14)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (6.915.454,88)	R\$ (8.179.068,58)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ (6.139.225,01)	R\$ (6.389.283,29)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (138.414,84)	R\$ (319.173,23)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (637.815,03)	R\$ (1.470.612,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 153.285,63	R\$ 295.553,49
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 39.461,50	R\$ 107.972,94
Rendimentos de Aplicação do FAF		R\$ 39.461,50	R\$ 107.972,94
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 113.824,13	R\$ 187.580,55
Juros Ativos		R\$ 113.641,43	R\$ 183.867,29
Descontos Obtidos		R\$ 182,70	R\$ 3.713,26
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (118.773.369,51)	R\$ (140.555.944,45)
(-) CUSTOS		R\$ (106.395.468,55)	R\$ (123.474.746,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (106.395.468,55)	R\$ (123.474.746,93)
(-) COMPRAS		R\$ (106.395.468,55)	R\$ (123.474.746,93)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (106.395.468,55)	R\$ (123.474.746,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.377.900,96)	R\$ (16.802.041,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.002.745,71)	R\$ (13.323.670,84)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (3.894.767,75)	R\$ (5.314.863,92)
(-) Salários		R\$ (1.749.020,57)	R\$ (2.290.233,96)
(-) Pró-Labore		R\$ (0,00)	R\$ (276.000,40)
(-) Férias		R\$ (279.837,14)	R\$ (450.389,68)
(-) 13.Salário		R\$ (216.275,01)	R\$ (294.009,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.81.4F.7E.A1.E4.28.2E.99.82.14.CE.0B.C3.05.E0.D0.0F.A5.63-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 4

1950



Data e hora da consulta: 03/07/2023 11:39:21

Usuário: 42854385349

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 08958628	Título: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

1954



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2023 08:58:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **08.958.628/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data da consulta: 04/07/2023 08:59:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 08.958.628/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

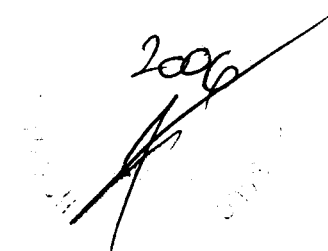
Voltar

Gerar PDF

2005

1950

Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: CLENIL HFA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.363.032/0001-46	Autorização	1.00.058-0
Processo	25351.011374/2006-03	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	24/03/2008
Nome Comercial	CLENIL HFA	Registro	100580111	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS			ATC	ANTIASMATICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110013	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - TUBO DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				

Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapas de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110021	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapas de Fabricação:

2007

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110031	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
---	---	---------------	--	------------	-------------

**Princípio
Ativo**

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

- Local de Fabricação**
- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
 - **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110048	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

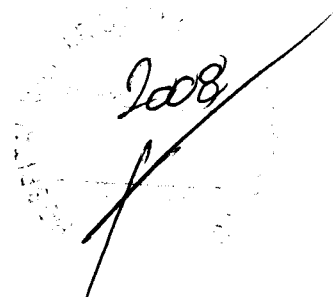
Princípio Ativo DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação -

- Embalagem**
- Primária - TUBO DE ALUMINIO
 - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

**Via de Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES <input type="checkbox"/> ATIVA	1005801110056	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110064	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

**Princípio
Ativo**

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110072	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapas de Fabricação:

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº**Apresentação****Registro****Forma Farmacêutica****Data de
Publicação****Validade**

8

200 MCG/DOSE SOL
AER CT TB AL +
ESPAÇ JET X 200
DOSES ATIVA

1005801110080

SOLUÇÃO COM
PROPELENTE
(AEROSOL)

24/03/2008

24
meses**Princípio
Ativo**

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapas de Fabricação:

2010

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

9	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES <input type="checkbox"/> ATIVA	1005801110099	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
---	---	---------------	--	------------	-------------

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

10	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES ATIVA	1005801110102	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses
----	---	---------------	--	------------	-------------

**Princípio
Ativo**

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES <input type="checkbox"/> ATIVA	1005801110110	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

Princípio Ativo

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITALIA
Etapas de Fabricação:

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES ATIVA	1005801110129	SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL)	24/03/2008	24 meses

**Princípio
Ativo**

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

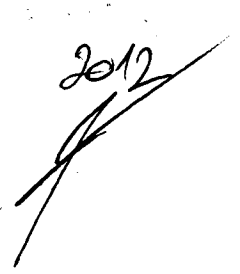
Embalagem

- Primária - TUBO DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** CHIESI FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: - 61.363.032/0001-46
Endereço: SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** CHIESI FARMACEUTICI S.P.A.
Endereço: 26, Via Palermo 43100 - ITÁLIA
Etapa de Fabricação:

2012

**Via de
Administração**

ORAL

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de
prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de
uso**

-

Destinação

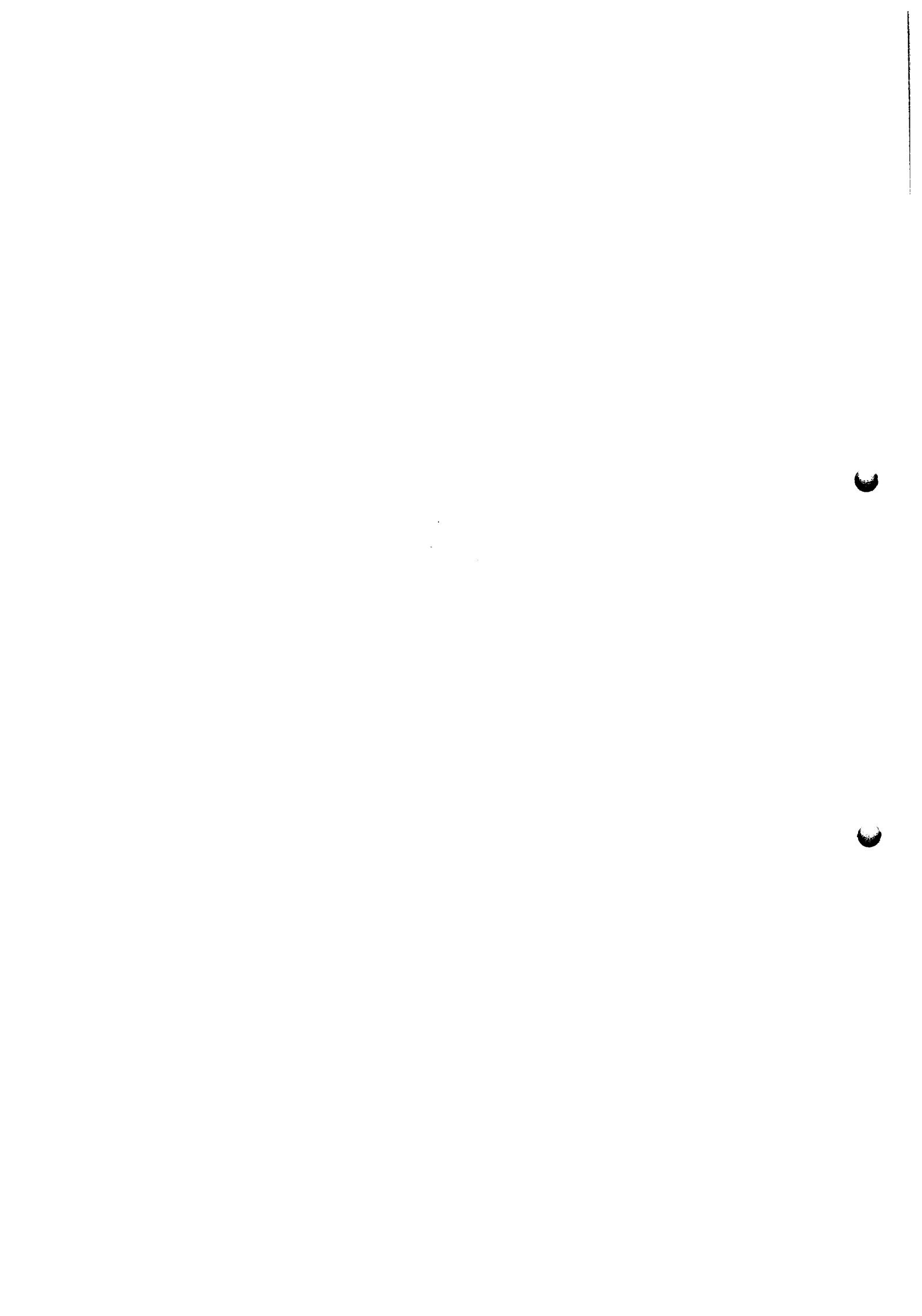
Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BEXTRA IM/IV

Nome da Empresa Detentora do Registro	PFIZER BRASIL LTDA	CNPJ	61.072.393/0001-33	Autorização	1.02.110-1
Processo	25351.422844/2019-77	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	04/11/2019
Nome Comercial	BEXTRA IM/IV	Registro	121100472	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	PARECOXIBE SÓDICO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL INJ 01 AMP VD TRANS X 02 ML ATIVA	1211004720011	Pó Liofilizado para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	04/11/2019	24 meses

Princípio Ativo PARECOXIBE SÓDICO**Complemento Diferencial da Apresentação** -**Embalagem**

- Primária - Ampola de vidro transparente (Solução diluente)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- Fabricante: FITEC, S.A. - PORTUGAL
CNPJ: - 01.072.300/0001-08
Endereço: W. POA - 1000 - SÃO PAULO - SP
Etapa de Fabricação: Farmacologia e Indústria
- Fabricante: PRÉPARA, S.A. - BELGIUM NV
Endereço: RUKSMAWEG 22, PULHES, BÉLGICA
Etapa de Fabricação: Farmacologia e Indústria
- Fabricante: PHARMA-COS & VACCINE COMPANY LLC
Endereço: 7000 PORTAGE ROAD, KALAMAZOO, MICHIGAN (MI) 49001 - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
INTRAMUSCULAR
PARENTERAL (INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA)

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda sob prescrição médica, com retenção de receita

Restrição de uso

Adulto

Destinação

Hospitalar

Tarja

Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 05 FA VD TRANS + SOL DIL INJ 05 AMP VD TRANS X 02 ML ATIVA	1211004720028	Pó Liofilizado para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	04/11/2019	24 meses

Princípio Ativo

PARECOXIBE SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação

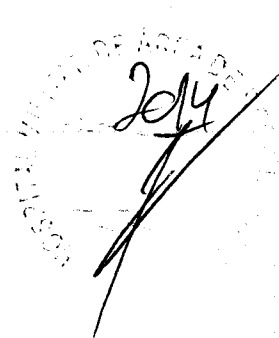
-

Embalagem

- Primária - Ampola de vidro transparente (Solução diluente)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** PFIZER BRASIL LTDA
CNPJ: - 61.072.393/0039-06
Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL
Eta de Fabricação: Embalagem secundária
- **Fabricante:** PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV
Endereço: RIJKSWEG, 12 , PUURS, 2870 - BÉLGICA
Eta de Fabricação: Embalagem secundária
- **Fabricante:** PHARMACIA & UPJOHN COMPANY LLC
Endereço: 7000 PORTAGE ROAD, KALAMAZOO, MICHIGAN (MI) 49001 - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Eta de Fabricação:

**Via de Administração**

ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
INTRAMUSCULAR
INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso

Adulto

Destinação

Hospitalar

Tarja

Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS ATIVA	1211004720036	Pó Liofilizado para Solução Injetável	04/11/2019	24 meses

Princípio Ativo

PARECOXIBE SÓDICO

Complemento Diferencial da Apresentação**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTÃO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** PFIZER BRASIL LTDA
CNPJ: - 61.072.393/0039-06
Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação: Embalagem secundária
- **Fabricante:** PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV
Endereço: RIJKSWEG, 12, PUURS, 2870 - BÉLGICA
Etapas de Fabricação: Embalagem secundária
- **Fabricante:** PHARMACIA & UPJOHN COMPANY LLC
Endereço: 7000 PORTAGE ROAD, KALAMAZOO, MICHIGAN (MI) 49001 - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Etapas de Fabricação:

Via de Administração

ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
INTRAMUSCULAR
INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso

Adulto

Destinação

Hospitalar

Tarja

Vermelha sob restrição

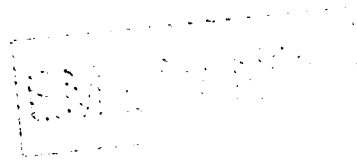
Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG PO LIOF SOL. INJ CT 30 FA VD TRANS ATIVA	1211004720044	Pó Liofilizado para Solução Injetável	04/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	PARECOXIBE SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: PFIZER BRASIL LTDA CNPJ: - 61.072.393/0039-06 Endereço: ITAPEVI - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária• Fabricante: PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV Endereço: RIJKSWEG, 12 , PUURS, 2870 - BÉLGICA Etapa de Fabricação: Embalagem secundária• Fabricante: PHARMACIA & UPJOHN COMPANY LLC Endereço: 7000 PORTAGE ROAD, KALAMAZOO, MICHIGAN (MI) 49001 - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA Etapa de Fabricação:
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

2015



Detalhe do Produto: APRESOLINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A	CNPJ	56.994.502/0001-30	Autorização	1.00.068-5
Processo	25992.010381/53	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	17/07/1998
Nome Comercial	APRESOLINA	Registro	100680013	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1006800130019	DRAGEA SIMPLES	17/07/1998	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	25 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1006800130027	DRAGEA SIMPLES	17/07/1998	12 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE HIDRALAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: - 19.426.695/0001-04
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

2017

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1006800130035	DRAGEA SIMPLES	17/07/1998	12 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE HIDRALAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: - 19.426.695/0001-04
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1006800130043	DRAGEA SIMPLES	17/07/1998	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 19.426.695/0001-04 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	25 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1006800130051	DRAGEA SIMPLES	17/07/1998	12 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE HIDRALAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: - 19.426.695/0001-04
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

2018
[Handwritten signature]

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1006800130061	DRAGEA SIMPLES	17/07/1998	18 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE HIDRALAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: - 19.426.695/0001-04
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	25 MG DRG CT BL AL/AL X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1006800130078	DRAGEA SIMPLES	17/07/1998	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE HIDRALAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: - 19.426.695/0001-04
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapas de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

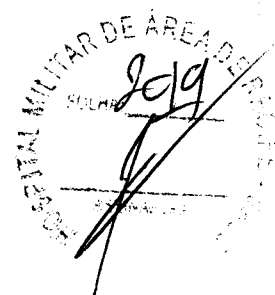
Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja Vermelha

Apresentação fracionada Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	25 MG DRG CT BL AL/AL X 60 ATIVA	1006800130086	DRAGEA SIMPLES	17/07/1998	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE HIDRALAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: - 19.426.695/0001-04
Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso Adulto

Destinação Comercial

Tarja

Vermelha

**Apresentação
fracionada**

Não

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 Salas 229 e 231
 BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 15.617.149/0001-91
 PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: LBG LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900
 BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 11.503.668/0001-78
 PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GYSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.163392/2015 01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

2020

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444
 BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 00.220.359/0001-74
 PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 08.775.311/0002-15
 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IC FERNANDES HOFFMANN
 ENDEREÇO: R. CONSTANTE PINELLI, 285
 BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
 CNPJ: 30.887.869/0001-60
 PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: jimeili industria e comercio de cosmeticos ltda
 ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220
 BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 07.291.289/0001-94
 PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento : sala 02
 BAIRRO: portao CEP: 07411650 - ARUJÁ/SP
 CNPJ: 21.584.221/0001-24
 PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
 CNPJ: 17.530.495/0001-63
 PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS
 ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, nº 512, BLOCO B
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 - SOUSA/PB
 CNPJ: 19.742.155/0001-21
 PROCESSO: 25351.706205/2019 61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 SOROCABA/SP
 CNPJ: 07.442.020/0001-61
 PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA
 ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389
 BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.185.434/0001-88
 PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI ME
 ENDEREÇO: R. G, SN QUADRA 05 LOTE 4E
 BAIRRO: CARDOSO CONJUNTAÇÃO CEP: 74934040 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.879.362/0001-74
 PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV GAL AILADE TEIVE, 4199
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312742 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 02.492.193/0001-70
 PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Ferreira Avenida, 1050- sala 01
 BAIRRO: Centro CEP: 38330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 28.353.899/0001-45
 PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.959.959/0001-82
 PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426
 BAIRRO: PQ EMP. ADELLEMO CORRANDINI CEP: 13237590 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 08.206.081/0001-92
 PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: Tovo Alimentos LTDA
 ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101
 BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 01.314.317/0001-65
 PROCESSO: 25351.702607/2019 97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.
 ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT 163, KM 11, nº 2350 - SALA A
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR
 CNPJ: 08.038.370/0001-20
 PROCESSO: 25351.544520/2013 55 AUTORIZ/MS: 2.07081.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

Total de Empresas : 98

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 13.505.431/0001-51
 PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN

ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 - Sala 8
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTONIO CARLOS/SC
CNPJ: 32.608.866/0001-76
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A

ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, N° 291,363
BAIRRO: HOUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.641.325/0001-18
PROCESSO: 25000.009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E
BAIRRO: CARDOZO CONTINUAÇÃO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIALI CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CALTANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.119.503/0001-67
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170
BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR
CNPJ: 13.747.178/0001-50
PROCESSO: 25351.429434/2019.21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B5 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELLES, 501, LOJA 01
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.910.616/0001-96
PROCESSO: 25351.533106/2019.54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.442.020/0001-61
PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JUNOIA, Nº 264
BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.628/0001-06
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 141/1, 5º ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8º ANDAR, CONJ 801 A 804
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.671/0001-60
PROCESSO: 25351.020758/2007.90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA.

ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LI. 01, 5/N
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 42.105.023/0001-00
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

ENDEREÇO: rua capitão Manoel de Almeida Passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIALI CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: ID. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLV1H (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN
CNPJ: 13.626.917/0001-48
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL83L4Y31 (8.15505.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-15
PROCESSO: 25351.764935/2018.04 AUTORIZ/MS: P048H/523/LY (8.17463.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284
BAIRRO: ID. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 03.826.788/0001-88
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLV1H (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



2021
[Handwritten signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

08.958.628/0001-06

Endereço Completo

RUA JUNDIA, Nº 264 - TAMARINEIRA CEP: 52.051-090 - RECIFE/PE

Telefone

(81) 3268-6330

Responsável Técnico

FERNANDA CÍCILIA AGUIAR DE SOUZA

Responsável Legal

FRANCISCO JOSÉ MOREIRA AVELAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.111-9

Data do Cadastro

22/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.732487/2014-84

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

1021
[Handwritten signature]

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8053021922

Data Validade: 08/07/2023

A **Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8053021922**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.958.628/0001-06
Endereço: RUA JUNDIA, 264
TAMARINEIRA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **326023.2**

Inscrição Mercantil: **380.236-1**

Responsável Técnico: FERNANDA CICILIA AGUIAR DE SOUZA, CPF - 090.340.114-29, Orgão - CRF/PE ,
Registro profissional - 5903

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4930202	TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

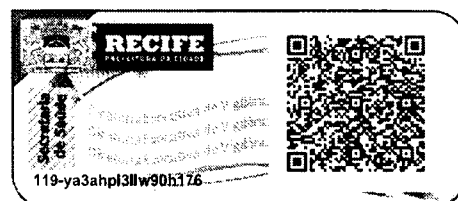
4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme a Portaria SVS/MS 344/98 e Portaria SVS/MS 6/99.

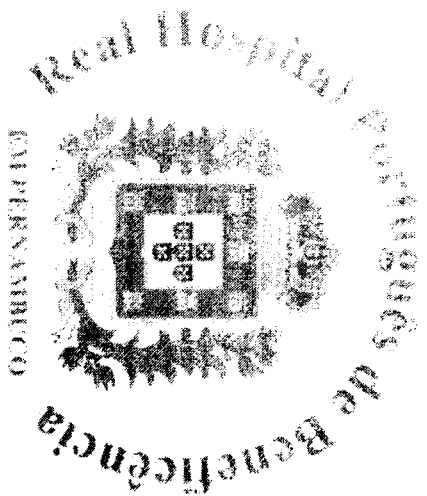
Transporte de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária: Produtos para Saúde (Correlatos) e Medicamentos, exceto Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme a Portaria SVS/MS 344/98 e Portaria SVS/MS 6/99.

Veículos Placas: QYP9J77; QYQ3G22.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

EM 1110-1-101



RECIFE, 28/01/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ:08.958.628.0001-06, SITUADA NA RUA, JUNDIÁ 264-TAMARINEIRA-RECIFE-PE, FORNECE AO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO, MEDICAMENTOS, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE COM PRAZOS DE ENTREGA DOS MESMOS, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE A SUA CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO, ATÉ A PRESENTE DATA.

ATENCIOSAMENTE,

marcelo

Serviço de Compras RHP
Real Hospital Português
Marcelo de Lyra Borges Filho
Gerente de Compras

Marcelo Borges

Real Hospital Português
Marcelo de Lyra Borges Filho
Gerente de Compras

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4760 - Patissandu, Recife - PE. 52010-075 Fone:(81)-34161122/(81)34161327

EM 312



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL** no período de **05 (CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ:
08.958.628/0001-06.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS PELO PJE.

Pesquisa realizada até o dia 25 de MAIO de 2023, por Miguel Lira Barbosa.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: Miguel Lira Barbosa
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
em 25/05/2023 às 17:59
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
98.B5.59.BF.7C







HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019



PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2023
CNPJ: 30.553.793/0001-37

EMPRESA: Sosmed Distribuidora

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

() 01. SICAF:

- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- () 01.2 FGTS
- () 01.3 TRABALHISTA
- () 01.4 RECEITA ESTADUAL
- () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- () 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 103.476,08

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 6.312.994,58

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM () NÃO

() 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

() 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

() 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

() 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

() 10. CADIN

() 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

() 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

() 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

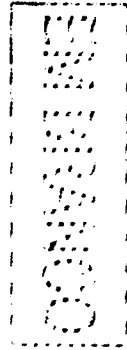
* () LICENÇA SANITÁRIA (SFC) (anexo do processo).

() ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

() REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

() CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



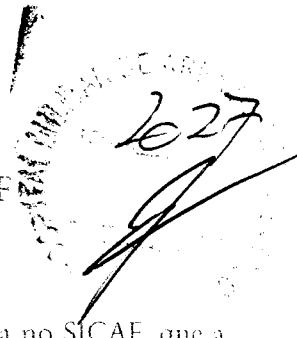
2020
~~_____~~

	63	Carvedilol	nt
	64	Carvedilol	nt
	103	Isossorbida	nt
	104	Isossorbida	nt
	106	Dipirona sódica	nt
	119	Espironolactona	nt
	154	Ivermectina	nt
	169	Mesalazina	nt
	172	Metildopa	nt
Este	294	Ondansetrona cloridrato	nt
Este	295	Ondansetrona cloridrato	nt





Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme declaração registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.553.701/0001-07 DUNS nº: 96782230
Razão Social: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciada** Data de Vencimento de Cadastro: 15/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Não Constata**
Impedimento de Licitar: **Não Constata**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Não Constata**
Vínculo com "Serviço Público": **Não Constata**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/P	Validade:	09/10/2023
FGTS	Validade:	23/06/2023
Trabalhistas (incluindo em todas as empresas)	Validade:	09/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual, Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2023
Receita Municipal	Validade:	03/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	28/06/2024
-----------	------------

1954

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quilatos - CADIN

CPF/CNPJ: 30553793 **Título:** JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Classificação:** Adimplente **Total de Registros:** 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

1950



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

2029

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.553.793/0001-37 DUNS®: 947822236
Razão Social: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/05/2018
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS
CNAE Secundário 2: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 5: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 6: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 7: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 8: 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP: 54.440-620
Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5767 - LOJA 001 E 002 -
Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone: (81) 73171616
E-mail: JOAO@JASMED.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 039.091.938-11
Nome: JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 039.091.938-11
Nome: JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO
E-mail: joao.jasmed@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 039.091.938-11 Participação Societária: 33,30%
Nome: JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO
Número do Documento: 78146975 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 29/12/1987 Data de Nascimento: 23/06/1960
Filiação Materna: NEIDA BETIM BORTOLOTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 157.362.908-12
Nome: DANIELLA FABIANA PEREIRA
Carteira de Identidade: 266700214 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 26/10/1990

CEP: 54.450-220
Endereço: RUA PADRE NESTOR DE ALENCAR, 5990 - APT 702 - CANDEIAS
Município / UF: Jaboatão dos Guararapes / Pernambuco
Telefone: (81) 73171616
E-mail: joao@jasmed.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 023.775.557-21 Participação Societária: 66,70%
Nome: ALESSANDRO MENEZES PAIVA
Número do Documento: 2057357 Órgão Expedidor: CRARJ
Data de Expedição: 24/06/2005 Data de Nascimento: 17/01/1974
Filiação Materna: CELIA RITA MENEZES PAIVA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 27.600-000
Endereço: RUA VICENTE TEIXEIRA, 20 - CASA - SPALA 1
Município / UF: Valença / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 79801117
E-mail: alessandro.paiva@gestaoiconsultoria.com.br

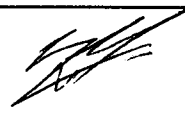
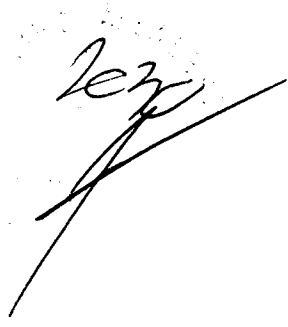
Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Relatório de Credenciamento







2023
[Handwritten signature]

JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo Administrativo Nº 64583.019874/2022-23**

Proposta de Preço.

DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS I - GCALC - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
63	CARVEDILOL 12,5 MG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023510730188	EMS S/A - GENÉRICO	CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	7.202	R\$0,12	R\$864,24
64	CARVEDILOL 3,125 MG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023510730048	EMS S/A - GENÉRICO	CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	6.702	R\$0,10	R\$670,20
103	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato, Dosagem: 10 MG NOME COMERCIAL: ISORDIL 10MG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1356900150025	EMS SIGMA PHARMA - SIMILAR	CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	10.732	R\$0,30	R\$3.219,60
104	Isossorbida Tipo Medicamento: Sublingual, Princípio Ativo: Sal Dinitrato, Dosagem: 5 MG NOME COMERCIAL: ISORDIL SL PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1356900150041	EMS SIGMA PHARMA - SIMILAR	CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	6.732	R\$0,31	R\$2.086,92
106	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG DIPIRONA MONOIDRATADA PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023505230083	EMS S/A - GENÉRICO	CAIXA C/240 COMPRIMIDOS	94.200	R\$0,15	R\$14.130,00
119	ESPIRONOLACTONA	EMS S/A -	CAIXA C/30	7.603	R\$0,21	R\$1.596,63

**JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

	25MG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023506320019	GENÉRICO	COMPRIMIDOS			
154	Ivermectina Concentração: 6 MG NOME COMERCIAL: LEVERCTIN PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023505770045	EMS S/A - SIMILAR	CAIXA C/4 COMPRIMIDOS	19.820	R\$0,51	R\$10.108,20
169	Mesalazina Concentração: 400 MG NOME COMERCIAL: CHRON ASA 5 PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1356900220058	EMS SIGMA PHARMA - SIMILAR	CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	2.802	R\$0,93	R\$2.605,86
172	METILDOPA 250MG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023505640028	EMS S/A - GENÉRICO	CAIXA C/30 COMPRIMIDOS	2.502	R\$0,58	R\$1.451,16
294	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 4 MG NOME COMERCIAL: VOLIG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1677306520011	LEGRAND PHARMA - SIMILAR	CAIXA C/10 COMPRIMIDOS	15.050	R\$0,84	R\$12.642,00
295	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 8 MG NOME COMERCIAL: VOLIG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1677306520070	LEGRAND PHARMA - SIMILAR	CAIXA C/10 COMPRIMIDOS	22.451	R\$1,05	R\$23.573,55
VALOR TOTAL GERAL: R\$72.948,36 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)						

Valor Total: R\$72.948,36 (Setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Avenida Bernardo Vieira de Melo, 5767 loja 001 e 002, Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE
CEP: 54.440-620 TELEFONE: (81) 3080-0040



2031
[Handwritten signature]

JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:00h e Tarde de 13:00 às 15:00h.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

ANEXOS PARA CADA ITEM COTADO: a) Registro do Medicamento ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou apresentação de consulta ao sítio da ANVISA para comprovação de registro dos produtos/medicamentos no referido órgão.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME: João Marcelo Betim Bortoloto
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
FUNÇÃO: Sócio proprietário
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Ulisses Montarroyos, 6337 ap. 503 bloco B Candeias - Jaboatão dos Guararapes. CEP: 54.460-280.
CPF (com cópia): 039.091.938-11
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia): 78.146.975 SSP/SP
E-mail: joao@jasmed.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº: 341
NOME DO BANCO: Itaú
AGÊNCIA Nº: 7477
NOME DA AGÊNCIA: Jaboatão dos Guararapes/Candeias
CONTA CORRENTE Nº: 18416-7
PRAÇA DE PAGAMENTO: Jaboatão dos Guararapes

Jaboatão dos Guararapes, PE, 22 de junho de 2023.

JASMED
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
S
LTDA:305597930
00137

Assinado digitalmente por JOAO
MARCELO BORTOLOTO
BORTOLOTO
BETIM
BORTOLOTO
:0390919381
1

JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.553.793/0001-37
JOÃO MARCELO BETIM BORTOLOTO
Proprietário

Avenida Bernardo Vieira de Melo, 5767 loja 001 e 002, Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE
CEP: 54.440-620 TELEFONE: (81) 3080-0040

EMBROIDER

47 - JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contabilidade

DRE

CNPJ: 30.553.793/0001-37
NIRE nº 26202431446 de 25/05/2018
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/2022

Folha:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-A_MyobhBTveclEvu2u-rkUqP4JyAMOL3606Trox5XxO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06464776410-RALF SILVA DO NASCIMENTO|03909193811-JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.312.994,58
Vendas de Mercadorias	6.312.994,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	658.309,84
(-)Devoluções de Vendas	190.868,78
(-)Descontos sobre Vendas	124,34
(-)I.C.M.S	463.209,81
(-)PIS sobre o Faturamento	731,36
(-)Cofins sobre o Faturamento	3.375,55
RECEITA LÍQUIDA	5.654.684,74
CUSTOS	4.545.167,94
Custo das Mercadorias Vendidas	4.545.167,94
LUCRO BRUTO	1.109.516,80
DESPESAS OPERACIONAIS	439.888,94
DESPESAS OPERACIONAIS	439.333,34
Salários e Ordenados	205.236,43
I.N.S.S.	60.576,41
F.G.T.S.	26.998,70
Assistencia Medica e Social	9.050,46
Alugueis e Arrendamentos	14.486,98
Férias	12.764,23
Vale Transporte	9.177,28
Vale Alimentação	10.210,45
Ajuda de Custo	1.364,66
Taxas Diversas	4.266,83
ICMS Antecipação	3.591,71
Energia Elétrica	9.682,35
Telefone e Internet	1.199,25
Serviços prestados PJ	12.595,03
Material de Uso e Consumo	6.378,95
Internet	3.572,49
Serviços Prestados PF	32.000,00
Seguros Diversos	15.741,55
Despesas Acessórias	291,12
CIEE	148,46
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	697,88
Bonificação	697,88
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	142,28
Bonificação	142,28
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	669.627,86
RECEITAS FINANCEIRAS	17.777,97
Juros de Aplicações Financeira	237,48
Descontos Obtidos	17.540,48
Outras Receitas	0,01
DESPESAS FINANCEIRAS	5.492,32
Juros e Multas	577,95
Despesas Bancárias	3.519,99
I.O.F.	1.394,38
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	681.913,51
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	166.458,17
Provisão do IRPJ	100.340,55
Provisão do CSLL	66.117,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	515.455,34

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos disponibilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 128 do Livro Diário nº2, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Sob nº23/950683-9 em 12/04/2023. A sociedade não tem Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

JOAO MARCELO BETIM BORTOLOTO
Sócio Administrador
RG: 78146975 SSP/SP
CPF: 039.091.938-11

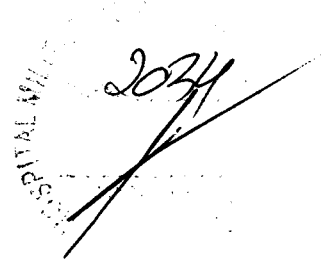
RALF SILVA DO NASCIMENTO
Contador
CPF: 064.647.764-10
CRC: PE02735/06 UF: PE
RG: 5842028 SDS/PE

111
222
333
444
555
666
777
888
999
000
111
222
333
444
555
666
777
888
999
000





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2023 10:48:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.553.793/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



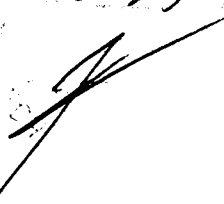
Data da consulta: 17/06/2023 10:48:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.553.793/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

2035


Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
25/05/2018	30/06/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

EN BRANCO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.318, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 - SALA 2206
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 23.870.248/0001-09
 PROCESSO: 25351.378212/2016-66 AUTORIZ/MS: 5WS17X9WY6K1 (0.14236.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.319, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA TUTÓIA, Nº 286
 BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.458.634/0001-06
 PROCESSO: 25351.070431/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18589.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bayer S.A.
 ENDEREÇO: Av. Cecil, 1900 Bloco 3 - Parte 69
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 18.459.628/0097-67
 PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: PRAÇA BANÃO DO RIO BRANCO, Nº 159
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700129 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 17.824.625/0001-70
 PROCESSO: 25351.192369/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18712.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HYPERA S.A.
 ENDEREÇO: V AC NORTE KM 38 (ROD ANHANGUERA), 420 LADO DIREITO BLOCO 7
 BAIRRO: EMP. GATO PRETO (JORDANESIA) CEP: 07789100 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 02.932.074/0028-01
 PROCESSO: 25351.160750/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18683.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTUAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 6800040 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 09.465.191/0001-31
 PROCESSO: 25351.143809/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18675.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASÍL 775
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 31.727.397/0001-41
 PROCESSO: 25351.189658/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18707.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BEIÃO/PR
 CNPJ: 31.905.076/0001-90
 PROCESSO: 25351.143851/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18673.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 594

BAIRRO: PARQUE ROSARIO CEP: 28027092 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 00.857.492/0003-06
 PROCESSO: 25351.101767/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18606.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG
 CNPJ: 21.812.728/0001-98
 PROCESSO: 25351.082414/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18593.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA BRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45
 BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG
 CNPJ: 31.695.669/0001-79
 PROCESSO: 25351.056712/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18585.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Icourier Logística Ltda EPP
 ENDEREÇO: av Doutor Mauro Udenberg Monteiro, 628 galpao 021
 BAIRRO: santa fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 08.800.009/0001-99
 PROCESSO: 25351.009029/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, BR 459 KM 99 S/N GALPAO 02
 BAIRRO: SANTA EDWIGES CEP: 37552484 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 00.874.929/0003-01
 PROCESSO: 25351.167916/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18688.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua alvorada 180
 BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 18.712.730/0001-80
 PROCESSO: 25351.093462/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18598.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C.H.I PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Isabel Vieira, 70
 BAIRRO: Centro CEP: 27580000 - ITAIAIÁ/RJ
 CNPJ: 32.441.650/0001-69
 PROCESSO: 25351.180847/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.18692.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA ADALBERTO VALE, Nº 32 A 76 com Fundos Miranda Leão
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005901 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.565.289/0001-47
 PROCESSO: 25351.070466/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18591.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Martins Fernandes 601- Unidade 37
 BAIRRO: Batistal CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.961.120/0003-80
 PROCESSO: 25351.183395/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18706.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 804
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.356.732/0001-05
 PROCESSO: 25351.162821/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18684.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: distribuidora santa isabel eireli epp
 ENDEREÇO: r antonio gonzalves de oliveira 97
 BAIRRO: morada nova CEP: 38430000 - TUPACIGUARA/MG
 CNPJ: 29.190.430/0001-03
 PROCESSO: 25351.092352/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18596.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770340 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.381.168/0001-18
 PROCESSO: 25351.180868/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18694.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

2019



EMPRESA: L.E.ALMEDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PONTO ALEGRE Nº 1.179
 BAIRRO: NOVO CACOAL CEP: 76962141 - CACOAL/RO
 CNPJ: 27.358.419/0001-76
 PROCESSO: 25351.180695/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18682.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881
 BAIRRO: ovaldo cruz CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 30.535.468/0001-41
 PROCESSO: 25351.099740/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18604.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR CENTO E 19M, 3640 - SALA 02
 BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.307.650/0022-60
 PROCESSO: 25351.155386/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18680.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEDDORO 177
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85307520 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 12.014.370/0001-67
 PROCESSO: 25351.099596/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.18602.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 591 lojas 03/04
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.342.595/0002-03
 PROCESSO: 25351.067753/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.18588.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DFLOG - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29 SALA 01
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.506.375/0001-07
 PROCESSO: 25351.000193/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18518.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.600.475/0001-42
 PROCESSO: 25351.102659/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18665.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PACER LOGÍSTICA S.A.
 ENDEREÇO: V ANHANGUERA - S/N - KM 15 - CLA GALPAO 03 PARTE
 BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.621.274/0001-87
 PROCESSO: 25351.122099/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18670.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 22
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 22.530.297/0001-30
 PROCESSO: 25351.588777/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18662.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SolFarma Comércio de Produtos Farmaceuticos S.A.
 ENDEREÇO: Rua Bueno Brandao Nº 404 Quadra 11 Lote A-1
 BAIRRO: Sao Joao CEP: 75520040 - ITUMBARA/GO
 CNPJ: 46.054.219/0006-89
 PROCESSO: 25351.099232/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18601.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI NUMERO 740 - GALPAOT3 100 LOTE QUINHÃO 48
 QUINHÃO A MODULO 1 2 E 3
 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0005-34
 PROCESSO: 25351.054572/2019-78 AUTORIZ/MS: 1.18705.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5767 - LOIAS 001 E 002
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 34440620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 30.553.793/0001-37
 PROCESSO: 25351.755112/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.18671.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GEV COMERCIO, SERVICIOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CAMPOS, 205 LT 19 QD 2301
 BAIRRO: JARDIM MIRIAM CEP: 24731150 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 30.722.690/0001-53
 PROCESSO: 25351.153288/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.18679.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA 225 LI 3
 BAIRRO: RETIRO CEP: 27281422 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 19.308.719/0001-12
 PROCESSO: 25351.775701/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.18660.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOAO ELUSTONDO FILHO, 475 depósito 5 box 37 ao 42 e 77
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 52.134.798/0006-72
 PROCESSO: 25351.845535/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18516.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: fornied medicamentos e produtos hospitalares ltda - me
 ENDEREÇO: av. tenente felipe bandeira de melo, 270
 BAIRRO: areias CEP: 50820070 - RECIFE/PE
 CNPJ: 24.094.990/0001-99
 PROCESSO: 25351.180788/2019-98 AUTORIZ/MS: 1.18691.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 35

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.320, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Bayer S.A.
 ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco 3 - Parte 69
 BAIRRO: Tomboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 18.459.628/0097-67
 PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
 BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 05.487.170/0001-66
 PROCESSO: 25351.664502/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.12533.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R ANTONIO FELIX 679
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 26520631 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 02.482.618/0001-60
 PROCESSO: 25351.205411/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23117.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, Nº 601 GALPAO 29
 BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 04.708.424/0001-66
 PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4



EMPRESA: DROGARIA VITORIO LTDA
 ENDEREÇO: CAMINHO 1, 2B (CONJ. JOMAHA)
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 44089278 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 31.701.968/0001-79
 PROCESSO: 25351.80462/2018-67
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: JL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV VIEIRA DE BRITO, Nº 675
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 57801100 - PALMEIRA DOS INDIOS/AL
 CNPJ: 26.267.620/0002-66
 PROCESSO: 25351.80464/2018-69
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA DOM PEDRO IRELE ME
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.225.077/0001-41
 PROCESSO: 25351.857094/2018-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: maria regina correa de andrade lima
 ENDEREÇO: Av monsenhor jose florentino de oliveira
 BAIRRO: santa emara 1 CEP: 55660000 - BEZERROS/PE
 CNPJ: 30.912.852/0001-36
 PROCESSO: 25351.851092/2018-77
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013. O anexo encontra-se ilegível.

RESOLUÇÃO-RE Nº 885, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PHARMA BAHIA COMÉRCIO VARENSTA TEL-IME
 ENDEREÇO: PRAÇA SÃO JOSÉ, N 15
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45450000 - GANOU/BA
 CNPJ: 27.986.112/0001-58
 PROCESSO: 25351.722109/2018-80
 AUTORIZ/MS: 1.18309-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 SITE DISPENSAÇÃO: WWW.PHARMABAHIA.COM.BR

RESOLUÇÃO-RE Nº 886, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: avenida valdomiro bocchese 1054 sala 02
 BAIRRO: bairro CENTRO CEP: 95250000 - ANTÔNIO PRADO/RS
 CNPJ: 05.262.599/0001-55
 PROCESSO: 25351.154870/2014-16
 AUTORIZ/MS: 1.10065-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DERMACLASS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: TV MARIANO DE MOURA, 77 LOJA 11 LOJA 22
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26210180 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 10.841.973/0001-07
 PROCESSO: 25351.516785/2009-53
 AUTORIZ/MS: 1.3046-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ELIZETTE GIOVANELLA VALLE E CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 968 SALA 02
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 89203202 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 80.441.215/0001-87
 PROCESSO: 25024.401206/20-01
 AUTORIZ/MS: 1.35873-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 887, DE 4 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Inserir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 5767 - LOJAS 001 E 002
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 30.553.793/0001-37
 PROCESSO: 25351.755112/2018-80
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não descreve a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas a controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 888, DE 4 ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: garcia e ribeiro transportes ltda me
 ENDEREÇO: avenida armando giesetti, 603, sala 14
 BAIRRO: engordadouro CEP: 13214303 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 26.988.872/0001-01
 PROCESSO: 25351.755091/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00537.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GABRIELA DE OLIVEIRA CORREA COSMÉTICOS - LTDA
 ENDEREÇO: RUA PIRAJU, 210
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 18740000 - TAQUARUBA/SP
 CNPJ: 31.015.802/0001-07
 PROCESSO: 25351.755052/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00509.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
 ENDEREÇO: R ERNESTO SCHADNACK 105 low 16 quadra 02
 BAIRRO: agua verde CEP: 89042220 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 30.944.323/0001-06
 PROCESSO: 25351.747121/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00502.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Datasupri Distribuidora Eireli
 ENDEREÇO: Av Otaviano Alves de Lima, nº 2724 - Bloco A
 BAIRRO: Jd das Graças CEP: 02701000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.479.137/0001-21
 PROCESSO: 25351.756391/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00520.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CATHAB COMERCIAL DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA GORTACAZES, 197 SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 17.657.532/0001-07
 PROCESSO: 25351.765047/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00530.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMA TRANSPORTES SP EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, 1652 - GALPÃO INDI 10 QUINHÃO 5 CJ 01
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 27.948.818/0001-06
 PROCESSO: 25351.768141/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00539.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASÍLULO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CATHI 485
 BAIRRO: BANGU CEP: 21863005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.581.018/0001-83
 PROCESSO: 25351.756398/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00515.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REESTERILIZAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARC COSMETICS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ELVIRA FERREZ, N 250, CDN 310
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.342.960/0001-72
 PROCESSO: 25351.755308/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00512.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Espresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME
 ENDEREÇO: rua prata 133
 BAIRRO: recreio campestre joia CEP: 13347010 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 12.556.516/0001-04
 PROCESSO: 25351.752957/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00540.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARPI - PRODUT OS PARA SAUDE LTDA epp
ENDEREÇO: av. republica argentina nº 942
BAIRRO: centro CEP: 85851200 - F0Z DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 28.463.504/0001-67

PROCESSO: 25351.747239/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18287.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCORA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES, 25
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402335 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 12.023.687/0001-60

PROCESSO: 25351.751163/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.18294.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 3767 - LOMAS 001 E 002
BAIRRO: CANDIENAS CEP: 54400620 - JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 30.353.795/0001-37

PROCESSO: 25351.755094/2018-36 AUTORIZ/MS: 1.18298.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CATILAB COMERCIAL DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GORTACAZES, 297 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 17.657.532/0001-07

PROCESSO: 25351.765064/2018-38 AUTORIZ/MS: 1.18311.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GMS COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA GORTACAZES, 297 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.390.812/0001-47

PROCESSO: 25351.765009/2018-48 AUTORIZ/MS: 1.18310.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 5/M, DP 07
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34

PROCESSO: 25351.768084/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18313.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACP Correa & Cia Ltda
ENDEREÇO: Avenida Independência, n 1279
BAIRRO: Centro CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 01.184.342/0001-71

PROCESSO: 25351.747249/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18285.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA TRANSPORTES SP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETA DA, 1852 - GALPÃO INDL 10 QUINHÃO 5 CJ 01
BAIRRO: FAZENDA TAMBORÉ CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.948.816/0001-06

PROCESSO: 25351.768197/2018-66 AUTORIZ/MS: 1.18313.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Dental Paranaense comércio de produtos odontológicos LTDA
ENDEREÇO: R. Marechal Deodoro, 149 sobrelaje
BAIRRO: centro histórico CEP: 83203040 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 30.327.626/0001-85

PROCESSO: 25351.718984/2018-67 AUTORIZ/MS: 1.18308.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA 110 CONJUNTO B LOTE 28
BAIRRO: PARQUE DA BARRAGEM SETOR 10 CEP: 72925144 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 29.740.150/0001-13

PROCESSO: 25351.755035/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.18295.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Cirúrgica e Dental Passaro LTDA
ENDEREÇO: Avenida Moreira César, 165
BAIRRO: Centro CEP: 18010010 - SOROCABA/SP
CNPJ: 25.359.042/0001-44

PROCESSO: 25351.756414/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.18305.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAIGA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua da Terra 133
BAIRRO: Serraia CEP: 09981540 - DIADEMA/SP
CNPJ: 27.147.576/0001-32

PROCESSO: 25351.747423/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.18301.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Inguita, 201 - loja
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 28800000 - RIO BONITO/RJ
CNPJ: 12.212.583/0001-01

PROCESSO: 25351.755093/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18296.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUARDO FRANCISCO ALVES DE ARAUJO LOGISTICA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MORAIS, 179 - 187
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04370020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.832.664/0001-21

PROCESSO: 25351.743979/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.18279.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL - EPP
ENDEREÇO: TV. DOUTOR EDSON RIBEIRO, 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 46903560 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 20.859.696/0001-13

PROCESSO: 25351.687674/2018-93 AUTORIZ/MS: 1.18300.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TREINITEC LTDA ME
ENDEREÇO: rua carmelita loffi, nº 17, loja 01
BAIRRO: justinópolis CEP: 33900730 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 28.537.011/0001-24

PROCESSO: 25351.747315/2018-01 AUTORIZ/MS: 4M9176K4L35 (8.17429.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ACP Correa & Cia Ltda
ENDEREÇO: Avenida Independência, n 1279
BAIRRO: Centro CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 01.184.342/0001-71

PROCESSO: 25351.747234/2018-01 AUTORIZ/MS: P311840W221 (8.17426.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782 - 2 PAV
BAIRRO: JESUS DE NAZARETH CEP: 29052015 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.182.761/0001-04

PROCESSO: 25351.768249/2018-02 AUTORIZ/MS: 4W818W258X47 (8.17464.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MIDLINE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: Rua João Landre, 169
BAIRRO: Jardim America I CEP: 37136178 - ALFENAS/MG
CNPJ: 10.366.089/0001-68

PROCESSO: 25351.740020/2018-03 AUTORIZ/MS: PY69Y0W8BH47 (8.17408.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BANDEIRANTES COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICO SAMARONE 507
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 04784000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.258.268/0001-61

PROCESSO: 25351.752975/2018-03 AUTORIZ/MS: 41H31YY91XM2 (8.17475.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FAREC COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 - JUAZEIRO/BA
CNPJ: 09.071.600/0001-15

PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237LY (8.17463.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PURIGEL COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Alameda Terracota 250 - Sala 1506
BAIRRO: Cerâmica CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.521.289/0001-55

PROCESSO: 25351.756419/2018-06 AUTORIZ/MS: 21W169W4WY4L (8.17450.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARPI - PRODUT OS PARA SAUDE LTDA epp
ENDEREÇO: av. republica argentina nº 942
BAIRRO: centro CEP: 85851200 - F0Z DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 28.463.504/0001-67

PROCESSO: 25351.747304/2018-12 AUTORIZ/MS: 3H91W0Y27X48 (8.17428.8)

ATIVIDADE/CLASSE





JABOATÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Validade 08/11/2023

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbano e Habitação

2038

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente concede o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, considerando o expediente protocolado sob o nº 00608.1/2021.

1. DADOS DO EMPREENDEDOR

Nome empresarial	Nome fantasia	CNPJ	CIM
JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	990.519-7

Atividade principal
4644501 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

2. DADOS DO IMÓVEL

Endereço
AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5767 LOJAS 001 Lot CIDADE JARDIM PIEDADE Quadra 00003 Lote 00012 - CANDEIAS - Jaboatão dos Guararapes/PE - Cep: 54440-620

Seq. oficial	Insc. imobiliária
14122456	1.3110.167.04.0320.0001.5

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS

Licença Simplificada da SEMA N° 00386.2/2021 válida até 17/06/2023; Licença Sanitária da SMS N° 00265.3/2021 válida até 13/04/2022; Laudo de Vistoria do Imóvel ART N° SI10960486R01 Resp. Téc. Ivan Henrique da Silva CAU N° A1654454; Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros LOJA protocolo N° 2010030063456 válido até 16/06/2021; Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros CONDOMÍNIO protocolo N° 2110030117328 válido até 21/06/2022.

4. OBSERVAÇÕES



JABOATÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Validade 08/11/2023

O alvará deverá ficar afixado na edificação ocupada pela atividade, em local visível ao público, acompanhado dos documentos dos demais órgãos de licenciamentos específicos, que complementam e respaldam sua validade.

O presente documento foi gerado eletronicamente no portal do licenciamento integrado do Jaboatão dos Guararapes.

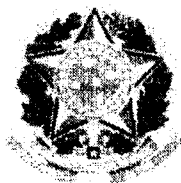
Jaboatão dos Guararapes, 08 de Novembro de 2021



Alvará válido até 08/11/2023

Código de controle da certidão ALUB.DEAC.CF21.907C

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://cidadao...>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

2039

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JASMED Distribuidora de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.553.793/0001-37, estabelecida na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 5767 loja 001 e 002 - bairro Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, prestaram serviços ao **Hospital Geral de Santa Maria - HGeSM**, CNPJ nº 09.605.231/0002-84, de fornecimento de medicamentos sobre as Notas Fiscais:

Nº Nota Fiscal	Nº Série	Valor da NF (R\$)	Data de Faturamento
000.000.100	003	R\$ 14.978,32	07/01/2021

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Recife, em 01 de fevereiro de 2021.



Ana Paula L. Moreira

ANA PAULA **LANÇANOVA** MOREIRA - 1º Ten

Ana Paula **LANÇANOVA** Moreira
1º TEN FARMACÊUTICA
CRF/RS: 18606
IDT: 01142071-78 MO-EB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª Região Militar
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA - RS
Rua Marechal Hermetes, 190 - Santa Maria - RS
CNPJ: 00.394.452/0396-54 - Fone: (55) 3220.2400

RECEBEMOS DE JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.978,32 DESTINATÁRIO: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA MARECHAL HERMES, 190 PASSO DA AREIA SANTA MARIA-RS			Sér/Nº. 003/000.000.100 PED. 114 
DATA DE EMISSÃO 07/01/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5767, LOJA 001 E 002 CANDELAS - 54440-620 JABOATÃO DOS GUARARAPIS - PE. Fone/Fax: 7317-1616	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.100 Série 003 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2621 0130 5537 9300 0137 5500 3000 0001 0013 6385 7968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazcnda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210001265136 - 07/01/2021 09:46:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 077438906	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM	ENPJ 30.553.793/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA (34) (ALVARA=123456)		ENPJ / CPF 09.605.231/0002-84	DATA DE EMISSÃO 07/01/2021
ENDEREÇO RUA MARECHAL HERMES, 190		BARRIO / DISTRITO PASSO DA AREIA	CEP 97010-320
MUNICÍPIO SANTA MARIA		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL (55)3220-2452
FATURA / DUPLICATA		DATA SAÍDA / PORADA 07/01/2021	
Num. 001		HORA DA SAÍDA 09:46:11	
Venc. 06/02/2021			
Valor R\$ 14.978,32			

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	14.978,32	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.978,32	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		TRETE POR CONTA (0) Emitente	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		QUANTIDADE 1	PESO LÍQUIDO 0,700
		PESO BRUTO 0,700	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
13	DESAIRON 500MG (EMS) Lote: 1M4784 Fab: 05/02/2020 Val: 05/02/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CFST: 1300300 cEAN: 7896004752518	30049069	0	6102	CAP	196	76,4200	0,00%	14.978,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA Nota de Empenho: 2020NF804197 Dados Bancários: Banco Itau AG: 7477 CC: 18416-7 PED. COMPRA: 01.18092020 RESSARC. ENCARGOS. BASE: O VALOR. O DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI REPRESENTAÇÃO: AG. COMERCIAL Rota: PARAÍRA-PB PED.VENDA: 114	RESERVADO AO FISCAL
--	---------------------



2040

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE 180 DIAS DA EMISSÃO
SEM NÚMERO EM RAZÃO DO TRABALHO REMOTO**

CERTIFICO, por me haver sido solicitado por e-mail, em razão da **PANDEMIA DA COVID-19**, por pessoa interessada, e, **em razão da justificativa apresentada referente a urgência na emissão da certidão**, e para os fins a que esta se destina, que dando busca no **Sistema Judwin de Informatização** que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, **seção CÍVEL**, no período de **(10) dez anos** até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face da empresa **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.553.793/0001-37**.

Certifico ainda que devem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO, BEM COMO NÃO INCLUI PROCESSOS DO PJE.

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos nove dias **(09)** do mês de março **(03)**, do ano de dois mil e vinte e três **(2023)**, Eu **ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA**, Mat. nº **182504-6**, Técnico Judiciário, procedi com as buscas, digitei e assino. Eu, **GILVAN RIOS LINS JÚNIOR**, Mat. Nº **182.727-8**, Distribuidor Judicial.

ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA:1825046
25046
Assinado de forma digital por ROMERO RANGEL GUEDES PEREIRA:1825046
Dados: 2023.03.09 12:47:35 -03'00'

Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016

Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – BR 101 – Km 80 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-6801 – Ramais 6927/6928/6929
CEP – 54.335-000.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE**

Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – BR 101 – Km 80 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-6801 – Ramais 6927/6928/6929
CEP – 54.335-000.



2024

CRF-PE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O N° 16790	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C5C9953CDC82FB27C614FB7094C7D333
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO 5767 LOJA 001 E 002	CNPJ 30.553.793/0001-37	
LOCALIDADE CANDEIAS	CIDADE - UF JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	03994	JANUARIA RODRIGUES DE LIMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO				OUTROS
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE
 Recife, 28 de Fevereiro de 2023

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1981



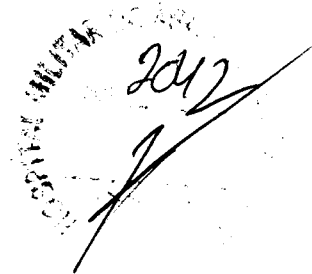


JABOATÃO
DOS GUARARAPES

COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária



Número do Processo: 00183.3/2023

Data de Abertura: 03/03/2023

Razão Social: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.553.793/0001-37

Atividade Principal: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Tipo:Renovação



Para verificar a autenticidade,

acesse: <https://cidadao...>

VISA.4841.289B.732F

Gerência de Vigilância Sanitária
Rua Adalberto, 250 - Jardim Jordão
Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone(81) 9 9975-3952



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 30.553.793/0001-37, com sede na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 5767, Loja 01 e 02, Cardeias, nesta cidade do Jaboatão dos Guararapes, encontra-se com o **processo de licenciamento sanitário de nº 001233/2023 em tramitação**, com abertura em 03/03/2023, junto a Vigilância Sanitária do Jaboatão dos Guararapes.

Saliente-se que esta declaração tem um **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão**, ficando a declarada obrigada a acompanhar o trâmite do supracitado processo de obtenção de sua licença sanitária, velando pelo cumprimento das exigências que surtam para a consecução de tal fim, sob pena de incorrer em infração sanitária nos termos de legislação pertinente.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FÁBIA CARNEIRO WANDERLEY

Data: 13/04/2023 14:08:41 -0300

Verifique em <https://validar.ii.gov.br>

Fábيا Carneiro Wanderley
Coordenação de Processos Sanitários e Protocolo
Gerência de Vigilância Sanitária

Gerência de Vigilância Sanitária
Rua Adalberto Coimbra, nº 250 – Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (81) 9 9975-3952 / 3233-6359



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0004

DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: TASMED Distribuidora de Medicamentos
NOME FANTASIA: TASMED **ATIVIDADE:** Comércio de Medicamentos
ENDEREÇO: Av. Coronel José Melo Nº: 671, 1º andar
BAIRRO: Centro **CNPJ/CPF:** 30.235.713/0001-29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
REPRESENTANTE LEGAL: Tereza Rodrigues da Silva
NACIONALIDADE: Brasileira **ESTADO CIVIL:** Solteira
PROFISSÃO: Farmacêutica **CPF/MF/RG:** 49.122.369-25
RESIDÊNCIA / DOMICÍLIO: Nº: _____
COMPLEMENTO: **BAIRRO:**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2013, em conformidade com a legislação vigente, fica NOTIFICADO o estabelecimento acima citado a cumprir as seguintes exigências nos prazos indicados a contar desta data, sob pena das sanções legais cabíveis.

EVIDÊNCIAS **PRAZOS**

<p>O estabelecimento acima foi liberado pela equipe técnica da Vigilância Sanitária. Entretanto, o responsável possui prazo máximo e improrrogável de 90 (noventa) dias contados a partir desta liberação para apresentação de documentos (Ordem de Serviço DVISA nº 004 de 29 de Agosto de 2006) junto ao protocolo desta vigilância, no endereço abaixo. Expirado o prazo, o processo de licenciamento sanitário será indeferido. Nos estabelecimentos com processos indeferidos, deverá ser realizada nova solicitação para obtenção da licença sanitária, bem como o pagamento da Taxa de Vigilância Sanitária.</p>	<p>90 dias</p>

Foi lavrado o presente Termo de Notificação em 3 (três) vias de igual teor, para único efeito. O cumprimento das medidas será acompanhado pela equipe de _____

SERVIDOR: José Ferreira M. Junior
MATRÍCULA: _____ **ASSINATURA:** Inspetor Sanitário
 Mat. 16.327-9
SERVIDOR: _____ **ASSINATURA:** _____
MATRÍCULA: 16022-9
SERVIDOR: _____ **ASSINATURA:** _____
MATRÍCULA: _____ **ASSINATURA:** _____

ASSINATURA DO NOTIFICADO OU REPRESENTANTE LEGAL

RECEBI A 2ª VIA DESTE TERMO EM 13 de Maio de 2013, AS 15 HRS MIN.

1ª via: Assessoria Jurídica 2ª via: Notificado 3ª via: Controle



JABOATÃO

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 13/04/2023

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência de Vigilância Sanitária
Gerência de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação sanitária vigente, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento abaixo, considerando o expediente protocolado em 02/03/2022 sob o nº 00214.3/2022.

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome fantasia: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 30553793000137

Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Nº 5767, LOJA 001 E 002 - CANDEIAS - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Atividade(s): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Resp. Legal: JOÃO MARCELO BOTIM BORTOLOTO

Resp. Técnico: JANUÁRIA RODRIGUES DE LIMA Registro Nº: CRF/PE 03994

Observação: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT.SVS/MS 344/98) E PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS).***

De acordo com a Lei Municipal no 1325/2017 a licença sanitária tem validade de 1 (um) ano, contado a partir de sua emissão, podendo, porém, a mesma ser cancelada durante esse período, em virtude de quaisquer irregularidades que ponham em risco a saúde pública.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2022
Esta licença deverá ser afixada em local visível ao público.



MUNICÍPIO DE
JABOATÃO
PERNAMBUCO

LICENÇA SANITÁRIA

Validade 13/04/2023



Licença válida até 13/04/2023

Código de controle da certidão ALVS.CFFF.AB87.C387

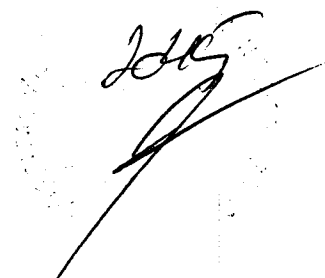
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://cidadao...>

20/04
[Handwritten signature]

1950



Consultas / Medicamentos / Medicamentos



Detalhe do Produto: CARVEDILOL

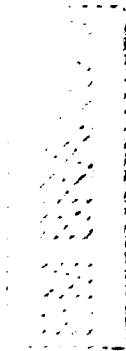
Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	CNPJ	57.507.378/0003-65	Autorização	1.00.235-1
Processo	25351.704280/2009-66	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	21/05/2012
Nome Comercial	CARVEDILOL	Registro	102351073	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	CARVEDILOL			Medicamento de referência	COREG
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			ATC	ANTI-HIPERTENSIVOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

2	3,125 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1023510730021	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
4	3,125 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1023510730048	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
5	3,125 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1023510730056	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
6	3,125 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP ATIVA	1023510730064	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
7	3,125 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC ATIVA	1023510730072	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
9	6,25 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1023510730099	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
11	6,25 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1023510730110	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
12	6,25 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1023510730129	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses

13	6,25 MG COM CT BL AL AL X 80 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730137	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
14	6,25 MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1023510730145	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
16	12,5 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1023510730161	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
18	12,5 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1023510730188	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
19	12,5 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1023510730196	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
20	12,5 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP ATIVA	1023510730201	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
21	12,5 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC ATIVA	1023510730218	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
23	25 MG COM CT BL AL AL X 15 ATIVA	1023510730234	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
25	25 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1023510730250	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
26	25 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1023510730269	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
27	25 MG COM CT BL AL AL X 80 EMB HOSP ATIVA	1023510730277	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
28	25 MG COM CT BL AL AL X 90 EMB FRAC ATIVA	1023510730285	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
29	3,125 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730293	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
30	3,125 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730307	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
31	3,125 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730315	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
32	6,25 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730323	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
33	6,25 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730331	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
34	6,25 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730341	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses

35	12,5 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730358	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
36	12,5 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730366	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
37	12,5 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730374	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
38	25 MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730382	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
39	25 MG COM CT BL AL AL X 450 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730390	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses
40	25 MG COM CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1023510730404	COMPRIMIDO SIMPLES	21/05/2012	24 meses

2046
[Handwritten signature]



Item
150



HABILITADO 2047

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2023
CNPJ: 04 307 650/0025-02
EMPRESA: CNCO PROD DIS PROD- LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

() 01. SICAF:

- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

DEMAIS () 01.7 Consta impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM (X) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 5.343.912,19

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

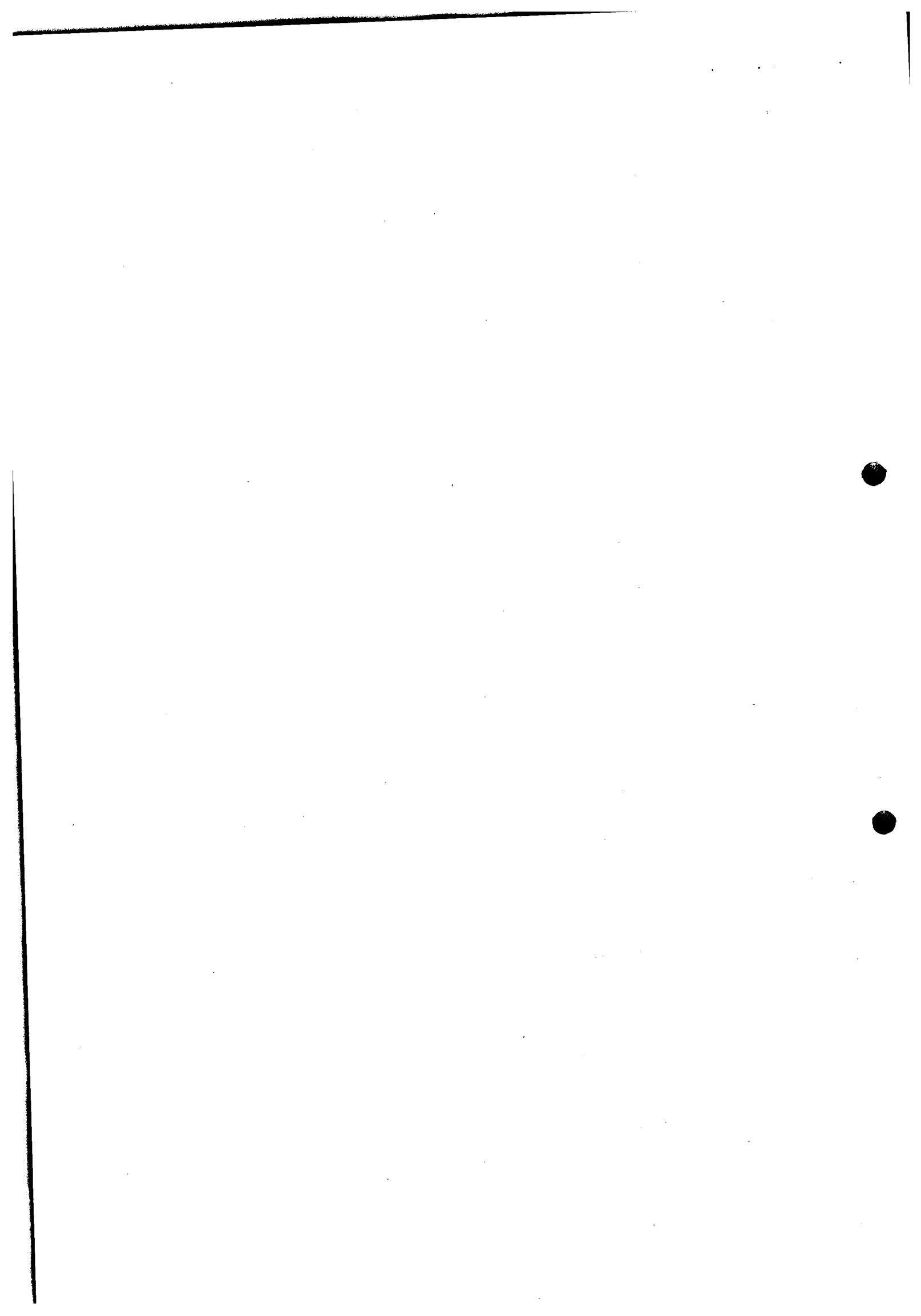
(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

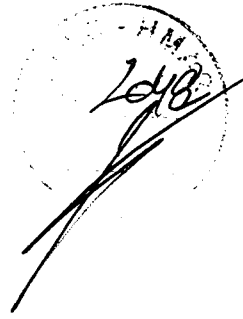
() ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

() CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.307.650/0025-02 DUNS®: 928811745
Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/12/2023
FGTS Validade: 24/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/09/2023
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 03/07/2023 12:40

1 de 1

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: _____





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.307.650/0025-02 DUNS®: 928811745
Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **30/01/2020**
CNAE Primário: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CNAE Secundário 1: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 2: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 3: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 4: **5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**
CNAE Secundário 5: **5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES**
CNAE Secundário 6: **5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O**
CNAE Secundário 7: **5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA**

Dados para Contato

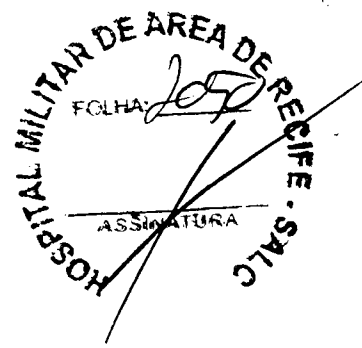
CEP: **71.225-533**
Endereço: **TRECHO STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE, 6 - BOX 04 - ZONA**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(11) 21858185** Telefone: **(11) 21072019**
E-mail: **FISCAL@ONCOPROD.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **369.737.429-04**
Nome: **GILBERTO MAYER FILHO**



Relatório de Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 269.059.828-06
Nome: ~~MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA~~
E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: 76.092.907/0001-90 Participação Societária: 0,01%
Nome: DROGASERV - DROGARIA E FARMACIA LTDA
Data Abertura Empresa: 11/06/1970
CEP: 81.030-001
Endereço: RUA OMILIO MONTEIRO SOARES, 2126 - PARTE - A - VILA FANNY
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33162125 Telefone: (41) 33162000
E-mail: tributos@stacruz.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 05.213.712/0001-02 Participação Societária: 99,99%
Nome: S.C. PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA.
Data Abertura Empresa: 25/06/2002
CEP: 04.551-000
Endereço: RUA OLIMPIADAS,, 100 - 12 ANDAR - VILA OLIMPIA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 51887540
E-mail: rosana@stacruz.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 369.737.429-04
Nome: GILBERTO MAYER FILHO
Número do Documento: 1229728 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 20/02/1974 Data de Nascimento: 23/02/1957
Filiação Materna: HIEDA BAGGIO MAYER
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 04.551-000
Endereço: RUA OLIMPIADAS, 100 - 12 ANDAR - VILA OLIMPIA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 30407540
E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.A.
FOLHA: 25
TESOURARIA NACIONAL
ASSINATURA
Data e hora da consulta: 04/07/2023 14:45:09
Usuário: 42854385349

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 04307650	Título: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

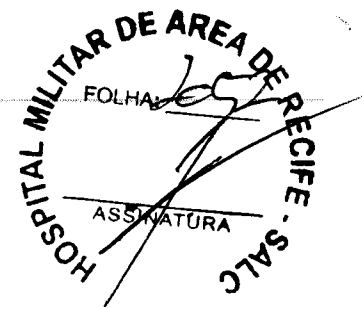
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Certidões APF



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



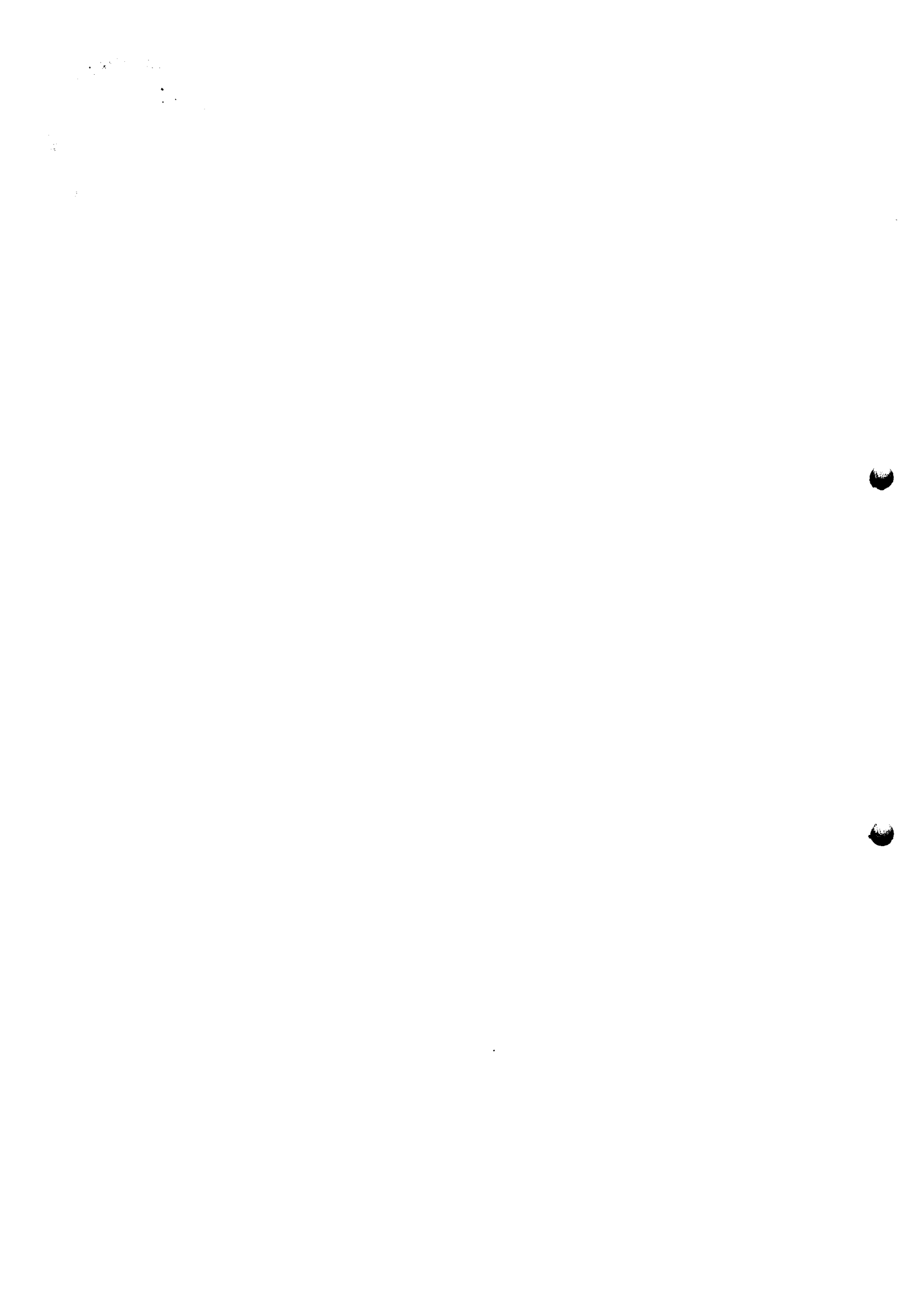
CNPJ: 04.307.650/0025-02


Razão Social:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Nome Fantasia:

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.06	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.06	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.19	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.14	✓



BAIXAR PDF 





>Consulta Optantes**Data da consulta:** 04/07/2023 14:42:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.307.650/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.307.650/0001-35
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 158.368.957,69	R\$ 293.972.686,10
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 4.569.453.426,27	R\$ 8.481.887.229,43
RECEITA OPERACIONAL BRUTA VDAS/SERVICOS		R\$ 5.343.912.199,80	R\$ 10.002.420.023,74
VENDA DE MERCADORIAS ATACADO		R\$ 5.343.912.199,80	R\$ 10.002.420.023,74
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (774.458.773,53)	R\$ (1.520.532.794,31)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA		R\$ (700.130.997,53)	R\$ (1.385.723.338,82)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (58.706.037,90)	R\$ (102.565.040,69)
PERDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.182.441,40	R\$ 1.737.567,67
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (18.804.179,50)	R\$ (33.981.982,47)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (4.312.044.098,03)	R\$ (8.001.773.456,56)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (4.312.044.098,03)	R\$ (8.001.773.456,56)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.309.556.634,35)	R\$ (7.998.845.389,46)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R\$ (2.487.463,68)	R\$ (2.923.447,10)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.620,00)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (94.573.979,54)	R\$ (186.458.804,16)
(-) DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		R\$ (123.029.560,00)	R\$ (181.504.203,26)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (40.532.099,69)	R\$ (47.259.336,45)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS/HONORÁRIOS		R\$ (875.526,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE CONSUMO		R\$ (5.757.978,55)	R\$ (10.332.858,52)
(-) DESPESAS DE CONSERVAÇÃO/BENS		R\$ (5.749.491,98)	R\$ (6.298.394,28)
(-) DESPESAS DE VEÍCULOS		R\$ (25.260,54)	R\$ (4.366,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (68.653.170,65)	R\$ (114.460.519,42)
(-) DESPESA NÃO DEDUTÍVEIS DO IR		R\$ (6.787,86)	R\$ (6.851,66)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS C/ PREST. MÃO DE OBRA		R\$ (646.270,47)	R\$ (716.712,72)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (782.974,26)	R\$ (2.425.164,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.349.291,54)	R\$ (11.243.990,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (103.773,89)	R\$ (320.748,42)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÕES		R\$ (3.556.466,62)	R\$ (3.072.101,48)
(-) ENCARGOS DE AMORTIZAÇÕES		R\$ (479.764,81)	R\$ (981.307,38)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ 4.072.838,28	R\$ (7.343.425,35)
PERDAS		R\$ (8.739.615,27)	R\$ 1.958.498,56
RECEITAS/CUSTOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (1.000.345,28)	R\$ 88.451,29
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.542.163,95)	R\$ (1.573.357,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.B7.CD.70.95.6E.69.B5.1B.73.A7.45.2D.F2.6D.B8.A5.55.91.B4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

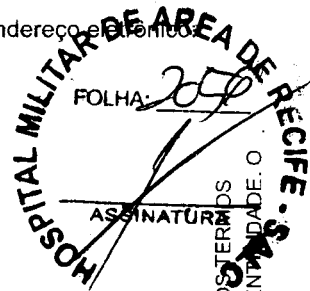
Versão 9.0.0 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ALEX MOREIRA SANTOS JUNIOR, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 16:53:33 GMT-03:00, CNS: 11.503.000.000. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



grupodimed

Atestado de Capacidade Técnica



Atestamos que a empresa **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada em Brasília DF, TR STRC Trecho 3, conjunto C lote 6 BOX 4, Bairro Zona Industrial - Guara - CEP 71225-533 inscrita no CNPJ 04.307.650/0025-02 forneceu para **DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sita na Av. Julio Ricardo Mottin, No. 400 CEP 92990-000, Bairro Industrial na cidade de Eldorado do Sul - RS, inscrita no CNPJ 92.665.611/0322-90, os medicamentos constantes nas notas fiscais abaixo relacionadas;

NOTA	EMISSION	PRODUTO	LAB	QUANT	TOTAL LIQUIDO
602436	08/01/2020	FAMPYRA 10 MG C 28 COM REVEST	BIOGEN	50	R\$ 29.449,8
605568	22/01/2020	VERZENIOS 200MG C 30 COMP REV	ELI LILLY	2	R\$ 20.455,2
629915	30/04/2020	VACPNEUMOCOC 13 0,5 ML+1 AG WYETH	PFIZER/WYETH	225	R\$ 38.359,5
630438	30/04/2020	VACPNEUMOCOC 13 0,5 ML+1 AG WYETH	PFIZER/WYETH	138	R\$ 23.527,1
634111	18/05/2020	INVEGA TRINZA 1X175MG SYR	JANSSEN	2	R\$ 5.601,0
635357	26/05/2020	ZYTIGA 500 MG C 60 COMP	JANSSEN	13	R\$ 148.518,7
642984	30/06/2020	BOSENTANA 125 MG C 60COMPRIMIDOS	JANSSEN	2	R\$ 8.346,7

Informamos ainda, que a empresa continua fornecendo medicamentos e vem cumprindo todas as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone, até presente data.

Eldorado do Sul, 14 de outubro de 2020


Sergio Lyo Torige

Gerente de Especialidades

92.665.611/0322-90

DIMED S.A.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

AV INDUSTRIAL BELGRAAF, 365
CEP. 92.990-000

ELDORADO DO SUL - RS

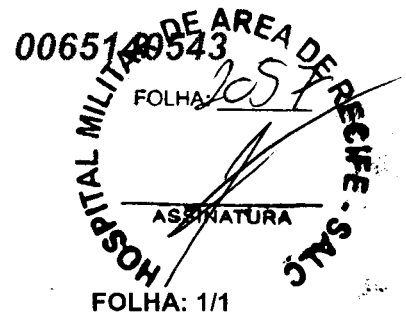
O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 26/10/2020, ÀS 16:25, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICAÇÃO. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).





03/04/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 598006

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: 0065140543





RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): D095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogum e alfaruriocogum pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Cantadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGETHANA, BADDI, DISTT. SOIAN, (H.P), INDIA - PAIS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis. Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADU) 492
BAIRRO: TAOAO CEP: 09930450 - DIADAMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDFN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LFITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CÂMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



3



EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PRODUIZIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
 BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
 ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 01.440.590/0001-36
 PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03223.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.113.906/0001-49
 PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IOG 10 EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
 BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.361.867/0001-51
 PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848
 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.707.443/0001-94
 PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO - MF
 ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLES 213
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
 CNPJ: 18.125.501/0001-60
 PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 782
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO
 CNPJ: 18.442.927/0001-47
 PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 17.288.441/0001-33
 PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16372.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL
 FARMACEUTICO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.440.528/0001-43
 PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 23.493.764/0001-61
 PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONI LTDA
 ENDEREÇO: Avenida AYRTON SENNA 526
 BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.451.626/0001-75
 PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
 BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE
 CNPJ: 10.970.887/0058-30
 PROCESSO: 25351.801370/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001
 BAIRRO: IOTEFAMENTO PONTA NORTE CEP: 75708270 - CATAIÃO/GO
 CNPJ: 04.274.988/0002-19
 PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA 4255
 BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 37.203.726/0001-31
 PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
 BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 - BARRA MANSÁ/RJ
 CNPJ: 08.004.247/0901-98
 PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.635.623/0001-30
 PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

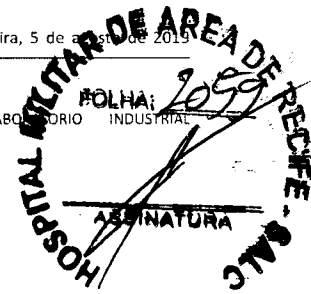
EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 23.267.829/0001-50
 PROCESSO: 25351.993867/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
 BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 10.508.334/0001-11
 PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

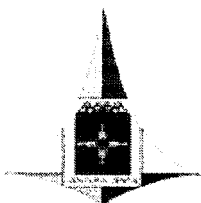
EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua JOSE PAU DARCO DA SILVA 794
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 11.241.884/0001-92
 PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801670 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 04.402.904/0001-02
 PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

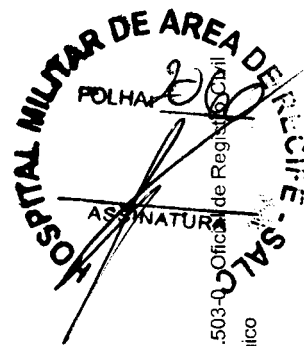
EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rodovia JOAO BATISTA LOVATO 27363
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.000.174/0009-00







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio à Fiscalização
Núcleo de Inspeção do Guará



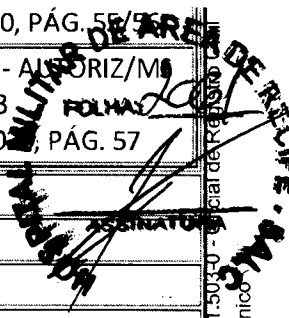
LICENÇA SANITÁRIA Nº MED - 0110 - 10

1. Identificação do licenciado (Razão Social / Autônomo)			
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA			
CNPJ / CPF	CNES	CEP	
04.307.650/0025-02		71225533	
Endereço Completo			
STRC TRECHO 03 CONJUNTO C LOTE 06 BOX 04 - GUARÁ/DF			
2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):			
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
LIDISON ALVES MENDES	FARMACÊUTICO		8782
4. Atividades Terceirizadas			
Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	01.568.077/0006-30	
CONTROLE DE PRAGAS	ECOLAB QUÍMICA LTDA	00.536.772/0021-96	
TRANSPORTADORA	MEP TRANSPORTES LTDA - ME	05.388.824/0001-02	
TRANSPORTADORA	GONÇALVES EXPRESS LTDA - EPP	03.963.323/0001-79	
TRANSPORTADORA	RONDOLOG TRANSPORTES LTDA	17.915.300/0001-01	
TRANSPORTADORA	VIP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	05.996.122/0001-01	
5. Autorizações específicas			
Atividade autorizada	Ato autorizatório		
AFE (MATRIZ) - ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E EXPORTAR MEDICAMENTO	RE Nº 2.052 - AUTORIZ/MS Nº 1.05096.3 DOU Nº 149 DE 05.08.2019, PÁG. 106		
AFE - PRODUTOS PARA SAÚDE	RE Nº 2.831 DE 05.08.2020 - AUTORIZ/MS Nº 8.20389-6		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ricardo Alexandre De Alcântara, em terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 às 11:50:03:00, CNS: 11.503-0-Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



AE - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL	DOU Nº 150 DE 06.08.2020, PÁG. 57 RE Nº 2.833 DE 05.08.2020 - ALFORIZ/M Nº 1.24091-3 DOU Nº 150 DE 06.08.2020, PÁG. 57
6. Condicionantes ao licenciamento:	
7. Outras informações e observações:	
COMERCIALIZA MEDICAMENTOS DA PORT. 344/98 - LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C3 E C5.	
Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público. É válida até abril do ano seguinte. A renovação deve ser requerida nos primeiros 120 (cento vinte) dias de cada exercício. As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.	



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CARLOS MOREIRA - Matr.1400716-9, Chefe do Núcleo de Inspeção do Guará**, em 20/01/2022, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=78335534&codigo_CRC=DC949BE7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LANTUS

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	CNPJ	10.588.595/0010-92	Autorização	1.08.326-7
Processo	25351.190462/2019-79	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	10/06/2019
Nome Comercial	LANTUS	Registro	183260348	Vencimento do registro	11/2025
Princípio Ativo	INSULINA GLARGINA	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS	ATC	ANTIDIABETIC		
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

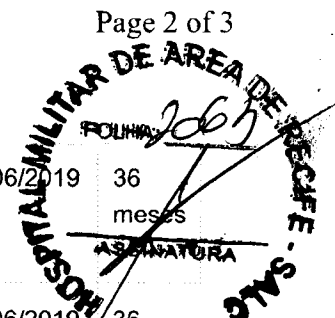
<

>

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480017	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
2	100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1832603480025	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
3	100 U/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1832603480033	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
4	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480041	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
5	100 U/ML SOL INJ CT 10 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480051	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses

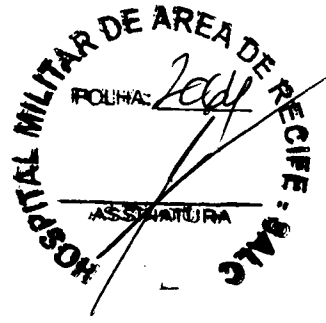


6	100 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480068	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
7	100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480076	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
8	100 U/ML SOL INJ CT 4 CAR VD TRANS X 3 ML ATIVA	1832603480084	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
9	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC ATIVA	1832603480092	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
10	100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML + 5 CAN APLIC ATIVA	1832603480106	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
11	100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3ML + 3 CAN APLIC ATIVA	1832603480114	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
12	300 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 1 CAN APLIC ATIVA	1832603480122	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
13	300 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 2 CAN APLIC ATIVA	1832603480130	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
14	300 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 3 CAN APLIC ATIVA	1832603480149	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
15	300 U/ML SOL INJ CT 4 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 4 CAN APLIC ATIVA	1832603480157	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses
16	300 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 5 CAN APLIC ATIVA	1832603480165	SOLUÇÃO INJETAVEL	10/06/2019	36 meses



100





2.

1.



AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.019874/2022-23



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
150	NOME COMERCIAL: LANTUS 100 U/ML PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA APRESENTAÇÃO: 100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML RMS: 1832603480025 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH / SANOFI-MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	1.053 F/A	R\$ 152,49 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 160.571,97 (cento e sessenta mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 160.571,97 (cento e sessenta mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)				

Declaramos que no valor ofertado, estão inclusas todas as despesas necessárias para remessa dos materiais.

Declaramos pleno conhecimento atendimento as condições do Edital e seus anexos.

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S/A - Ag. 1912-7 - C/C.: 5459-3.


FRETE: Isento

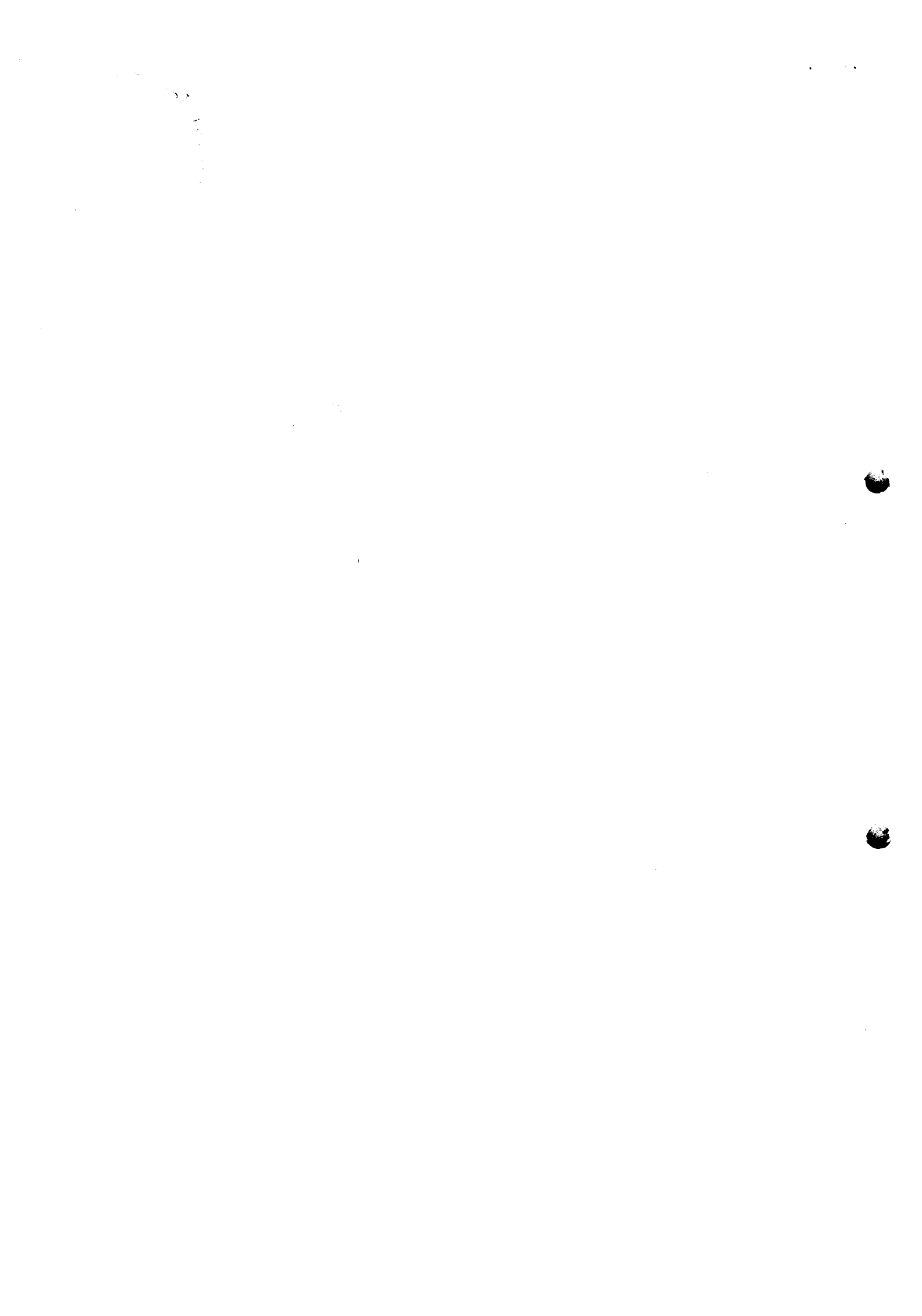
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

ENDEREÇO DE ENTREGA: Conforme edital e termo de referência.

Brasília, 14 de abril de 2023.

Atenciosamente,


FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG. 30.211.931-0 - CPF. 333.832.238-09



HABILITADO

ITENS
22,46/47

HOSPITAL MILITAR DE ARRAZÁZ DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECKLIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019



PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2023

CNPJ: 09.307.650/0015-90

EMPRESA: ONCO PROD. DIST. PROD. ONC. LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

() 01. SICAF;

- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (X) 01.6 BALANÇOS ou SICAF nível VI
- () 01.7 Constata Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Constata

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM (X) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM (X) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 284.159.079,29

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

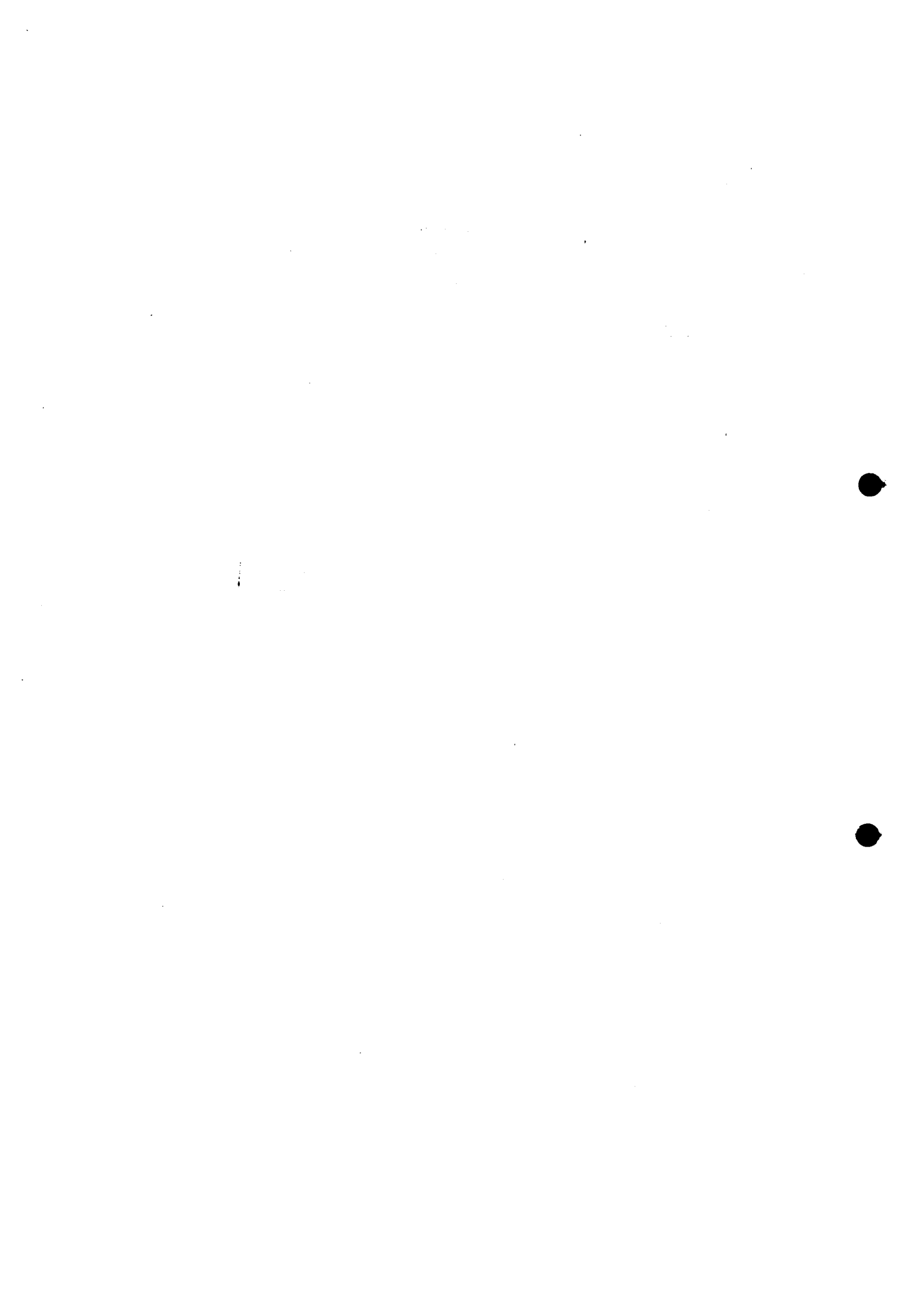
(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)

(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro do Hospital Militar de ArرازáZ de Recife





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

2007

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.307.650/0015-30** DUNS: **921002054**
Razão Social: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/06/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demaís**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **28/12/2023**
FGTS Validade: **24/07/2023**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **30/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **15/07/2023**
Receita Municipal Validade: **16/09/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 269.659.828-06
Nome: MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
E-mail: licitacoes@encoprod.com.br



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 369.737.429-04
Nome: GILBERTO MAYER FILHO
Número do Documento: 1229728 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 20/02/1974 Data de Nascimento: 23/02/1957
Filiação Materna: HIEDA BAGGIO MAYER
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 04.551-000
Endereço: RUA OLIMPIADAS, 100 - 12 ANDAR - VILA OLIMPIA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 30407540
E-mail: licitacoes@encoprod.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 05.213.712/0001-02 Participação Societária: 99,99%
Nome: S.C. PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA.
Data Abertura Empresa: 25/06/2002
CEP: 04.551-000
Endereço: RUA OLIMPIADAS,, 100 - 12 ANDAR - VILA OLIMPIA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 51887540
E-mail: rosana@steruz.com.br

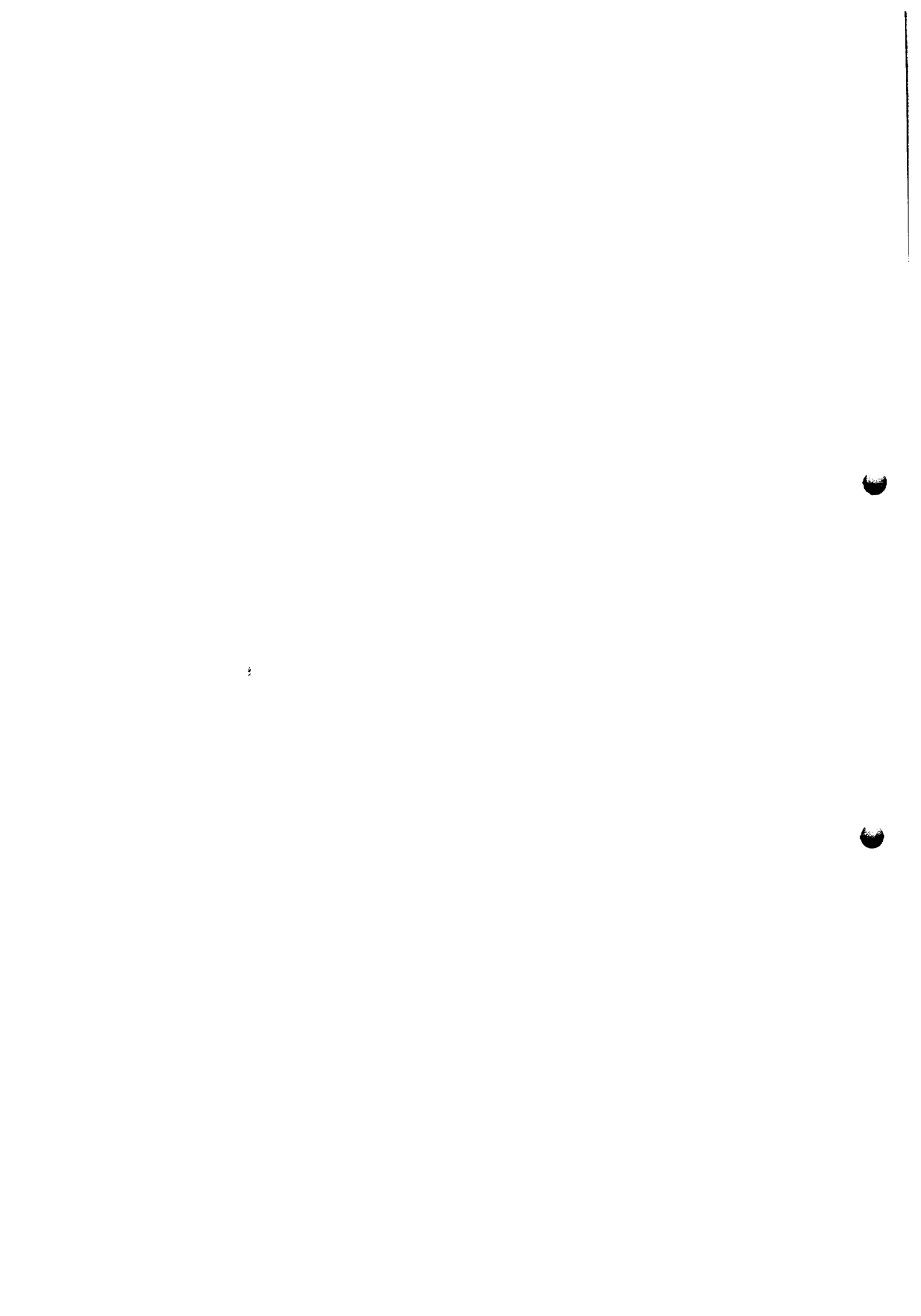
Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: 76.092.907/0001-90 Participação Societária: 0,01%
Nome: DROGASERV - DROGARIA E FARMACIA LTDA
Data Abertura Empresa: 11/06/1970
CEP: 81.030-001
Endereço: RUA OMILIO MONTEIRO SOARES, 2126 - PARTE - A - VILA FANNY
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33162125 Telefone: (41) 33162000
E-mail: tributos@steruz.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

2009

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.307.650/0015-30 DUNS®: 921002054
Razão Social: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 29/03/2018
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 3: 5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
CNAE Secundário 4: 5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O
CNAE Secundário 5: 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
CNAE Secundário 6: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
CNAE Secundário 7: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 8: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 9: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO
CNAE Secundário 10: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
CNAE Secundário 11: 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Dados para Contato

CEP: 06.276-035
Endereço: PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 - PARTE 2 - INDUSTRIAL
Município / UF: Osasco / São Paulo
Telefone: (11) 30407515 Telefone: (11) 21858185
E-mail: FISCAL@ONCOPROD.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 369.737.429-04
Nome: GILBERTO MAYER FILHO

1950



ONCOPROD

2022
OUTORGA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Olimpiadas, 100, 8º Andar – Vila Olimpia - São Paulo – SP - CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0901-35 e suas filiais constituídas em todo o território nacional, por seu administrador, Sr. **GILBERTO MAYER FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. 1.229.728 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.737.429-04, com domicílio profissional na Rua Olimpiadas, nº 100 - 12º andar - Vila Olimpia - São Paulo – SP – CEP 04551-000.

OUTORGADOS:

SÉRGIO MARCONDES MONTEIRO CHIBANTE, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial portador da Cédula de identidade RG nº. 080469752, inscrito no CPF/MF sob o nº. 960.872.267-53, **EDIR SANTIAGO DE PAULA**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da Cédula de identidade RG nº. 28.061.906-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 291.560.518-16, **MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de identidade RG nº. 28.797.194-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 269.059.828-06, **FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de identidade RG nº. 30.211.931-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 333.832.238-09, todos com domicílio profissional na Rua Olimpiadas, 100 - 12º Andar - Vila Olimpia - São Paulo - SP, telefone (11) 2185-7500 e endereço eletrônico licitacoes@oncoprod.com.br.

PODERES:

Outorgando-lhes poderes específicos para representar a **OUTORGANTE**, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, sociedades de economia mista, fundações, autarquias e órgãos estatais, podendo para tanto, os referidos **OUTORGADOS**, em especial no que se refere a processos licitatórios, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, ofertar lances, debater cláusulas contratuais, bem como rubricar e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao cumprimento e desempenho do presente mandato, incluindo assinatura de atas de registro de preços e contratos, enfim, praticar todos e demais atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente processo, podendo substabelecer através de instrumento particular.

É facultado a Outorgante revogar os poderes, ora conferidos, a qualquer tempo, ficando, contudo, seu termo condicionado à vigência do contrato de trabalho que vincula o Outorgado à Outorgante, cuja rescisão cancela automaticamente os poderes deste instrumento, ficando expressamente ratificados todos os atos praticados anteriormente pelo Outorgado, em nome e defesa da Outorgante.

VALIDADE:

Esta procuração revoga as anteriores e terá prazo de validade até 31/12/2023.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Gilberto Mayer Filho

CONFIDENTIAL

AO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54583 019874/2022-23

2071

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
022	NOME COMERCIAL: ACTILYSE 50 MG PRINCÍPIO ATIVO: ALTEPLASE APRESENTAÇÃO: 50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CANUL. TRANS RMS: 1036700490023 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG	217 F/A	R\$ 2.611,48 (dois mil e seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 566.691,16 (quinhetos e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)
046	NOME COMERCIAL: PULMICORT 0,5 MG/ML PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA APRESENTAÇÃO: 0,5 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 20 FR PLAS X 2 ML RMS: 1161800760070 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: SUÉCIA FABRICANTE: ASTRAZENECA AB	13.371 FRS	R\$ 9,16 (nove reais e dezesseis centavos)	R\$ 122.478,36 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)
047	NOME COMERCIAL: PULMICORT 0,25 MG/ML PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA APRESENTAÇÃO: 0,25 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 20 FR PLAS X 2 ML RMS: 1161800760054 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: SUÉCIA FABRICANTE: ASTRAZENECA AB	13.121 FRS	R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos)	R\$ 91.453,37 (noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 780.622,89 (setecentos e oitenta mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)				

Declaramos que no valor ofertado, estão inclusas todas as despesas necessárias para remessa dos materiais.

Declaramos pleno conhecimento e atendimento as condições do Edital e seus anexos.

Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor.

ONCOPROD - INSTITUTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Endereço: Rua...
Telefone: ...
E-mail: ...
CNPJ: ...



11



VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S/A - Ag.1912-7 C/C: 5387-2.
FRETE: Isento.
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
ENDEREÇO DE ENTREGA: Conforme edital e termo de referência.

2072
LICITAÇÃO Nº 001/2023

Osasco, 14 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Mariana Lucci de Oliveira
Coordenadora de Licitações
RG. 28.797.194-6 - CPF. 269.059.828-03

2000

REPUBLICA DE NOTAS
RECORRER a 1ª FOLHA SEM
de GILBERTO MAYER FILHO, do que sou pai.
Em letra de verdade
São Paulo, Capital, 16 de dezembro de 2022, valor recebido R\$ 20
* Válido somente com selo de autenticidade. Salvo pagamentos por verbas *

DANIEL SPACIO
113787
FIRMA 1
S11020AA0807030

REPUBLICA DE NOTAS
RECORRER a 1ª FOLHA SEM
de GILBERTO MAYER FILHO, do que sou pai.
Em letra de verdade
São Paulo, Capital, 16 de dezembro de 2022, valor recebido R\$ 20
* Válido somente com selo de autenticidade. Salvo pagamentos por verbas *

2073

1000



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACTILYSE

Nome da Empresa Detentora do Registro	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	CNPJ	60.831.658/0001-77	Autorização	1.00.367-8
Processo	25001.003007/87	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	09/03/1988
Nome Comercial	ACTILYSE	Registro	103670049	Vencimento do registro	03/2028
Princípio Ativo	ALTEPLASE	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES FIBRINOLITICOS E PROTEOLITICOS N/DIGE	ATC		ATC	ANTICOAGULANTES FIBRINOLITICOS E PROTEOLITICOS N/DIGE
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 10 ML ATIVA	1036700490018	PO LIOFILIZADO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	30/01/2012	24 meses

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS ATIVA	1036700490023	PO LIOFILIZADO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	08/10/2007	36 meses
Princípio Ativo	ALTEPLASE				

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

2075

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG
Endereço: Biberach an der Riss - ALEMANHA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

INTRAVENOSA

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição -

Destinação

Tarja -

Apresentação fracionada

Não

N	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 20 ML ATIVA	1036700490031	PO LIOFILIZADO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	09/03/1988	24 meses

Princípio Ativo

ALTEPLASE

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

1974



14/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

2076
J

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG
Endereço: Biberach an der Riss - ALEMANHA
Etapas de Fabricação:

**Via de
Administração**

INTRAVENOSA

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de
prescrição**

-

Destinação

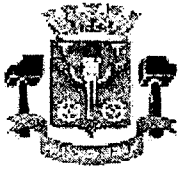
Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

1954



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OSASCO

2077
OSASCO
15/12/2022

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353440110-464-000122-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/12/2022

Nº PROCESSO: 9239/2018
Nº PROTOCOLO: 9239/18/22A DATA DO PROTOCOLO: 15/12/2022
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ ALBERGANTE: 61.940.292/0001-37
NOME FANTASIA: ONCO PROD
CNPJ / CPF: 04.307.650/0015-30
LOGRADOURO: Praça AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE NÚMERO: 144
COMPLEMENTO: PARTE 2
BAIRRO: Industrial Anhangüera
MUNICÍPIO: OSASCO
CEP: 06276-035 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GILBERTO MAYER FILHO

CPF: 36973742904

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIANE BAIOCATO TABACHINI

CPF: 38365816806

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 58654

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAMILA MATOS DE CARVALHO

CPF: 31205320881

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 58218

UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos

105096-3

Descrição

Número AFE

Atividades Licenciadas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ricardo Alexandre De Alcantara em quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 10:11:55 GMT-03:00, CNS 1503-0 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRET

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353440110-464-000122-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/12/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

15/12/2023
Ricardo Alexandre De Alcantara

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

OSASCO

15/12/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

Ademar Mendes de Lima
Diretor do Departamento de
Vigilância em Saúde

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA





ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

1950

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Roxella US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979.1 Expediente(s): 0095154/19.4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctogeu e alfaurocetogeu pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua Jose Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 44/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILAGE THANA, BAGDI, DISTT. SOAN, (H P), INDIA - PAIS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.861.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ROJAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD 5) TADEU 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.63117/8/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09441.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommended Prestação de Serviços e Vendas em
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LORISSO FINE LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES GERO 113
BAIRRO: VILA PARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.762.852/0001-74
PROCESSO: 25351.453019/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARIES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25352.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apertado, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Adimãção CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CAR: DISTRIBUIDORA FIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.117347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FIRELI - FPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 975
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06236110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.944/0001-67
PROCESSO: 25351.427404/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua PIRENEZ 254
BAIRRO: JARDIM MONTECAHLINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258023/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua IMAE 424
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 24351.054239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CINCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua GUMPHADAS 100
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 05516000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.699/0001-33
PROCESSO: 25351.419501/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

2019



1997

EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DE FÉRIAS
FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DE FÉRIAS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUTIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DE FÉRIAS
REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DE FÉRIAS
DIFETICO: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DE FÉRIAS

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIUMA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.95273.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.09451.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua QUIRANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.05325.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIANIA/GO
CNPJ: 15.702.443/0001-94
PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLÉS 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 13950000 - SOCORRO/SP
CNPJ: 18.125.501/0001-60
PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.731841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15245.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUCOES LTDA EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.586054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 09 LOTE 124 SALA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO DO SO
CNPJ: 18.442.927/0001-47
PROCESSO: 75351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.15216.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16373.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMETEPAIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO EIRELI
ENDEREÇO: Rua VON FRANCK 3248 B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 41650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.440.528/0001-42
PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM FARMACÊUTICOS EPP
ENDEREÇO: Av. das D. S. MANGUEIRAS 33
BAIRRO: JANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.536146/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSFOJONV LTDA
ENDEREÇO: Avenida ARIÉDIA SENNA 526
BAIRRO: CAMIIM MACIO CEP: 59360100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.970.887.0658-50
PROCESSO: 25351.203140/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15030.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001
BAIRRO: LOTEAMENTO FONTA NORTE CEP: 75708270 - CATAIÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.656866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ACONSO PENA 4255
BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.203.726/0001-50
PROCESSO: 25351.474487/AR0516 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2005 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
BAIRRO: RUA SORTE CEP: 27345000 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.217/0001-08
PROCESSO: 25351.695702/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NIDARMO PRODUTOS HOSPITALARES FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72511713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.673/0001-50
PROCESSO: 25351.387920/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

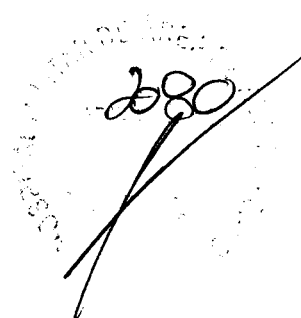
EMPRESA: Transbrasil Farmia Cargis P. Encomendas LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.267.820/0001-50
PROCESSO: 25351.951367/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ALETHIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 09.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIA MED FARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua JOSÉ PAUL D'ARCO DA SILVA 794
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 66430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 11.241.884/0001-92
PROCESSO: 25351.064935/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Amélia Regina Paz & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua VINÍCIUS E CINGO DE JULHO 234
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800070 - SANTO ANGELO/RS
CNPJ: 04.402.904/0001-62
PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia JOAO BATISTA LOVATO 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.900.174/0009-93



1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



03/04/2023

0065140543

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

2023
FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 598006

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

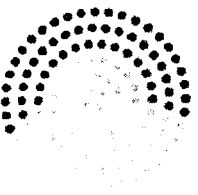
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: 0065140543





ONCOLOGIA
CLINICA
NITEROI

CNPJ 00.521.197/0001-04
ANS Nº 318270-3

2020

2020

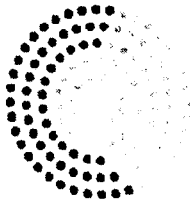
10	16334	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
10	16334	VIDAZA 100 MG PO LIQF INJ FR AMP
2	16675	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
25	16902	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
10	16902	MABTHERA 100MG C 2FR 10ML
1	16902	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
5	16902	VIDAZA 100 MG PO LIQF INJ FR AMP
2	16902	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
5	17704	VIDAZA 100 MG PO LIQF INJ FR AMP
5	17704	MABTHERA 100MG C 2FR 10ML
2	18545	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	18545	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
5	18545	MABTHERA 100MG C 2FR 10ML
30	18545	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	19416	TASIGNA 200MG C 112 CAP GEL
1	20319	XELODA 150MG C 60 CPS
20	20319	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
2	20319	KADCYLA 100MG PO LIQF SOL INJ FA
2	20319	XELODA 500MG C 120 CPS
15	20319	MABTHERA 100MG C 2FR 10ML
5	21259	MABTHERA 100MG C 2FR 10ML
34	21259	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	21245	KADCYLA 160MG PO LIQF SOL INJ FA
10	22725	VIDAZA 100 MG PO LIQF INJ FR AMP
4	22724	XELODA 500MG C 120 CPS
2	24335	KADCYLA 100MG PO LIQF SOL INJ FA
2	25065	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
1	25926	KADCYLA 160MG PO LIQF SOL INJ FA
20	25926	MABTHERA 100MG C 2FR 10ML
2	25926	XELODA 500MG C 120 CPS
4	25926	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
50	26107	KYTRIL 3MG AMP 3ML
50	26557	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
40	26557	MABTHERA 100MG C 2FR 10ML
1	27191	TARCEVA 150 MG C 30 CPS
1	29431	XELODA 150MG C 50 CPS
2	29431	KADCYLA 100MG PO LIQF SOL INJ FA
40	29431	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
4	29431	XELODA 500MG C 120 CPS
10	29424	VIDAZA 100 MG PO LIQF INJ FR AMP
2	29424	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	29424	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2

End: Rua Lopes Cabral 53 - 20090-000 - Niterói - RJ

Niterói - Rua de Curitiba, Edif. 2711-5511 / 20101-2002 / 2711-1228 - Fone: 2710-7519

e-mail: contabilidade@cenad.org.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



ONCOLOGIA
CLÍNICA
NITERÓI

CNPJ 06 521 197/0001-04

ANS Nº 316270-3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

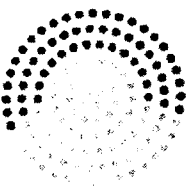
Atestamos que a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 04.307.650/0015-30, localizada à Praça AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144 - PARTE - 2, INDUSTRIAL ANHANGUERA, OSASCO / SP,

forneceu os materiais a seguir descritos:

QTDE	NF	DESCRIÇÃO
3	8687	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
2	8725	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	9450	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
1	9450	GLIVEC 400MG CX C 30 COM REV.
1	9592	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
5	9880	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
3	9880	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	9880	XELODA 500MG C 120 CPS
50	10263	KYTRIL 3MG AMP 3ML
10	11438	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
15	11278	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
6	11278	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
10	12684	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
1	12684	KADCYLA 160MG PO LIOF SOL INJ FA
1	12684	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
1	12684	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
10	12684	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
15	12684	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
10	13755	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
20	14254	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
2	14254	XELODA 500MG C 120 CPS
20	14254	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINI
1	15340	TARCEVA 150 MG C 30 CPS
1	15340	GLIVEC 400MG CX C 30 COM REV.
6	15340	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
50	15850	KYTRIL 3MG AMP 3ML
3	15850	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
15	15850	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
2	15850	XELODA 500MG C 120 CPS
5	15850	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
2	15850	KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ FA

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 4/5/2020, ÀS 16:19. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).

1950
F. P. [unclear]



ONCOLOGIA
CLINICA
NITEROI

CNPJ 06.521.197/0001-04
ANS Nº 316270-3

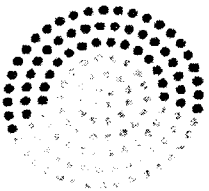
2	29424	HYCAMTIN 4MG FR AMP.
2	31253	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	31253	KADCYLA 160MG PO LIOF SOL INJ FA
2	31253	XELODA 500MG C 120 CPS
2	31253	KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ FA
10	31253	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
5	31253	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
5	32567	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
3	32567	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
45	32567	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	33875	HERCEPTIN SC 600 MG 5 ML C 1 AMP
2	33875	XELODA 500MG C 120 CPS
5	33875	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
15	33875	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
2	33875	FEMARA 2.5 C 28 CPS
4	33875	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
10	33875	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
50	33875	KYTRIL 3MG AMP 3ML
2	32708	XELODA 500MG C 120 CPS
2	32708	TENODAL 5MG C SACHE X SCAP
2	32708	TENODAL 20MG C SACHE X SCAP
3	32863	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
2	36749	HYCAMTIN 4MG FR AMP
40	36749	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
2	36749	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
2	36749	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	36749	KADCYLA 160MG PO LIOF SOL INJ FA
1	36749	XELODA 500MG C 120 CPS
5	36749	MABTHERA 100MG C 2FR 10ML
2	38175	KADCYLA 100MG PO LIOF SOL INJ FA
10	38175	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	38175	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1FA+1SER DILX2
3	38175	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
5	38175	XELODA 500MG C 120 CPS
1	38175	HERCEPTIN SC 600 MG 5 ML C 1 AMP
10	34483	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
2	34597	NEXAVAR 200 MG C 60 CPS
25	35616	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
1	33170	TARCEVA 150 MG C 30 CPS
10	35606	VIDAZA 100 MG PO LIOF INJ FR AMP
4	35606	ABRAXANE 100MG C 1 AMP
1	35606	SANDOSTATIN LAR MPVI 20MG 1FA+1SER DILX2

2024

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA , EM 4/5/2020, ÀS 16:19, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.", SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206. CAP. XIV. NSCGJSP).

1950

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



ONCOLOGIA
CLINICA
NITERÓI

C.N.P.J 06.521.197/0001-04
ANS Nº 316270-3

10	37052	VIDAZA 100 MG PO LIQF INJ FR AMP
50	39436	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
50	39477	KYTRIL 3MG AMP 3ML
2	39767	TEMODAL 5MG C SACHE X SCAP
5	40717	VIDAZA 100 MG PO LIQF INJ FR AMP
6	40755	MABTHERA 100MG C 2FR.10ML
25	41667	AVASTIN 100 MG 4 ML SOLINJ
4	28286	DOXOPEG 20 MG AMP 2MG ML = 10ML
14	30067	ADCRETIS 50MG INJ C 1 AMP

Informamos, também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais não havendo nada que a desabone, até a presente data.

Niterói, 14 de agosto de 2019

Nome do Responsável: Bruno Figueira

Cargo: Farmacêutico Responsável Técnico

Assinatura:

Bruno Figueira
Farmacêutico Responsável
CRF 25.153/RR
Farmácia Clínica

End: Rua Lopes, Poço do Sol, 405/406 - Itaraí

Niterói - Rio de Janeiro - Fone: 2714-5594 / 2616-5962 / 2714-1238 - Fax: 2710-5319
e-mail: central@oncofiguira.com.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos que a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, CNPJ 04.307.650/0015-30, localizada à na Rua Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – parte 2 – Industrial Anhanguera – Osasco/SP – CEP 06276-035.

Forneceu os materiais a seguir descritos:

Data emissao	NotaFiscal	Produto	Quantidade	TotalLiquido	Empenho
29/01/2020	95304	PUI MICORT SUSPNEB 0,50MG 2ML 20FR	9	R\$ 1.103,40	2019NE02728
04/02/2020	97275	VYTORIN 10 10MG C30 COMP	57	R\$ 4.223,70	2019NE02897
20/04/2020	118565	KEYTRUDA 100MG 4ML SOL INJ X 4ML	24	R\$ 290.268,72	2020NE00557

Informamos, também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais não havendo nada que a desabone, até a presente data.

São Paulo, 11 de setembro de 2020.

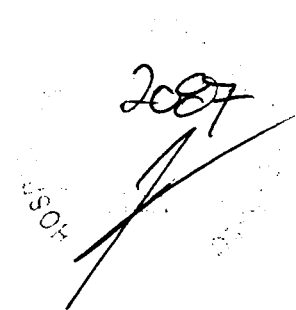


MANOEL DOMINGOS BOVOENTA CASTRO
DIRETOR TÉCNICO II
CAMGC / GGDM

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....





NOVA CONSULTA

https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br

https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br



CNPJ: 04.307.650/0015-30

Razão Social:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Nome Fantasia:

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.05	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.03	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.22	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.15	✓

1950



2023/07/04 09:44
Certidão de Regularidade
do CPF nº 000.000.000-00

2023
Tribunal Superior do Trabalho





Data da consulta: 04/07/2023 10:51:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.307.650/0001-35

Situação: não Simples Nacional e cu I. Não abrangido por este enquadramento. Taxa: 0,00%

Nome Empresarial: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

2089


Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ITEM
264



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

HABILITADO



PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2023
CNPJ: 35753111/0001-53
EMPRESA: NORDE PRODUTOS EM SAUDE LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

() 01. SICAF:

- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- () 01.2 FGTS
- () 01.3 TRABALHISTA
- () 01.4 RECEITA ESTADUAL
- () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- () 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- () 01.7 Consta impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 829.522,06

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 49.804.762,40

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM () NÃO

() 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

() 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

() 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

() 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

() 10. CADIN

() 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

* () 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

() 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

() 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

() LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

() ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

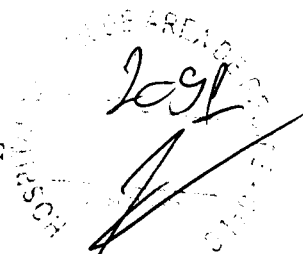
() REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)

() CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.753.111/0001-53 DUNS®: 926618408
Razão Social: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**
Nome Fantasia: **NORD PHARMA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/11/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2023
FGTS	Validade:	15/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2023
Receita Municipal	Validade:	07/08/2023

V - Qualificação Técnica

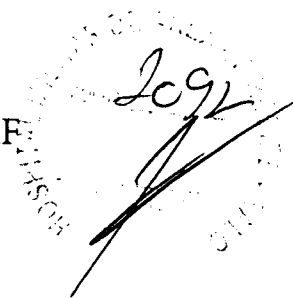
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

1950



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.753.111/0001-53 DUNS®: 926618408
Razão Social: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: NORD PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/12/2019
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 2: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 3: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 4: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 5: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 6: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 9: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 11: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 12: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Dados para Contato

CEP: 51.150-430
Endereço: RUA JOSE DA SILVA LUCENA, 102 - GALPAO 0001 SALA 005 -
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 41412416
E-mail: licitacao@nordpharma.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 052.093.024-07
Nome: MARCELO PHILIFE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 052.093.024-07
Nome: MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
E-mail: bastomarcelo@icloud.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 052.093.024-07 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
Número do Documento: 02632111953 Órgão Expedidor: DETRAN/PE
Data de Expedição: 11/12/2020 Data de Nascimento: 27/06/1984
Filiação Materna: DILMA SUELY DE SOUZA BASTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 50.721-275
Endereço: AVENIDA INACIO MONTEIRO, 457 - TORROES
Município / UF: Recife / Pernambuco
Telefone: (81) 94912663
E-mail: licitacao@nordpharma.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Data da consulta: 03/07/2023 15:55:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.753.111/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/12/2019	31/01/2021	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem



Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 15:55:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: **35.753.111/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1111

1095

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE- HMAR
COMANDO DO NORDESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.019874/2022-23
DATA DE ABERTURA: 14-04/2023 ÀS 09:00 horas
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS I - G.C.A.C - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM 264
SOMATROPINA, 10MG SOL X 1,5 ML, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.
Fabricante: SANDOZ GMBH
Importador/Registrado: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Nome Comercial/Marca: Omnitrope
Embalagem: 10 MG (30 UI) SOL INJECT CARPV 1 FRASCO X 1,5ML
Reg. MS: 1.0047.0494.0041
Procedência: ESTRANGEIRO
País de origem: ÁUSTRIA
Tipo de Produto: Biológico
Princípio Ativo: Somatropina
Validade do Produto/AVISA: 24 MESES
Preço Unitário : R\$ 402,52 quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos
QTDE : 3,103 FRASCO 1,5ML três mil, cento e três unidades
Total do item : R\$ 1.249.019,56 um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e dezenove reais e cinquenta e seis centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.249.019,56 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, dezenove reais e cinquenta e seis cent-avos).

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospital, 563, Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:00h e Tarde de 13:00 às 15:00h.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

DECLARAMOS: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DECLARAMOS: Total conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos.

FINALIZANDO, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.


RAZÃO SOCIAL: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
NOME FANTASIA: NORD PHARMA
CNPJ: 35.753.111/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0865572-38
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
CPF: 052093024-07
RG: 6329798 SSP/PE
EMAIL: licitacao@nordpharma.com.br | quilibastost@nordpharma.com.br
ENDEREÇO: Rua Abatia, 391 - Várzea - Recife-PE - CEP: 50740-330
NOSSA CONTA BANCÁRIA
Banco Bradesco Banco Itau Banco Santander Banco do Brasil
Agência: 6343 Agência: 0814 Agência: 4060 Agência: 1855-X
C/C: 5297-1 C/C: 99897-0 C/C: 15093548 C/conta Corrente: 70529-X


REPRESENTANTE DA EMPRESA
MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
CPF: 052093024-07
RG: 6329798 SSP/PE
ENDEREÇO: AV. INACIO MONTEIRO, 157 - Torre - Recife-PE - CEP: 50721-520
TELEFONE: (81) 4141-2516
CARGO/FUNÇÃO NA EMPRESA: REPRESENTANTE LEGAL
EMAIL: licitacao@nordpharma.com.br | quilibastost@nordpharma.com.br


Recife/PE, 14 de Abril de 2023.

MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS:05209302407
Assinado de forma digital por MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS:05209302407
Dados: 2023.07.03 08:34:39 -03'00'

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
Marcelo Philippe Souza de Albuquerque Bastos
CPF: 052.093.024-07
RG: 6349798-SSP/PE

 (81) 4102-4469

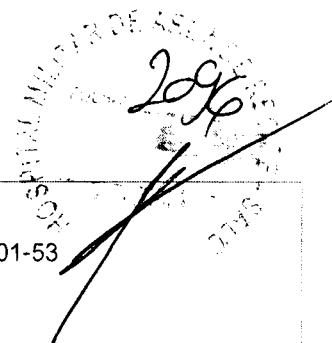
 licitacao@nordpharma.com.br

 Rua Abatia - 391
50740-330 | Várzea, Recife/PE

Inscrição Estadual: 0865572-38
CNPJ: 35.753.111/0001-53



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **35.753.111/0001-53**

Número de Ordem do Livro: **4**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE PRODUTOS PARA REVENDA		R\$ 63.967.345,84	R\$ 49.804.762,40
RECEITAS COM MERCADORIA		R\$ 63.967.345,84	R\$ 49.804.762,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (6.161.658,51)	R\$ (6.809.653,49)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDA		R\$ (5.855.551,47)	R\$ (2.701.352,80)
(-) (-) IMPOSTOS		R\$ (306.107,04)	R\$ (4.108.300,69)
(-) (-) ICMS S/VENDA		R\$ (247.067,36)	R\$ (3.700.955,95)
(-) (-) PIS S/VENDAS		R\$ (8.245,34)	R\$ (74.202,16)
(-) (-) COFINS S/VENDAS		R\$ (38.055,34)	R\$ (333.142,58)
(-) (-) CUSTO MERCADORIA		R\$ (39.902.241,86)	R\$ (33.184.955,33)
(-) (-) CUSTO MERCADORIA VENDIDA		R\$ (39.902.241,86)	R\$ (33.184.955,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.033.179,88)	R\$ (7.425.269,78)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (693.610,64)	R\$ (1.981.919,11)
(-) (-) DESPESAS SALARIOS E ENCARGOS		R\$ (619.142,53)	R\$ (1.608.695,32)
(-) (-) BENEFICIOS/AJUDA DE CUSTO		R\$ (74.468,11)	R\$ (373.223,79)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.102.405,19)
(-) (-) DESPESAS COM FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (822.654,49)
(-) (-) DESPESAS MARKETING		R\$ 0,00	R\$ (24.806,24)
(-) (-) DESPESAS COMISSÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.254.944,46)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.339.569,24)	R\$ (3.180.567,82)
(-) (-) DESPESAS MANUTENÇÃO		R\$ (57.634,98)	R\$ (34.886,80)
(-) (-) DESPESAS ENERGIA		R\$ (18.771,45)	R\$ (17.977,24)
(-) (-) DESPESAS TELEFONIA		R\$ (2.798,78)	R\$ (2.353,13)
(-) (-) DESPESAS ALUGUEIS		R\$ (102.200,00)	R\$ (425.094,23)
(-) (-) DESPESAS SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ (46.376,00)
(-) (-) DESPESAS DEMAIS DESPESAS		R\$ (2.484.408,90)	R\$ (2.653.880,42)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIA		R\$ (1.673.755,13)	R\$ (160.377,66)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 10.543,98
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.062.685,92	R\$ (241.170,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.334.518,40	R\$ 235.040,92
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (271.832,56)	R\$ (476.210,99)
(-) IRPJ S/LUCRO		R\$ (1.135.368,99)	R\$ (138.165,98)
(-) IRPJ S/LUCRO		R\$ (1.135.368,99)	R\$ (138.165,98)
(-) CSLL S/LUCRO		R\$ (624.979,25)	R\$ (62.853,82)
(-) CSLL S/LUCRO		R\$ (624.979,25)	R\$ (62.853,82)
LUCRO LIQUIDO		R\$ 12.172.603,27	R\$ 1.953.237,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5C.C3.5F.18.FF.9E.AB.C5.FD.9F.F8.0A.98.41.2A.28.7F.EB.B7.78-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.753.111/0001-53

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES EM MOEDA NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES EM MOEDA NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 833.333,34	R\$ 1.700.000,00
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 833.333,34	R\$ 1.400.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL		R\$ 833.333,34	R\$ 1.400.000,00
BANCO SANTANDER		R\$ 833.333,34	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO BNB		R\$ (0,00)	R\$ 1.400.000,00
(-) TRANSAÇÕES COM OUTRAS EMPRESAS		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) TRANSAÇÕES COM OUTRAS EMPRESAS		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) OUTRAS EMPRESAS		R\$ (0,00)	R\$ 300.000,00
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE PODER TERCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.139.405,93	R\$ 6.842.274,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
(-) RESERVAS DE LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ 2.811.632,03
(-) RESERVAS ESTATUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ 2.811.632,03
(-) RESERVAS ESTATUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ 2.811.632,03
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.639.405,93	R\$ 2.530.642,81
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.639.405,93	R\$ 3.639.405,93
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.639.405,93	R\$ 3.639.405,93
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.108.763,12)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.108.763,12)

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 35753111 **Título:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA **Situação:** Adimplente **Total de Registros:** 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/06/2023 09h28min

Data de Validade: 21/07/2023

Nº da Certidão: 01495714/2023

Nº da Autenticidade: 51.1D.SI.CK.YW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: **35.753.111/0001-53**

Inscrição Estadual: **0865572-38**

Endereço Residencial: **RUA JOSE DA SILVA LUCENA, 102**

Compl: **GALPÃO 0001 SALA 005**

Bairro: **IMBIRIBEIRA**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/06/2023 09h29min

Data de Validade: 21/07/2023

Nº da Certidão: 01495679/2023

Nº da Autenticidade: 91.4E.4H.FQ.Z1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 35.753.111/0001-53

Inscrição Estadual: 0865572-38

Endereço Residencial: RUA JOSE DA SILVA LUCENA, 102

Compl: GALPÃO 0001 SALA 005

Bairro: **IMBIRIBEIRA**

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco

19/06/2023

Logg

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CPF/CNPJ: 35.753.111/0001-53

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 19 de junho de 2023, por Miryam Neves Falcão.

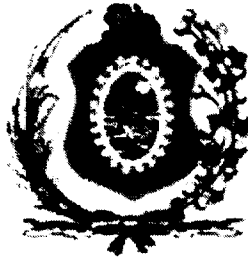
1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Miryam Neves Falcão
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 19/06/2023 às 11:55
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
97.S4.R6.W9.L8





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

Certidão Declaratória

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/06/2023

Data de Validade: 21/07/2023

Nº da Certidão: 00001487/2023

Nº da Autenticidade: 10.JS.2R.IH.NQ

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

Observações:

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Declaratória - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 – Conselho da Magistratura – TJPE.

2100
[Handwritten signature]

**ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8013668122

Data Validade: 24/03/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: **35.753.111/0001-53**

Inscrição Mercantil: **664.778-2**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro Imobiliário
Principal	438053.3	RUA ABATIA, 391 - VARZEA - RECIFE/PE
Correspondência	438053.3	RUA ABATIA, 391 - VARZEA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4644301	*COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4618401	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE MEDICAM, COSMÉT E PROD DE PERFUMARIA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4930202	TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL (APGI)
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4729699	COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (APGI)
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:



Prefeitura do Recife

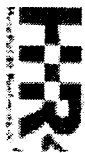
Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

37245732434



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

21/01

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa NORDESTE PHARMA, Situada à Rua Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº2939, sala 106, Espinheiro, RECIFE - PE inscrita no CNPJ sob o nº35.753.111/0001-53, CEP 52.021-170, é nossa fornecedora de medicamentos e executa o fornecimento dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente,

Diana Mendonça Silva Guerra
Diana Mendonça Silva Guerra
Assessora de Suprimentos

Recife, 16 de Junho de 2021.

Hospital da Restauração
Av. Agamenon Magalhães, S/N, Derby, Recife - PE, CEP 52.010-040.
Telefones: 81-3181-5580 ou 5588 E-MAILS: suprimentos_jh@saude.pe.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://acevceobastios.not.br/documento/149021806217972241764>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 149021806217972241764-1
Data: 18/06/2021 08:56:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR47773-83BS;



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



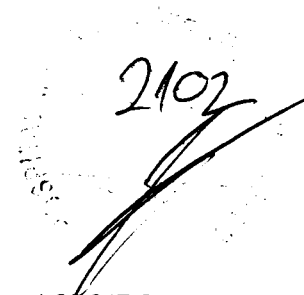
11-11-11



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Omnitrope

2102



Nome da Empresa Detentora do Registro	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	61.286.647/0001-16	Autorização	1.00.047-2
Processo	25351.645688/2009-08	Categoria Regulatória	Biológico	Data do registro	28/02/2011
Nome Comercial	Omnitrope	Registro	100470494	Vencimento do registro	02/2026
Princípio Ativo	SOMATROPINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	HORMONIO RECOMBINANTE DO CRESCIMENTO HUMANO			ATC	HORMONIO RECOMBINANTE DO CRESCIMENTO HUMANO
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui

Rotulagem

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG (15 UI) SOL INJ CT CARP VD TRANS X 1,5 ML ATIVA	1004704940017	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/02/2011	24 meses

Princípio Ativo SOMATROPINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** SANDOZ GMBH
Endereço: KUNDL - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** SANDOZ GMBH - LANGKANPFEN
Endereço: - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:

**Via de
Administração**

SUBCUTANEA

ConservaçãoCONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ**Restrição de
prescrição**

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG (15 UI) SOL INJ CT 5 CARP VD TRANS X 1,5 ML ATIVA	1004704940025	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/02/2011	24 meses

**Princípio
Ativo**

SOMATROPINA

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** SANDOZ GMBH
Endereço: KUNDL - ÁUSTRIA
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** SANDOZ GMBH - LANGKANPFEN
Endereço: - ÁUSTRIA
Etapas de Fabricação:

**Via de
Administração**

SUBCUTANEA

Conservação
CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ
**Restrição de
prescrição**

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG (15UI) SOL INJ CT 10 CARP VD TRANS X 1,5 ML ATIVA	1004704940033	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/02/2011	24 meses

**Princípio
Ativo**

SOMATROPINA

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** SANDOZ GMBH
Endereço: KUNDL - ÁUSTRIA
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** SANDOZ GMBH - LANGKANPFEN
Endereço: - ÁUSTRIA
Etapas de Fabricação:

Via de Administração SUBCUTANEA

Conservação CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG (30 UI) SOL INJ CT CARP VD TRANS X 1,5 ML ATIVA	1004704940041	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/02/2011	18 meses

Princípio Ativo SOMATROPINA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** SANDOZ GMBH
Endereço: KUNDL - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** SANDOZ GMBH - LANGKANPFEN
Endereço: - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:

**Via de
Administração**

SUBCUTANEA

ConservaçãoCONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ**Restrição de
prescrição**

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG (30 UI) SOL INJ CT 5 CARP VD TRANS X 1,5 ML ATIVA	1004704940051	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/02/2011	18 meses

**Princípio
Ativo**

SOMATROPINA

**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** SANDOZ GMBH
Endereço: KUNDL - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** SANDOZ GMBH - LANGKANPFEN
Endereço: - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração SUBCUTANEA

Conservação CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso -

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG (30UI) SOL INJ CT 10 CARP VD TRANS X 1,5 ML ATIVA	1004704940068	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/02/2011	18 meses

Princípio Ativo SOMATROPINA

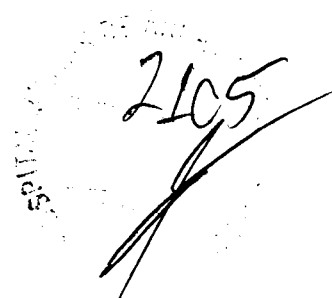
Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** SANDOZ GMBH
Endereço: KUNDL - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** SANDOZ GMBH - LANGKANPFEN
Endereço: - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:



Via de Administração

SUBCUTANEA

Conservação

CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

Apresentação fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	15 MG (45UI) SOL INJ CT 1 CARP VD TRANS X 1,5 ML ATIVA	1004704940076	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/02/2011	18 meses

Princípio Ativo

SOMATROPINA

Complemento Diferencial da Apresentação

-

Embalagem

- Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação

- **Fabricante:** SANDOZ GMBH
Endereço: KUNDL - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** SANDOZ GMBH - LANGKANPFEN
Endereço: - ÁUSTRIA
Etapa de Fabricação:

Via de Administração

Conservação CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso

Destinação Comercial

Tarja

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	15 MG (45UI) SOL INJ CT 5 CARP VD TRANS X 1,5 ML ATIVA	1004704940084	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/02/2011	18 meses

Princípio Ativo SOMATROPINA

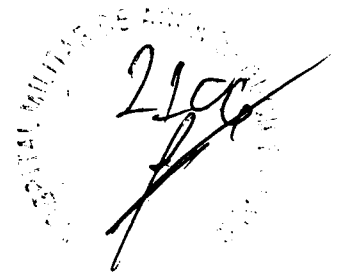
Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

**Local de
Fabricação**

- **Fabricante:** SANDOZ GMBH
Endereço: KUNDL - ÁUSTRIA
Etapas de Fabricação:
- **Fabricante:** SANDOZ GMBH - LANGKANPFEN
Endereço: - ÁUSTRIA
Etapas de Fabricação:

**Via de
Administração**

-

Conservação

CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR)
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de
prescrição**

Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

**Restrição de
uso**

-

Destinação

Comercial

Tarja

-

**Apresentação
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	15 MG (45UI) SOL INJ CT 10 CARP VD TRANS X 1,5 ML ATIVA	1004704940092	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/02/2011	18 meses

**Princípio
Ativo**

SOMATROPINA

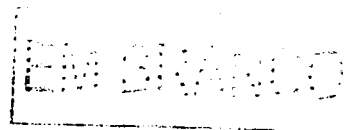
**Complemento
Diferencial da
Apresentação**

-

Embalagem

- Primária - CARPULE DE VIDRO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: SANDOZ GMBH Endereço: KUNDL - ÁUSTRIA Etapas de Fabricação:• Fabricante: SANDOZ GMBH - LANGKANPFEN Endereço: - ÁUSTRIA Etapas de Fabricação:
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8°C (REFRIGERADOR) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não





Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8094654622

Data Validação: 10/05/2025

A Gerência de Vigilância Sanitária, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, processo nº 8094654622, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 35.753.111/0001-53
Endereço: RUA JOSE DA SILVA LUCENA, 102
 GALPAO 0001
 IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **699319.2**

Inscrição Mercantil: **664.778-2**

Responsável Técnico: Maria Monike De Figueiredo Silva , CPF - 103.xxx.xxx-84, Orgão - CRF/PE, Registro profissional - 8203

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

- EMPRESA AUTORIZADA A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/1998 E 6/1999.
- ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS PRODUTOS REALIZADOS POR OPERADOR LOGÍSTICO TERCEIRIZADO.
- Endereço completo: Rua José da Silva Lucena, nº102, galpão 0001, sala 005 - Imbiribeira - Recife.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 18098	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B620D469A1D7A8D916F2947785BCD227
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		
NOME FANTASIA NORDESTE PRODUTOS EM SAUDE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO R. JOSE DA SILVA LUCENA 102 GALPAO 01-SL 05		CNPJ 35.753.111/0001-53
LOCALIDADE IMBIRIBEIRA	CIDADE - UF RECIFE-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	08203	MARIA MONIKE DE FIGUEIREDO SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO			OUTROS
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE
 Recife, 20 de Março de 2023

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Amélia, 50 - Espinheiro
CEP: 52.020-150 / Fone: (81) 3426-8540
crfpe.org.br



Declaração de Inscrição de Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - NORDESTE PRODUTOS EM SAUDE, CNPJ - 35.753.111/0001-53, estabelecida à R. JOSE DA SILVA LUCENA GALPAO 01-SL 05, IMBIRIBEIRA, RECIFE-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de Inscrição 18098, tendo efetuado inscrição em 10/03/2020, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 13 de Abril de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5149-9D16-30A3-9A5F



ITEM
199



HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO H/MAR
Atualização 07/02/2019



PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2023
CNPJ: 20.489.004/0001-05
EMPRESA: PRASPER COM. DIST. LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- () 01. SICAF:
 - () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
 - () 01.2 FGTS
 - () 01.3 TRABALHISTA
 - () 01.4 RECEITA ESTADUAL
 - () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
 - () 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível V
 - () 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: _____
- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 06. Portal da Transparência. Valores Recebidos: R\$ 326.025,73
- 04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 6.180.707,59
- 05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM () NÃO
- () 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- () 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- () 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- () 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- () 10. CADIN
- () 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- *() 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- *() 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- () 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- () LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- () ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- () REGISTRO DA ANVISA DO ITEM (SFC)
- () CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

1947





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

210
SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.489.064/0001-05 DUNS®: 943198772
Razão Social: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/08/2023
FGTS Validade: 15/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/06/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 12/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

2411
[Handwritten signature and stamp]

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38529093

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP**

**CNPJ
20.489.064/0001-05**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.529.623.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JULHO DE 2023

HORA: 13:58:58:7

1950



PROSPER MEDICAL

Prosper Comércio e Distribuição
CNPJ: 20.489.064/0001-05

Rua 26 n. 189 Setor Marista, Goiânia - GO
CEP: 74150-088

(62) 9 9227-0355 - Licitação

(62) 9 8500-1010 - Comercial

(62) 3541-3058 - Fixo

comercial@prospermedicall.com.br

adm.prospermedical@gmail.com

2412

MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - PE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 05/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	UN.	Qtd.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
199	CPM	15.050	ONDANSETRONA COMP SL 4MG. COMPRIMIDO REVESTIDO REGISTRO ANVISA: 1163701460016 PROCEDENCIA: NACIONAL	BLAU	R\$ 0,86	R\$ 12.943,00
TOTAL	DOZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS.					R\$ 12.943,00

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídas nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Prazo de entrega: 30 (TRINTA) dias

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: 001 / Agência: 3483-5 / Conta Corrente: 39746-6 / Praça de Pagamento: Goiânia – GO

Goiânia- GO, 03 de julho de 2023.

IGOR

MOREIRA

BRAGA:8098

2301120

Digitally signed by

IGOR MOREIRA

BRAGA:8098230112

0

Date: 2023.07.03

11:40:10 -03'00'

Igor Moreira Braga

RG: 3619954 SSP/GO

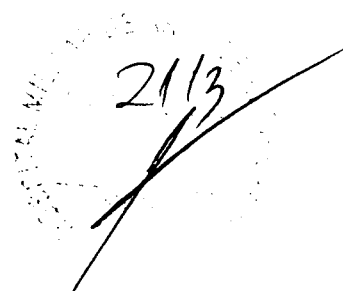
Diretor

1954



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 13:55:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **20.489.064/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

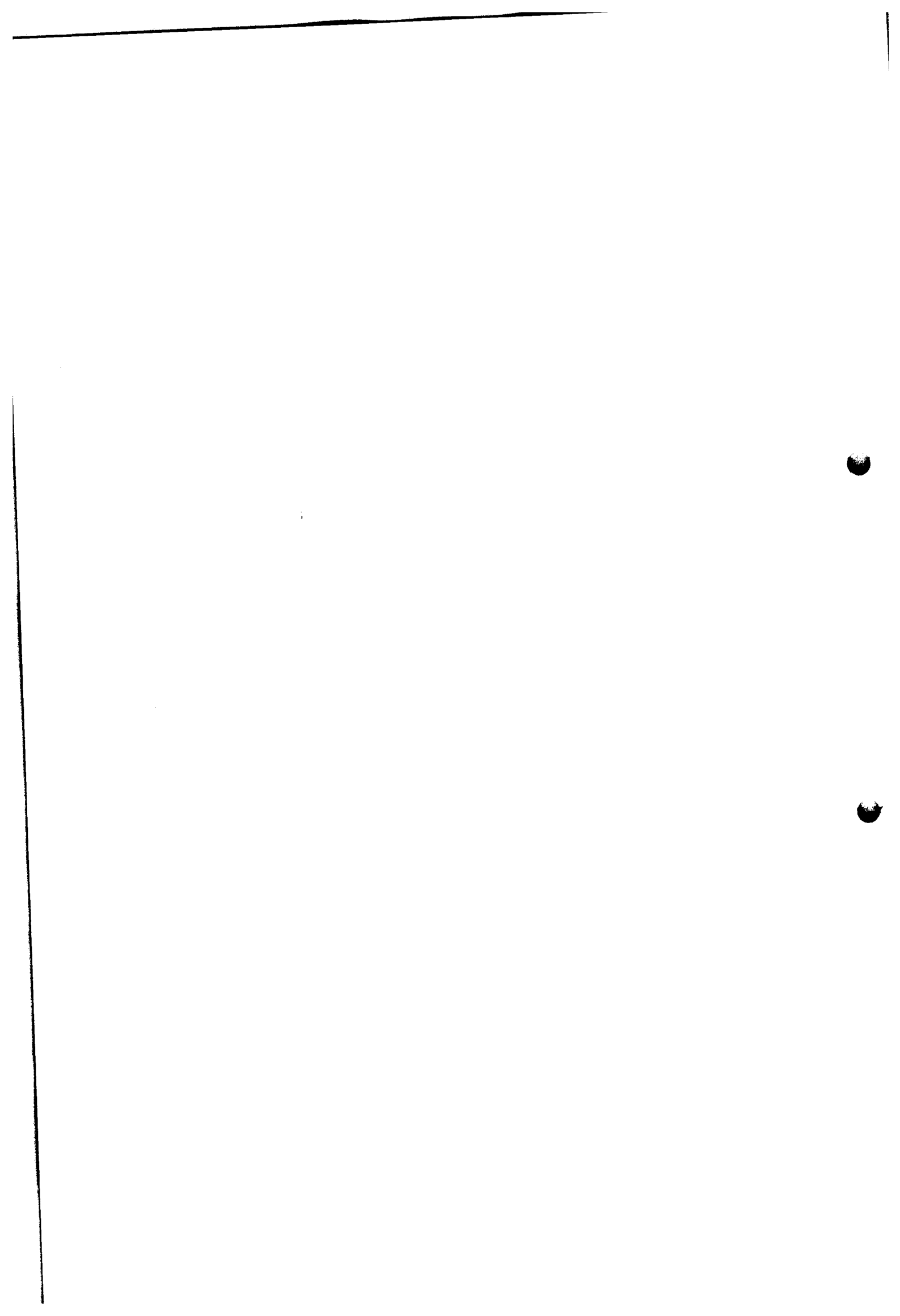
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



2799
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 03/07/2023 11:35:36
Usuário: 42854385349

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 00489064	Título: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

1954





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

295
/2023

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.489.064/0001-05 DUNS®: 943198772
Razão Social: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não
Capital Social: **R\$ 1.100.000,00** Data de Abertura da Empresa: 23/06/2014
CNAE Primário: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 5: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 6: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 7: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 8: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 9: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 10: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 11: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 12: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 13: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 14: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 15: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 16: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE Secundário 17: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNAE Secundário 18: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 19: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 20: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 21: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
CNAE Secundário 22: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 74.150-080
Endereço: RUA 26, 195 - QUADRA: H13; LOTE: 18; FUNDOS: LOJA B; - SETOR
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 35413058
E-mail: adm10.prospermedical@gmail.com

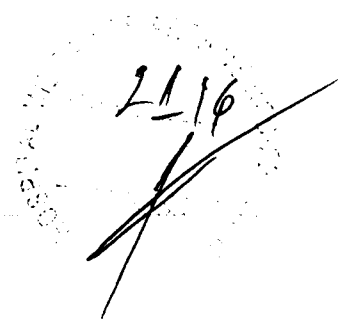
Dados do Responsável Legal

CPF: 809.823.011-20
Nome: IGOR MOREIRA BRAGA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 809.823.011-20
Nome: IGOR MOREIRA BRAGA
E-mail: adm.prospermedical@gmail.com

Relatório de Credenciamento

2116


Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 809.823.011-20 Participação Societária: 90,00%
Nome: IGOR MOREIRA BRAGA
Número do Documento: 3619954 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 30/05/1994 Data de Nascimento: 11/06/1976
Filiação Materna: MARIA GERALDA MOREIRA BRAGA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 860.869.791-20
Nome: ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA
Carteira de Identidade: 4096078 Órgão Expedidor: ssp/go
Data de Expedição: 30/05/1994

CEP: 74.023-030
Endereço: RUA 06, 310 - APT 54 EDIF DROGASIL - SETOR CENTRAL
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 85001010
E-mail: comercial@prospermedical.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 860.869.791-20 Participação Societária: 10,00%
Nome: ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA
Número do Documento: 4096078 Órgão Expedidor: SSPGO
Data de Expedição: 24/06/2016 Data de Nascimento: 26/06/1979
Filiação Materna: MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 809.823.011-20
Nome: IGOR MOREIRA BRAGA
Carteira de Identidade: 3619954 Órgão Expedidor: SSPGO
Data de Expedição: 24/06/2016

CEP: 74.020-030
Endereço: RUA 06, 310 - APT 54 ED DROGASIL - CENTRO
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 81444545
E-mail: comercial@ptospermedical.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

Serviços

15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.489.064/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.070.392,99	R\$ 6.180.707,59
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.070.392,99	R\$ 6.180.707,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (382.260,19)	R\$ (635.607,24)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (382.260,19)	R\$ (635.607,24)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.731.106,95)	R\$ (4.029.286,28)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.731.106,95)	R\$ (4.029.286,28)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (924.375,89)	R\$ (1.451.103,36)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (7.775,53)	R\$ (1.508,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (870.769,92)	R\$ (1.364.693,19)
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (4.781,61)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (24.659,32)	R\$ (30.028,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.358,21)	R\$ (44.415,66)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (7.031,30)	R\$ (10.457,65)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 56.161,51	R\$ 19.916,15
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 240,44
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 56.161,51	R\$ 13.594,06
RECEITAS DE BONIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 6.081,65
(-) (-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL		R\$ (21.041,72)	R\$ (20.310,45)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (14.942,44)	R\$ (12.694,03)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (6.099,28)	R\$ (7.616,42)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 67.769,75	R\$ 64.316,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.83.12.4A.EA.92.73.27.73.9C.7A.A4.0F.B5.24.CC.72.70.26.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

A circular stamp with a handwritten signature over it, located in the bottom right corner of the page.

1. The first part of the document
 2. describes the general situation
 3. and the objectives of the study.
 4. The second part of the document
 5. describes the methodology used
 6. in the study. The third part of
 7. the document describes the results
 8. of the study. The fourth part of
 9. the document describes the
 10. conclusions of the study.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.489.064/0001-05

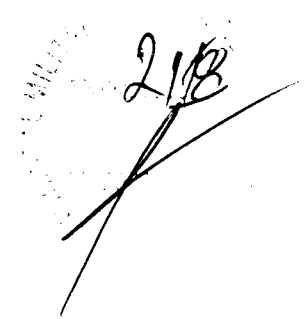
Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Situação Atual

Opção no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Opção no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Handwritten signature and a circular stamp, possibly a company seal, located in the top right corner of the document.

Ver informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/06/2014	31/03/2019	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

CNPJ

20.489.064/0001-05

Endereço Completo

RUA 26 N ° 195 QD H-13 LOTE 18 - FUNDOS LOJA B - SETOR MARISTA CEP: 74.150-080 - GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 8500-1010

Responsável Técnico

ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA

Responsável Legal

IGOR MOREIRA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.13.620-7

Data do Cadastro

09/03/2015

Situação**N° do Processo**

25351.109118/2015-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

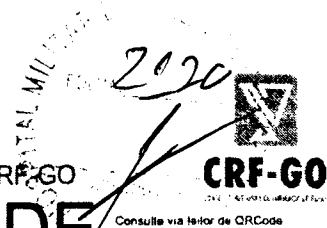
Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CAZASTRO NO CRF SOB O 1238300	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 0DF3AA225C62FD7E5E7CFAE3E9A5EF2E				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROSPER COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
NOME FANTASIA PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA					
ENDEREÇO RUA 26 195 Q.H13 L.18 FUNDOS LJ.B	CNPJ 20.489.064/0001-05					
LOCALIDADE SETOR MARISTA	CIDADE - UF GOIANIA-GO					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	18600	ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA	DIRETOR TÉCNICO		SÓCIO 10.00 %	
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 7 de Fevereiro de 2023

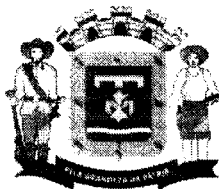
Lorena Baia de Oliveira Alencar
Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

100





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 309245

VALIDADE ATÉ : 31/12/2023

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Denominação PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO
CPF/CNPJ 20489064000105 **Inscrição Municipal** 3799972
Endereço R 26, N. 195, QD- H13, LT- 18, FUNDOS, LOJA B, SET MARISTA
Atividade(s) 4646001 - 1 - DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES E/OU PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
4644301 - 4 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS,
4644301 - 5 - DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL,
4645101 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645102 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645103 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4664800 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4649408 - 1 - DISTRIBUIR SANEANTES,

Sob a responsabilidade técnica de:

ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA - Responsável - CRF-GO - 18600

Tendo como representante legal :

IGOR MOREIRA BRAGA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2023.

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: OWP50zbY

Pedido : 93386

OS : 115882

Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

1950



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

2122
10/10/2015

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º: 03816/2015 SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, expedido no Processo N.º 57961062, concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento a:

Razão Social: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI -ME Inscrição do Cnpj: 10999703

Endereço: E 26 N. 195 QD. 115 LT. 19 COMPL. FUNDOS, LOTE 8 Denominação: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Atividades: COMERCIAL, FEESTA FONAL
Tipo: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, CONFORME OUTRAS ATIVIDADES DO USO DO SOLO PROCESSO: 51304061-0

Observações: LICENÇA AMBIENTAL 103/2015
CONSTAM EM VISTORIA FISCAL 03 VAGAS INTERNAS E 03 VAGAS ROTATIVAS TOTAL DE 06 VAGAS DE ESTACIONAMENTO.

Área total ocupada em m²: 100,00 Certidão de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 95219/14 Alvará Sanitário N.º: 103116/15
Horário de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 às 18:00, Sábados: 08:00 às 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiânia, 01 de Outubro de 2015.

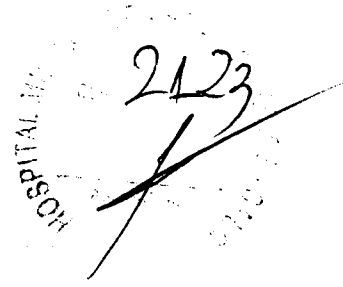
Priscila de Paula e Sousa
Gerente de Lic. de Ativ. Econômicas

Amilton Ferreira da Silva
Diretor Desenv. Econômico Sustentável

Paulo Sérgio Sousa Borges
Secretário

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade enquanto não se verificar mudança de endereço e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 09/10/92).





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

CNPJ

20.489.064/0001-05

Endereço Completo

RUA 26 N ° 195 QD H-13 LOTE 18 - FUNDOS LOJA B - SETOR MARISTA CEP: 74.150-080 - GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 8500-1010

Responsável Técnico

ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA

Responsável Legal

IGOR MOREIRA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.267-7

Data do Cadastro

09/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.109506/2015-18

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

05/03/2021

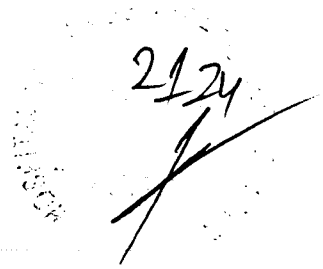
Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME

CNPJ

20.489 064/0001-05

Endereço Completo

RUA 26 N ° 195 QD H-13 LOTE 18 - FUNDOS LOJA B - SETOR MARISTA CEP: 74.150-080 - GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 8500-1010

Responsável Técnico

ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA

Responsável Legal

IGOR MOREIRA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.13.621-1

Data do Cadastro

09/03/2015

Situação**N° do Processo**

25351.109157/2015-04

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

05/03/2021

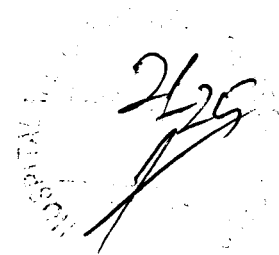
Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------



Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de ondansetrona

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.546251/2010-16	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/08/2017
Nome Comercial	cloridrato de ondansetrona	Registro	116370146	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-hIDRATADO			Medicamento de referência	Zofran®
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10 ATIVA	1163701460016	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses

Princípio Ativo CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-hIDRATADO

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem

- Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (Blister de alumínio 145mm + Filme de PVC 155mm, laranja)
- Secundária - Cartucho (Cartolina)

Local de Fabricação

- Fabricante:** BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.
- CNPJ:** - 53.359 824/0004-61
- Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
- Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 ATIVA	1163701460024	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1163701460032	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses

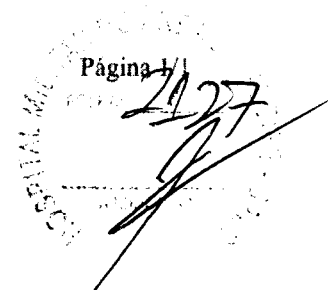
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10 ATIVA	1163701460040	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 ATIVA	1163701460059	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1163701460067	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses







DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

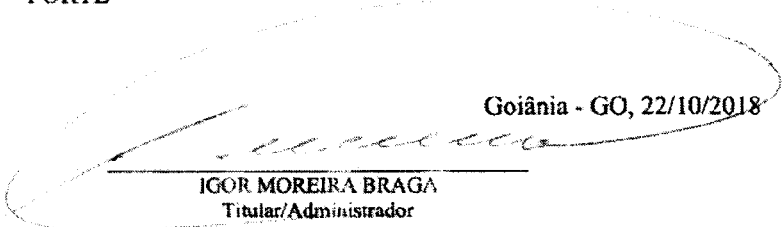
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/06/2014, NIRE: 52600108816, CNPJ: 20.489.064/0001-05, estabelecido(a) na RUA 26, 195 QUADRA: H13; LOTE: 18; FUNDOS: LOJA B;, SETOR MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74150-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Goiânia - GO, 22/10/2018


IGOR MOREIRA BRAGA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:12 SOB Nº 20180967452.
PROTOCOLO: 180967452 DE 2018-10-23 12:11:39.561571. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804469208. NIRE: 52600108816.
PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/10/2018

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

1954



HC-UFG
Hospital das Clínicas

EBSERH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Primeira Av. S/N, Setor Leste Universitário,
CEP 74605-020 – Goiânia-Goiás
Telefone: 62-3269-8339 e-mail: almoxarifadohego@gmail.com

21/08
UFG
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI – ME**, devidamente inscrita no **CNPJ nº. 20.489.064/0001-05**, com sede na RUA 26, 195 GOIANIA-GOIAS, presta serviços para o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG – GOIÂNIA/GO**, CNPJ nº. **01.567.601/0002-24**, fornecendo os produtos abaixo discriminados, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas às quantidades, qualidade e prazo de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as necessidades do contrato, até a presente data.

- FIO CATGUT SIMPLES N. 0 C/ 70CM APROX C/ AG. 3/8 CIRC
- FIO DE ALGODAO PRETO/AZUL N. 2-0
- FIO DE NYLON PRETO N. 3-0 C/ 45CM APROX C/ AG 3/8

Goiânia, 15 de agosto de 2018.


Arineide Barreto Carneiro

Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para a Saúde
SIAPE 011274964
HC-UFG/EBSERH

Arineide Barreto Carneiro
Chefe da Unidade de Abastecimento
de Produtos para a Saúde
HC-UFG/EBSERH
SIAPE 011274964



1994

HU

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PATRIMÔNIO FEDERAL

2129
EBSERH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital da Universidade Federal de Juiz de Fora, inscrito no CNPJ Nº 15.126.437/0001-05, situado na Rua Caetano Breviglieri, S/N, Bairro Santa Catarina, atesta para os devidos fins que a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.489.064/0001-05, situada na Rua 26 Nº 195, Setor Marista, Goiânia-GO, forneceu a este órgão até o presente momento o medicamento abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP. COM 5 ML - QUANTIDADE: 950 AMPOLAS

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juiz de Fora-MG, 03 de Agosto de 2017

Érika M. H. Monteiro
FARMACÊUTICA
HU/UFJF/EBSERH
STAPE 12.99965

ÉRIKA MARIA HENRIQUES MONTEIRO
FARMACÊUTICA DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO
EBSERH HU UFJF

CARTÓRIO JUDICIAL ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel de original. DDUFÉ
Goiânia, 29 de Setembro de 2017.
ROBSON FERRERA DOS ANJOS - CREVENTE AUTENTICAÇÃO
Seio Digital nº 02041708021054084829354
<http://extrajudicial.fjgo.jus.br/evio>

AA 0086023

1000

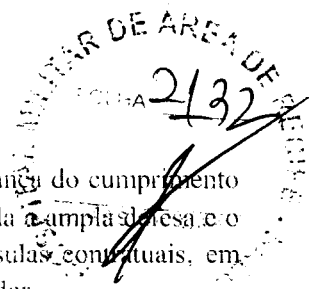




10/10/10

10/10/10

10/10/10



3.5. Ao órgão não participante que não se manifestar dentro do prazo a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais e das cláusulas de aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventual penalidade decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias obrigações, mantendo as decorrentes do órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gestor, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, inscricão o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Cabe ao órgão gerenciador, amparado, em especial e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respectivo o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a atualizado dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito seja a proibição de celebrar contrato administrativo, alienando o órgão gerenciador e órgão participante(s).

5.8. O cancelamento do registro em quaisquer hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

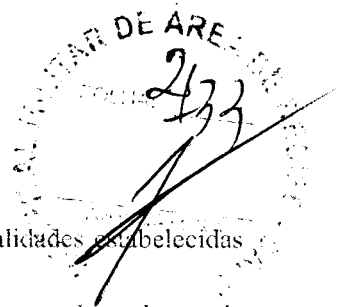
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por motivo superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do registro, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do interessado;

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento do Ata de Registro de Preços acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item anterior aplicam-se também aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão com registro de preços que, por qualquer motivo, não honrarem o compromisso assumido obrigatoriamente, nos termos do art. 20, § 1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nessa ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às certificações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013)

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

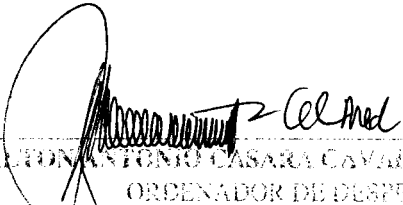
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a nomeação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao de último vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §1º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas:

Município de Recife, 09 de _____ de _____ de 2013.

CONTRATANTE:


HAROLDON ANTONIO CASARA CAVALCANTE -- CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

ICOR MOREIRA
BRAGA:809823
01120
Digitally signed by
ICOR MOREIRA
BRAGA:809823
Date: 2013.09.09
09:02:55 -04'00'

ICOR MOREIRA BRAGA
CNPJ: 809.823/01120
REPRESENTANTE LEGAL

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document discusses the challenges and limitations of data collection and analysis. It notes that while technology has advanced significantly, there are still many obstacles to overcome, such as data privacy concerns and the quality of the data itself.



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido fólico - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 5mg

14	Ácido fólico	Comprimido	1000	RS 0,05	R\$ 200,15
----	--------------	------------	------	---------	------------

Marca: HIPOFOL
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/ 500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alopurinol - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 300mg

20	Alopurinol	Comprimido	1900	RS 0,38	R\$ 723,14
----	------------	------------	------	---------	------------

Marca: GENERICO
Fabricante: SANDOZ
Modelo / Versão: CX C/60

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anlodipino Besilato - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 5mg

29	Anlodipino besilato	Comprimido	16200	RS 0,04	R\$ 648,08
----	---------------------	------------	-------	---------	------------

Marca: BESTLAPIN
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: CX C/ 500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anlodipino Besilato - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 5mg

41	Bisoprolol fumarato	Comprimido	7120	RS 0,81	R\$ 5.769,63
----	---------------------	------------	------	---------	--------------

Marca: GENERICO
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: CX C/30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escopolamina Butilbrometo - Apresentação: Cápsula, Dosagem: 15mg

52	Escopolamina butilbrometo	Droga	32700	RS 0,41	R\$ 13.467,00
----	---------------------------	-------	-------	---------	---------------

Marca: BELSPAN
Fabricante: BELFAR
Modelo / Versão: CX C/20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escopolamina Butilbrometo - Apresentação: Cápsula, Dosagem: 15mg + 250mg

58	Captopril	Comprimido	16400	RS 0,04	R\$ 656,04
----	-----------	------------	-------	---------	------------

Marca: CAPOX
Fabricante: GEOLAB
Modelo / Versão: CX C/750

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Captopril - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 15mg

70	Clostezaco	Comprimido	8100	RS 0,35	R\$ 2.835,64
----	------------	------------	------	---------	--------------

Marca: GENERICO
Fabricante: ACHE
Modelo / Versão: CX C/60

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clostezaco - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 50mg

113	Enalapril maleato	Comprimido	10400	RS 0,05	R\$ 520,10
-----	-------------------	------------	-------	---------	------------

Marca: PEPSSOMEDE
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo / Versão: CX C/30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enalapril Maleato - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 10mg

118	Espironolactona	Comprimido	4100	RS 0,79	R\$ 3.256,38
-----	-----------------	------------	------	---------	--------------

Marca: GENERICO
Fabricante: EMS
Modelo / Versão: CX C/30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espironolactona - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 100mg

146	Ibuprofeno	Comprimido	35000	RS 0,25	R\$ 9.750,00
-----	------------	------------	-------	---------	--------------

Marca: ALGY-FLANDERIL
Fabricante: VITAMEDIC
Modelo / Versão: CX C/ 500

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ibuprofeno - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 600mg

168	Lusartana potássica	Comprimido	24000	RS 0,07	R\$ 1.683,57
-----	---------------------	------------	-------	---------	--------------

Marca: GENERICO
Fabricante: NEO QUIMICA
Modelo / Versão: CX C/ 30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lusartana Potássica - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 50mg

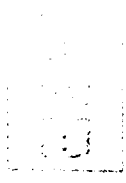
179	Metoprolol	Comprimido	10000	RS 0,40	R\$ 4.380,80
-----	------------	------------	-------	---------	--------------

Marca: GENERICO
Fabricante: BIOLAB
Modelo / Versão: CX C/30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metoprolol - Apresentação: Comprimido, Dosagem: 50mg

182	Isossorbida	Comprimido	1000	RS 0,30	R\$ 2.220,60
-----	-------------	------------	------	---------	--------------

EDUAS
 Fábulo de
 sanção nº 014
 TERREIRA DA
 CONTABILIDADE
 7.284.980





Marca: GENERICO
Fabricante: BIOLAB
Modelo / Versão: CX C/30
Descrição Detalhada do Objeto Oferta de Omeprazol 20mg comprimido 30 unidades
 197 Omeprazol Comprimido 20mg 30 unidades R\$ 0,08 R\$ 2.620,00

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/500
Descrição Detalhada do Objeto Oferta de Ondansetrona 4mg comprimido 500 unidades
 200 Ondansetrona comprimido Comprimido 4mg 500 unidades R\$ 1,07 R\$ 24.022,57

Marca: VOLIG
Fabricante: LEGRAND
Modelo / Versão: CX C/10
Descrição Detalhada do Objeto Oferta de Paracetamol 650mg comprimido 10 unidades
 206 Paracetamol Comprimido 650mg 10 unidades R\$ 0,15 R\$ 9.480,15

Marca: PARAMOL
Fabricante: BELPAR
Modelo / Versão: CX C/200
Descrição Detalhada do Objeto Oferta de Paracetamol 650mg comprimido 200 unidades
 216 Paracetamol Comprimido 650mg 200 unidades R\$ 0,09 R\$ 1.537,29

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: CX C/500
Descrição Detalhada do Objeto Oferta de Simvastatina 20mg comprimido 500 unidades
 238 Simvastatina Comprimido 20mg 500 unidades R\$ 0,11 R\$ 2.028,62

Marca: GENERICO
Fabricante: GLOBO
Modelo / Versão: CX C/30
Descrição Detalhada do Objeto Oferta de Sulfato ferroso 325mg drágea 30 unidades
 243 Sulfato ferroso Drágea 325mg 30 unidades R\$ 0,04 R\$ 332,88

Marca: NESH FERRO
Fabricante: NUNES FARMA
Modelo / Versão: CX C/100
Descrição Detalhada do Objeto Oferta de Sulfato ferroso 400mg drágea 100 unidades
 253 Sulfato ferroso Drágea 400mg 100 unidades R\$ 3,65 R\$ 3.295,95

Marca: GENERICO
Fabricante: TEBUTO
Modelo / Versão: CX C/1
Descrição Detalhada do Objeto Oferta de Verapamil 200mg comprimido 1 unidade
 256 Verapamil comprimido Comprimido 200mg 1 unidade R\$ 0,28 R\$ 616,84

Marca: MAREVAN
Fabricante: FARMOQUIMICA
Modelo / Versão: CX C/150
Descrição Detalhada do Objeto Oferta de Warfarina 5mg comprimido 150 unidades
 257 Warfarina comprimido Comprimido 5mg 150 unidades R\$ 0,85 R\$ 127,50

Total do Fornecedor: **R\$ 128.892,48**

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

- 2.2. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ARMAZÉM RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 2.3. 16.1.1.UASG: 160100 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 2.4. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS;
- 2.5. 16.1.3.UASG: 160191 - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS DA RESERVA/RECIFE;
- 2.6. 16.1.4.UASG: 160175 - 3º CENTRO DE QUIMIOTERAPIA (CQ3/CQGEQ);
- 2.7. 16.1.5.UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.8. 16.1.6.UASG: 160315 - HOSPITAL DE QUARNICÃO DE NATAL;
- 2.9. 16.1.7.UASG: 789701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL

LUCAS FERREIRA
 DA
 COSTAS 35 720 49
 401

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



- 2.10. 16.1.8.UASG 160108 - 274 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AUTORIZADA/AL;
- 2.11. 16.1.9.UASG 160108 - ESCOLA DE POLÍCIA MILITAR - ALTO ALEGRE PE;
- 2.12. 16.1.10. UASG 160108 - 14 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AUTORIZADA/AL;
- 2.13. 16.1.11. UASG 160108 - HOSPITAL DE GUARANIQUARA DE JOÃO PESSOA;
- 2.14. 16.1.12. UASG 160108 - BASE ADMINISTRATIVA DE GUARANIQUARA- PE;
- 2.15. 16.1.13. UASG 160108 - COLÉGIO MILITAR DE GUARANIQUARA- PE;
- 2.16. 16.1.14. UASG 160108 - 14 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/AL;
- 2.17. 16.1.15. UASG 160108 - 14 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/AL.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudos pelo órgão e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstrem a ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos das itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente não aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 10.893, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação proposta pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - 1).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a anulação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitada a prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

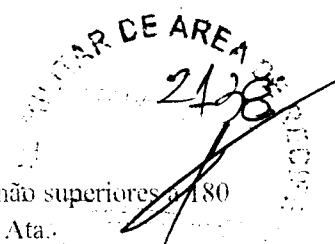
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

LUCAS
FERREIRA DA
COSTA-03327
284989

Assinado eletronicamente
diretor por LUCAS
FERREIRA DA
COSTA-03327-169
Data: 2013-07-17
08:42:06 -03'00'

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periódica em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a atualização dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de outro que afete o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito (comece proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

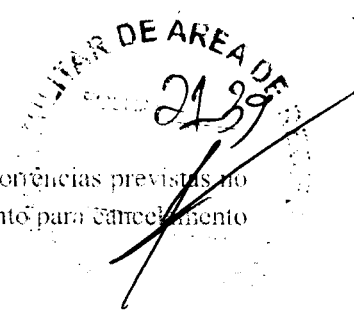
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 3º, inciso III, Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante não poderá solicitar análise e verificação das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sob o fundamento de que não há o procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, inclusive os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do tomador registrado, qualidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

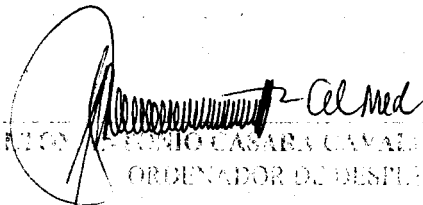
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.080/90, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor de certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelo:

Município de Recife, PE, 12 de JULHO de 2023.

CONTRATANTE:


CELSON DE MENEZES CASARCA CAVALCANTE - CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

Assinado eletronicamente
por LUCAS FERREIRA DA
COSTA:03327284989
Dados: 2023.07.12 09:42:52
-02777

LUCAS FERREIRA DA COSTA
CPF: 033.272.849-89
REPRESENTANTE LEGAL





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo Administrativo nº 64583.019874/2022-23

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129 de 10 de Julho de 2023 – Seção 3 (página 23), processo administrativo nº 64583.019874/2022-23, RESOLVE registrar os preços da empresa **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita(s) no CNPJ 40.455.0009/0001-01, com sede na Avenida Vereda os Buritis, 877, Quadra 50, Lote 37, Goiânia- GO neste ato representada pelo Sr(a) **WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA** - brasileiro(a), portador(a) de CPF: 004.234.151-58, RG-2865853873 Detran, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS I - GCALC - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10
11
12
13

**40.455.009/0001-01 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Betametasona</u>	Ampola 1,00 ML	26580	R\$ 9,49	R\$ 252.244,20
Marca: HYPERA Fabricante: HYPERA Modelo / Versão: 1 X 1ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Betametasona - Betametasona Uso: Injetavel , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Composição: Acetato , Dosagem: 3mg + 3mg/ML					
86	<u>Polimixina B</u>	Frasco 5,00 ML	4912	R\$ 15,96	R\$ 78.395,52
Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: 5 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polimixina B - Polimixina B Uso: Solução Oftálmica , Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6.000ui + 0,5% + 0,1%					
229	<u>Rosuvastatina</u>	Comprimido	3203	R\$ 0,31	R\$ 992,93
Marca: ALTHAIA Fabricante: ALTHAIA Modelo / Versão: 30 CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rosuvastatina - Rosuvastatina Composição: Cálcica , Concentração: 10 M					
230	<u>Rosuvastatina</u>	Comprimido	7203	R\$ 0,31	R\$ 2.232,93
Marca: ALTHAIA Fabricante: ALTHAIA Modelo / Versão: 30 CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rosuvastatina - Rosuvastatina Composição: Cálcica , Concentração: 5 M					
255	<u>Valsartana</u>	Comprimido	1653	R\$ 0,58	R\$ 958,74
Marca: ALTHAIA Fabricante: ALTHAIA Modelo / Versão: 30 CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Valsartana - Valsartana Dosagem: 80 M					
Total do Fornecedor:					R\$ 334.824,32

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.2. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.3. 16.1.1.UASG: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 2.4. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO;
- 2.5. 16.1.3.UASG: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- 2.6. 16.1.4.UASG: 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO);
- 2.7. 16.1.5.UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.8. 16.1.6.UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 2.9. 16.1.7.UASG: 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 2.10. 16.1.8.UASG: 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 2.11. 16.1.9.UASG: 783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
- 2.12. 16.1.10. UASG: 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 2.13. 16.1.11. UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃOPESSOA;
- 2.14. 16.1.12. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO-- PE;
- 2.15. 16.1.13. UASG: 160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
- 2.16. 16.1.14. UASG: 160185 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 2.17. 16.1.15. UASG: 160173 - MEX/31 BATALHÃO DE INFATARIAMOTORIZADO/PB.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013:

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

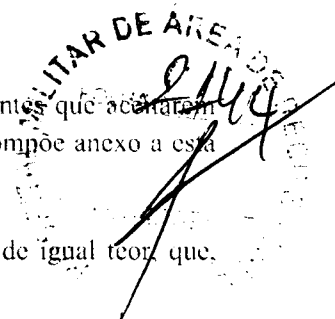
7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.



Município de Recife, PE, 13 de JULHO de 2023.

CONTRATANTE:


HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE -- CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

ALMEIDA
FARMACEUTICA
LTDA:40455009000101

Assinado de forma digital por
ALMEIDA FARMACEUTICA
CNPJ:40455009000101
Dados: 2023.07.12 11:05:33 -03'00'

WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA
CPF: 004.234.151-58
REPRESENTANTE LEGAL

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





COMANDO EM CHEFE
COMANDO MILITAR DE RECIFE
HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - ATENÇÃO
Hospital Militar de Pernambuco (Recife)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo Administrativo nº 14.665.928/0001-08/2023-23

O HOSPITAL MILITAR DE RECIFE (HMR) (PE), com sede na Rua Coronel Aguiar, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/01-07, (CNPJ/MF) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Chefe de Serviço, Sr. **LEON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Portaria nº 119, nº 606, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 149 de 21 de Julho de 2021, portado(a) no funcional funcional nº 092585654-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, de forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial em edição nº 109 de 16 de Julho de 2023 – Seção 3 (página 23), processo administrativo nº 14.665.928/0001-08/2023-23, RESOLUI registrar os preços da **VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita(s) no CNPJ 14.665.928/0001-08, com sede Rua João Angel Joazez de Sá, Bairro dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.790-800, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO DO CARLOS MACKRODT** - brasileiro(a), portado(a) de CPF: 841.923.11-41 e RG: 8.726.563-1 (RFB), indicando a quantidade ofertada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ordem de preços e suas quantidades, observando as condições previstas no edital, sujeitando-se as propostas sempre condicionadas ao Edital nº 05/2023, de 21 de Junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, de Decreto nº 11.709, de 29 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS E AUXÍLIOS PARA O HOSPITAL MILITAR DE RECIFE E ÓRGÃOS PARCELAIS**, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos parciais, em conformidade com o Edital de Pregão nº 10/2022, que é uma integrante desta Ata, com a proposta vencedora, independentemente de transação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. O preço registrado, as especificações do produto a serem adquiridos (concedentes) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

14.665.928/0001-08 - VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
249	Tertipressina	173.698,00	R\$ 1,266,00	R\$ 173.698,00

Marca: TERGLY

Fabricante: HYBIO PHARMACEUTICAL

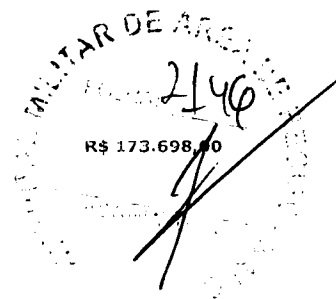
Modelo / Versão: 1 NG SOL INJEÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto: INIBIDOR DA ALDEDOSE DE REDUÇÃO DO GLICÉRIO, COM 100 MG/ML, EM SOLUÇÃO, COM 250 ML, REGISTRO ANVISA: 1935700060011

VALIDADE 24 MESES FABRICANTE: HYBIO PHARMACEUTICAL - RUA ELIZABETHA, 1000 - JARDIM BOTANICAL, RECIFE - PE

SECRET





ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.3. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.4. 16.1.1.UASC: 160206 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 2.5. 16.1.2.UASC: 160190 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS;
- 2.6. 16.1.3.UASC: 160191 - CENTRO PREPARAÇÃO DE JORNAL DA RESERVA RECIFE;
- 2.7. 16.1.4.UASC: 160179 - 5º CENTRO DE GEODINAMIZAÇÃO (5º CGEO);
- 2.8. 16.1.5.UASC: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.9. 16.1.6.UASC: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 2.10. 16.1.7.UASC: 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 2.11. 16.1.8.UASC: 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 2.12. 16.1.9.UASC: 783602 - ESCOLA ALFENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
- 2.13. 16.1.10.UASC: 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 2.14. 16.1.11.UASC: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA;
- 2.15. 16.1.12.UASC: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DE UBERABOARA/PÉ;
- 2.16. 16.1.13.UASC: 160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
- 2.17. 16.1.14.UASC: 160183 - 14 BATALHÃO LOBOS BRANCOS;
- 2.18. 16.1.15.UASC: 160173 - 1601 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado no certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada e motivada e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A transferência do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização no estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal na utilização de uma de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e demais participantes.

3.3. As aquisições ou contratações individuais, que se realizarem pelo fornecedor, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderão ultrapassar, no âmbito de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para micro, pequenas e empresas de pequeno porte e cooperativas organizadas no artigo 3º de Lei nº 11.788, de 2008, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor de contratação por unidade pelo aderente, somado aos valores das contratações já realizadas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - 4).

00000000

SECRETARIA DE DEFESA
CORPO MILITAR DE AERONÁUTICA
214
RECIBO

3.5. Ao órgão não participante, a Administração poderá cobrar o cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias obrigações, perante o órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Cabe ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a viabilidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem opção de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa pelo órgão gerenciador proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante(s).

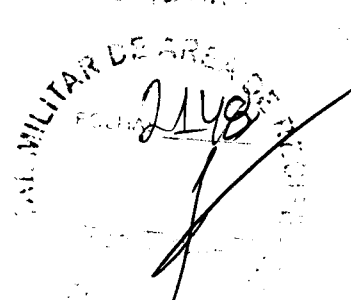
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por motivo superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que produza que o cumprimento do contrato não seja comprovado e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

CONFIDENTIAL



6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento de qualquer cláusula do presente Edital acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão por registro de preços que, em qualquer hipótese, não honrarem o compromisso assumido voluntariamente, nos termos do art. 6º, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de precatado nesta ata de registro de preços (art. 30, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação de penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, incluindo os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO III EDITAL.

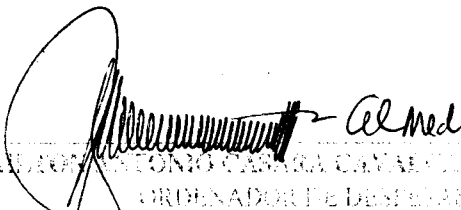
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços, assinada pelo licitante vencedor, do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892 de 2014.

Para firmeza e validade do pactado, a presente ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

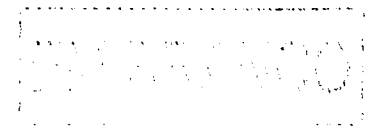
Ata de Registro de Preços nº 12 de Julho de 2023.

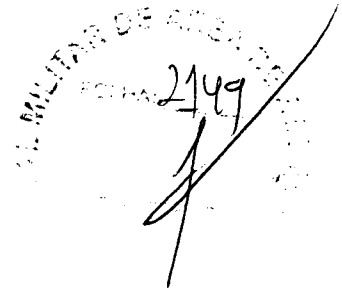
CONTRATANTE:


HALVANI ANTONIO CASARA CARNEVALI - CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

GERALDO AUGUSTO DE MOURA
RUA CARLOS DE CARVALHO, 1191 - JARDIM SÃO CARLOS
76411-3
CNPJ: 06.941.657/0001-11
RPPS PRESENTADA EM 11/07/2023





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 0 64583.019874/2022-23

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129 de 10 de Julho de 2023 – Seção 3 (página 23), processo administrativo n.º 64583.019874/2022-23. RESOLVE registrar os preços da **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ **08.958.628/0001-06**, com sede Rua Jundiá, Nr 264, Tamarineira - Recife/PE - Cep: 52051-090, neste ato representada pelo Sr(a) **MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO** - brasileiro(a), portador(a) de CPF: 021.702.914-07, RG: 5.185.870 SDS/PE, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS I - GCALC - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

08.958.628/0001-06 - ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
38	<u>Beclometasona dipropionato</u>	Frasco 200,00 DOSES	2546	R\$ 22,10	R\$ 56.266,60

Marca: CLENIL 250 MCG/DOSE

Fabricante: CHIESI

Modelo / Versão: CLENIL 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFERECEMOS O CLENIL HFA 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL – DISPOSITIVO OPAL – CX 1 - X 200 DOSES - PROCEDÊNCIA : NACIONAL E ESTRANGEIRO - MARCA: CHIESI – VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, CONTADOS DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO EMPENHO - COND. DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS - VAL. DO PRODUTO: VALIDADE DOS PRODUTOS

Página 1 de 5

MYRTIS ELIENE
LIMA DE ANDRADE
PEIXOTO:02170291407
407

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

DEVE SER MÍNIMO DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL EM VIGOR - REG. ANVISA: 186591110102

208 Parecoxibe sódico Frasco-Ampola 4412 R\$ 60,42 R\$ 266.573,04

Marca: BEXTRA 40MG

Fabricante: PFIZER

Modelo / Versão: BEXTRA 40MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFERECEMOS O BEXTRA 40 MG PO LIOF SOL INJ CT 10 FA VD TRANS - MARCA: PFIZER - PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA - VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, CONTADOS DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO EMPENHO - COND. DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS - VAL. DO PRODUTO: VALIDADE DOS PRODUTOS DEVE SER MÍNIMO DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL EM VIGOR - REG. ANVISA: 1211004729035

283 Hidralazina Comprimido 15702 R\$ 0,35 R\$ 5.495,70

Marca: APRESOLINA 25 MG DRG

Fabricante: NOVARTIS

Modelo / Versão: APRESOLINA 25 MG DRG CT BL AL/AL X 60

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFERECEMOS O APRESOLINA 25 MG DRG CT BL AL/AL X 60 - MARCA: NOVARTIS - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, CONTADOS DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO EMPENHO - COND. DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS - VAL. DO PRODUTO: VALIDADE DOS PRODUTOS DEVE SER MÍNIMO DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL EM VIGOR - REG. ANVISA: 1006800130086

Total do Fornecedor: R\$ 328.335,34

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.2. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.3. 16.1.1.UASG: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 2.4. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO;
- 2.5. 16.1.3.UASG: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- 2.6. 16.1.4.UASG: 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO);
- 2.7. 16.1.5.UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.8. 16.1.6.UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 2.9. 16.1.7.UASG: 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 2.10. 16.1.8.UASG: 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 2.11. 16.1.9.UASG: 783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
- 2.12. 16.1.10. UASG: 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 2.13. 16.1.11. UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃOPESSOA;
- 2.14. 16.1.12. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO- PE;
- 2.15. 16.1.13. UASG: 160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
- 2.16. 16.1.14. UASG: 160185 - 14 BATALHÃO LOGISTICO;
- 2.17. 16.1.15. UASG: 160173 - MEX/31 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

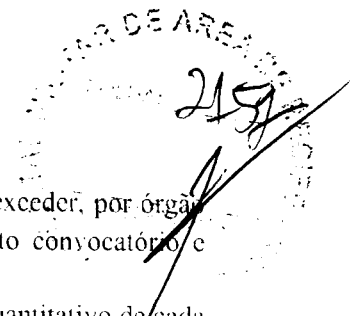
3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

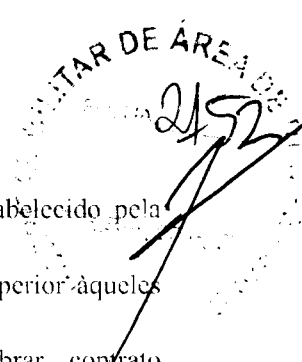
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

1950





- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

MYRTIS ELIENE
LIMA DE
ANDRADE
PEIXOTO:0217029
1407

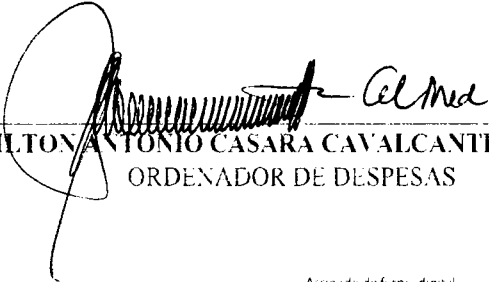
Assinado de forma
digital por MYRTIS
ELIENE LIMA DE
ANDRADE
PEIXOTO:02170291407
Dados: 2023.07.12
14:41:02 -03'00'

100



Município de Recife, PE, 12 de JULHO de 2023.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO:02170291407
Assinado de forma digital por MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO:02170291407
Data: 2023.07.12 14:41:14 -03'00'

MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO
CPF: 021.702.914-07
REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo Administrativo nº 64583.019874/2023-23

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07. (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **MILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129 de 10 de Julho de 2023 – Seção 3 (página 23), processo administrativo nº 64583.019874/2023-23, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, inscrita(s) no CNPJ 26.921.988/0001-04, com sede na Rua SIA Sul 03, Guará, Brasília-DF, cep: 71200-030 neste ato representada pelo Sr(a) **WESLEY FERREIRA LIMA**, brasileira, portadora de CPF:891.483.471-91, RG-4529199 DGP/GO, indiana(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(r) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (atente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS E USALC PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, referenciada(s) Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de cancelamento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Página 1 de 5

WESLEY FERREIRA
EIM4:89148347191

Assinado de forma digital por
WESLEY FERREIRA
EIM4:89148347191
Dados: 2023.07.12 13:45:37 -03'00'



26.921.908/0002-02- HOSPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (R\$)	Valor Unitário	Valor Global
241	<u>Sugamadex</u>	Ampola 2,00 ML	2333	R\$ 333,86	R\$ 46,00	R\$ 61.318,00

Marca: SUVERSADEX
 Fabricante: DR. REDDYS
 Modelo / Versão: SUVERSADEX 100MG/ML SOL INJ/0,1L 10FAX2ML
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML Ampola 2,00ml. Marca: DR. REDDYS Fabricante: DR. REDDY'S LMS. Proveniência: IMPORTADO Registro: 11 S. 151-13006-0029

Total do Fornecedor: R\$ 61.318,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.2. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.3. 16.1.1.UASG: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7;
- 2.4. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS;
- 2.5. 16.1.3.UASG: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- 2.6. 16.1.4.UASG: 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO);
- 2.7. 16.1.5.UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.8. 16.1.6.UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 2.9. 16.1.7.UASG: 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 2.10. 16.1.8.UASG: 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 2.11. 16.1.9.UASG: 780602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
- 2.12. 16.1.10. UASG: 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 2.13. 16.1.11. UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃOPESSOA;
- 2.14. 16.1.12. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DE CERADO- PE;
- 2.15. 16.1.13. UASG: 160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
- 2.16. 16.1.14. UASG: 160185 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 2.17. 16.1.15. UASG: 160173 - MEX/51 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB.

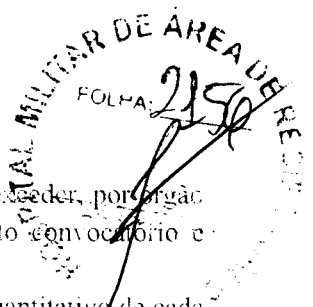
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras entes federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





3.3. As aquisições no âmbito desta Ata de Registro de Preços poderão aderir, por órgão ou entidade, a 50% (quarenta e cinco por cento) do quantitativo do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são facultadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, caso julgado e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações (em atos) necessárias.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se comprovada a veracidade dos motivos e comprovante apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



11

11

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
2107

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificada ausência;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticados no mercado;
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito seja a proibição de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 8º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública no pregão, contendo a habilitação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para fôrmeza e validade do presente, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas:

Página 4 de 5

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Municipalidad de Casapalca No. 12 de JULHO de 2023.



CONTRATANTE:


HECTOR ANTONIO CASAPALCA CAVALCANTE - CORONEL
ORDENADOR DE GASTOS

CONTRATADO:

WESLEY FERREIRA
LIMA: 89148347191

Assinado de forma digital por
WESLEY FERREIRA
LIMA: 89148347191
Datos: 2023.07.12 13:46:33 -03'00

WESLEY FERREIRA LIMA
CPE: 89148347191
REPRESENTANTE LEGAL

.....
.....
.....
.....
.....



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 64583.019874/2022-23

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAULTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129 de 10 de Julho de 2023 – Seção 3 (página 23), processo administrativo n.º 64583.019874/2022-23, RESOLVE registrar os preços da **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita(s) no CNPJ **44.152.616/0001-53**, com sede Rua Francisco Assumpção de Carvalho, Nr 115, Brisamar – Vila Velha ES - CEP: 29109-170, neste ato representada pelo Sr(a) **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO** - brasileiro(a), portadora de CPF: 885.993.297-15, RG: 074271412 - IEP RJ, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS I - GCALC - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	Ácido Tranexâmico	Ampola 5,00 ML	6627	RS 5,20	RS 34.460,40

Marca: TRANSAMIN

Fabricante: HYPOFARMA / ZYDUS

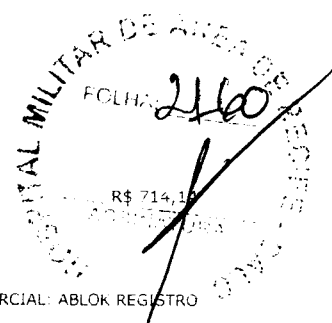
Modelo / Versão: ÁCIDO TRANEXÂMICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML - FABRICANTE: HYPOFARMA / DISTRIBUIDOR: ZYDUS NIKKHO / NOME COMERCIAL: TRANSAMIN / REGISTRO ANVISA: 1565100150025 / VALIDADE FABRIL: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO
88599329715

Assinatura digital
Data: 2023.07.10
Hora: 10:22:37
IP: 172.17.0.106

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960



30	<u>Atenolol</u>	Comprimido	19202	RS 0,07	
Marca: ABLOK Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: ATENOLOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL 50 MG COM CT 6L AL PLAS TRANS X 30 FABRICANTE: BIOLAB NOME COMERCIAL: ABLOK REGISTRO ANVISA: 1697401000050 VALIDADE FABRIL: 24 MESES PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
74	<u>Cisatracúrio Besilato</u>	Frasco 5,00 ML	3703	R\$ 16,69	RS 61.803,07
Marca: VOLCIS Fabricante: GLAND PHARMA / VOLPHARMA Modelo / Versão: BESILATO DE CISATRACÚRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BESILATO DE CISATRACÚRIO 2 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 5 ML FABRICANTE: GLAND PHARMA DISTRIBUIDOR: VOLPHARMA NOME COMERCIAL: VOLCIS REGISTRO ANVISA: 1935700050021 VALIDADE FABRIL: 21 MESES PROCEDÊNCIA: ÍNDIA					
194	<u>Nitroprusseto de sódio</u>	Frasco-Ampola	1903	R\$ 20,50	RS 39.011,50
Marca: NITROP Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: NITROPRUSSETO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP AMB X 2 ML FABRICANTE: HYPOFARMA NOME COMERCIAL: NITROP REGISTRO ANVISA: 1038700120011 VALIDADE FABRIL: 24 MESES PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
227	<u>Rocurônio Brometo</u>	Ampola 5,00 ML	12012	R\$ 9,49	R\$ 113.993,88
Marca: MISCK Fabricante: GLAND PHARMA / VOLPHARMA Modelo / Versão: BROMETO DE ROCURÔNIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL INJ DIL INFUS IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML FABRICANTE: GLAND PHARMA DISTRIBUIDOR: VOLPHARMA NOME COMERCIAL: MISCK REGISTRO ANVISA: 1935700040019 VALIDADE FABRIL: 24 MESES PROCEDÊNCIA: ÍNDIA					
257	<u>Vasopressina</u>	Ampola 1,00 ML	2112	R\$ 25,40	RS 53.644,80
Marca: ENCRISE Fabricante: ARESE / BIOLAB Modelo / Versão: VASOPRESSINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASOPRESSINA SINTÉTICA 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML FABRICANTE: ARESE COMERCIALIZADO: BIOLAB / NOME COMERCIAL: ENCRISE / REGISTRO ANVISA: 1097401900025 / VALIDADE FABRIL: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
Total do Fornecedor:					R\$ 303.627,79

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.2 O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.3. 16.1.1.UASG: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 2.4. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO;
- 2.5. 16.1.3.UASG: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- 2.6. 16.1.4.UASG: 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO);
- 2.7. 16.1.5.UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.8. 16.1.6.UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 2.9. 16.1.7.UASG: 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 2.10. 16.1.8.UASG: 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 2.11. 16.1.9.UASG: 783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
- 2.12. 16.1.10. UASG: 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 2.13. 16.1.11. UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃOPESSOA;
- 2.14. 16.1.12. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO- PE;
- 2.15. 16.1.13. UASG: 160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
- 2.16. 16.1.14. UASG: 160185 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 2.17. 16.1.15. UASG: 160173 - MEX/31 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

LUIZ EDUARDO
DOS SANTOS
ARAUCO 88599
329715

Assinatura eletrônica
do titular Luiz
Eduardo dos Santos
CPF: 027509273-1
Data: 23/02/2023
17:45:10:00

1950

MILITAR DE ÁREA DE
 FOLHA 2161

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

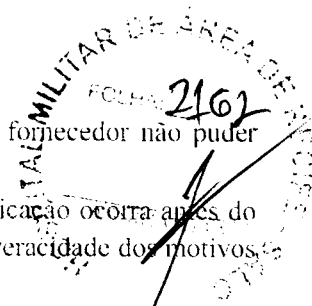
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

LUIZ EDUARDO
 DOS SANTOS
 ARAUJO 88-99329
 715

Assinatura do Fornecedor
 LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
 ARAUJO 88-99329
 715



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor de compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

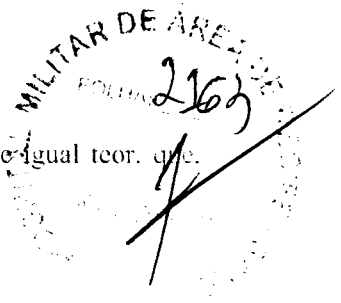
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

LUÍZ EDUARDO
DOS SANTOS
ARAÚJO:8859932
9715

Assinatura eletrônica
que foi feita em
CURITIBA
ARAUJO:8859932
9715


01/13/10



Para firmeza e validade do presente, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, em assinadas pelas.

Município de Recife, PE, 12 de JULHO de 2023.

CONTRATANTE:

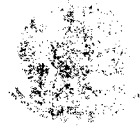

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE --- CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO:88599329715
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO:88599329715
Dados: 2023.07.12 13:17:06 -03'00'

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO
CPF: 885.993.297-15
REPRESENTANTE LEGAL

CONFIDENTIAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DO EXÉRCITO
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
 Processo Administrativo nº 64583.01947/2022-23

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 09.577.422/0001-07, (CNPJ Principal) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **DAVITON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 130 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 10 de 14 de Julho de 2023 – Seção 3 (página 23), processo administrativo nº 64583.01947/2022-23, RESOLVE registrar os preços da **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.553.793/0001-37, com sede Avenida Bernardo Vieira de Melo, Nr 5767, loja 001 e 002, Caruaru - Liberdade dos Guararapes/PE – CEP: 54440-620, neste ato representada pelo Sr(a) **JOÃO MARCELO BETAIA BORTOLOTO**- brasileiro(a), portador(a) de CPF: 039.091.938-11 e RG: 33.146.975 SSP/SP, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) elevada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.541, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS 1 - GERAL - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, especificado(s) Termo de Referência anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que se encontra integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações de objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

30.553.793/0001-37 - JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
60	Carvedilol	Comprimido	7300	R\$ 0,12	R\$ 864,24

Marca: Genérico

Fabricante: EMS S/A

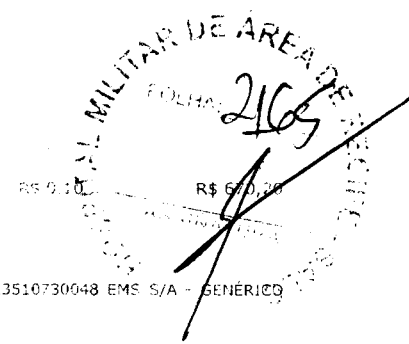
Modelo / Versão: MEDICAMENTO GENÉRICO CAIXA 0130 COMPRIMIDOS

Descrição Detalhada do Objeto: Obediente CARVEDILOL 0,75 MG P/COMP. BRNDA. NA ORDEM DE PREÇOS Nº 10/2023/10730188 EMS S/A - GENÉRICO CAIXA 0130 COMPRIMIDOS

JOÃO MARCELO BORTOLOTO
 RG: 33.146.975 SSP/SP
 CPF: 039.091.938-11

01/11/11





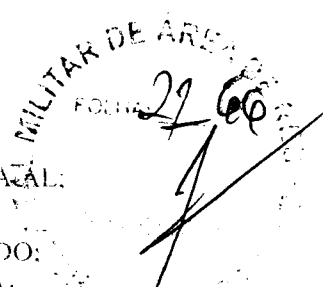
64	<u>Carvedilol</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
Marca: Genérico Fabricante: EMS S/A Modelo / Versão: MEDICAMENTO SIMILAR CAIXA C/30 COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carvedilol Princip. Ativo. Sal. Químico. Dosagem: 5 MG NOME COMERCIAL: CARVEDILOL 5MG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023510730048 EMS S/A - GENÉRICO CAIXA C/30 COMPRIMIDOS					
103	<u>Isossorbida</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,30	R\$ 3.219,60
Marca: ISORDIL Fabricante: EMS SIGMA PHARMA Modelo / Versão: MEDICAMENTO SIMILAR CAIXA C/30 COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isossorbida Princip. Ativo. Sal. Químico. Dosagem: 10 MG NOME COMERCIAL: ISORDIL 10MG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1356900150045 EMS SIGMA PHARMA - SIMILAR CAIXA C/30 COMPRIMIDOS					
104	<u>Isossorbida</u>	Comprimido	6732	R\$ 0,31	R\$ 2.086,92
Marca: ISORDIL Fabricante: EMS SIGMA PHARMA Modelo / Versão: MEDICAMENTO SIMILAR CAIXA C/30 COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Isossorbida Tipo Medicamento. Subgrupo: Princip. Ativo. Sal. Químico. Dosagem: 5 MG NOME COMERCIAL: ISORDIL SL PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1356900150041 EMS SIGMA PHARMA - SIMILAR CAIXA C/30 COMPRIMIDOS					
106	<u>Dipirona sódica</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,15	R\$ 14.130,00
Marca: Genérico Fabricante: EMS S/A Modelo / Versão: MEDICAMENTO GENÉRICO CAIXA C/240 COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona Sódica Dosagem: 500 mg. TIPO: DIPIRONA TIPO INDENADA PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023505230083 EMS S/A - GENÉRICO CAIXA C/240 COMPRIMIDOS					
119	<u>Espironolactona</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,21	R\$ 1.596,63
Marca: Genérico Fabricante: EMS S/A Modelo / Versão: MEDICAMENTO GENÉRICO CAIXA C/30 COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPIRONOLACTONA 25MG PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023506320019 EMS S/A - GENÉRICO CAIXA C/30 COMPRIMIDOS					
154	<u>Ivermectina</u>	Comprimido	10800	R\$ 0,51	R\$ 10.108,20
Marca: LEVERCTIN Fabricante: EMS S/A Modelo / Versão: MEDICAMENTO SIMILAR CAIXA C/30 COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ivermectina Dosagem: 0,25 mg NOME COMERCIAL: LEVERCTIN PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1023505770045 EMS S/A - SIMILAR CAIXA C/30 COMPRIMIDOS					
169	<u>Mesalazina</u>	Comprimido	1360	R\$ 0,93	R\$ 2.605,86
Marca: CHRON ASA 5 Fabricante: EMS SIGMA PHARMA Modelo / Versão: MEDICAMENTO SIMILAR CAIXA C/30 COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesalazina Concentração: 100 MG NOME COMERCIAL: CHRON ASA 5 PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 1356900220058 EMS SIGMA PHARMA - SIMILAR CAIXA C/30 COMPRIMIDOS					
172	<u>Melildoca</u>	Comprimido	2700	R\$ 0,58	R\$ 1.451,16
Marca: Genérico Fabricante: EMS S/A Modelo / Versão: MEDICAMENTO GENÉRICO CAIXA C/30 COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melildoca Dosagem: 500 mg PROCEDÊNCIA NACIONAL Registro no M.S.: 102350440028 EMS S/A - GENÉRICO CAIXA C/30 COMPRIMIDOS					
Total do Fornecedor:					R\$ 36.732,81

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

- 2.3. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
- 2.4. 16.1.1.UASG: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
 - 2.5. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS;
 - 2.6. 16.1.3.UASG: 160191 - CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
 - 2.7. 16.1.4.UASG: 160179 - 3º CENTRO DE CQUIPAGEM/70 (3º CGEO);
 - 2.8. 16.1.5.UASG: 160185 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
 - 2.9. 16.1.6.UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
 - 2.10. 16.1.7.UASG: 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;

JOAO MARCELO BELTIM BORTOLOTO
 03909193811

CONFIDENTIAL



- 2.11. 16.1.8.UASG: 160177 - 08 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR MOTORIZADA-CAL;
- 2.12. 16.1.9.UASG: 160178 - 09 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR MOTORIZADO-PE;
- 2.13. 16.1.10. UASG: 160179 - 10 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR MOTORIZADO;
- 2.14. 16.1.11. UASG: 160180 - HOSPITAL MILITAR DE JOÃO PESSOA;
- 2.15. 16.1.12. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CERADO- PE;
- 2.16. 16.1.13. UASG: 160284 - COLÔNIA MILITAR DE RIBEIRÃO;
- 2.17. 16.1.14. UASG: 160185 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 2.18. 16.1.15. UASG: 160175 - 15 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR MOTORIZADO/PB.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelo órgão e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal na utilização de uma de registro de preços conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não são limitadas, na validade, ao cobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 3º da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já realizadas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - 1º).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observada a prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

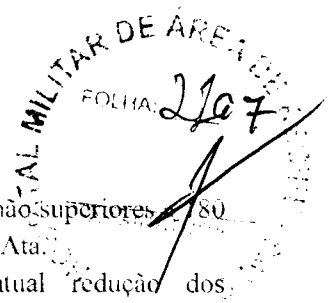
4.6.1. Caso o órgão gerenciador autorizar, e respectivo for justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade do Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contada da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

.....
.....
.....
.....
.....





5. REVISÃO E CANCELAMENTO

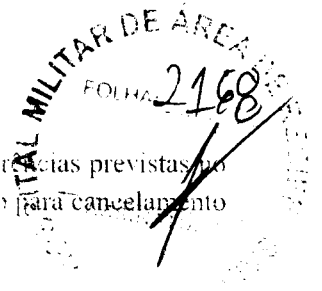
- 5.1. A Administração realizará pesquisa do mercado periodicamente em intervalos não superiores (cento e oitenta) dias, e fim de verificar a viabilidade de preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que leve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito for o proibido de celebrar contrato administrativo, atingindo o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 19, § 1º, do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preço (art. 8º, inciso X do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



6.3. O órgão contratante deve ser informado imediatamente pelo fornecedor de qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13 para a adoção das providências cabíveis para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tanto como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

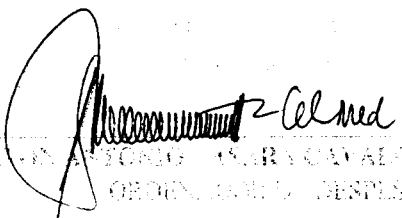
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.006/90, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização do sessão pública do pregão, com o rol de relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado a presente Ata foi lavada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas

Município de Recife, PE, 12 de JULHO de 2023

CONTRATANTE:

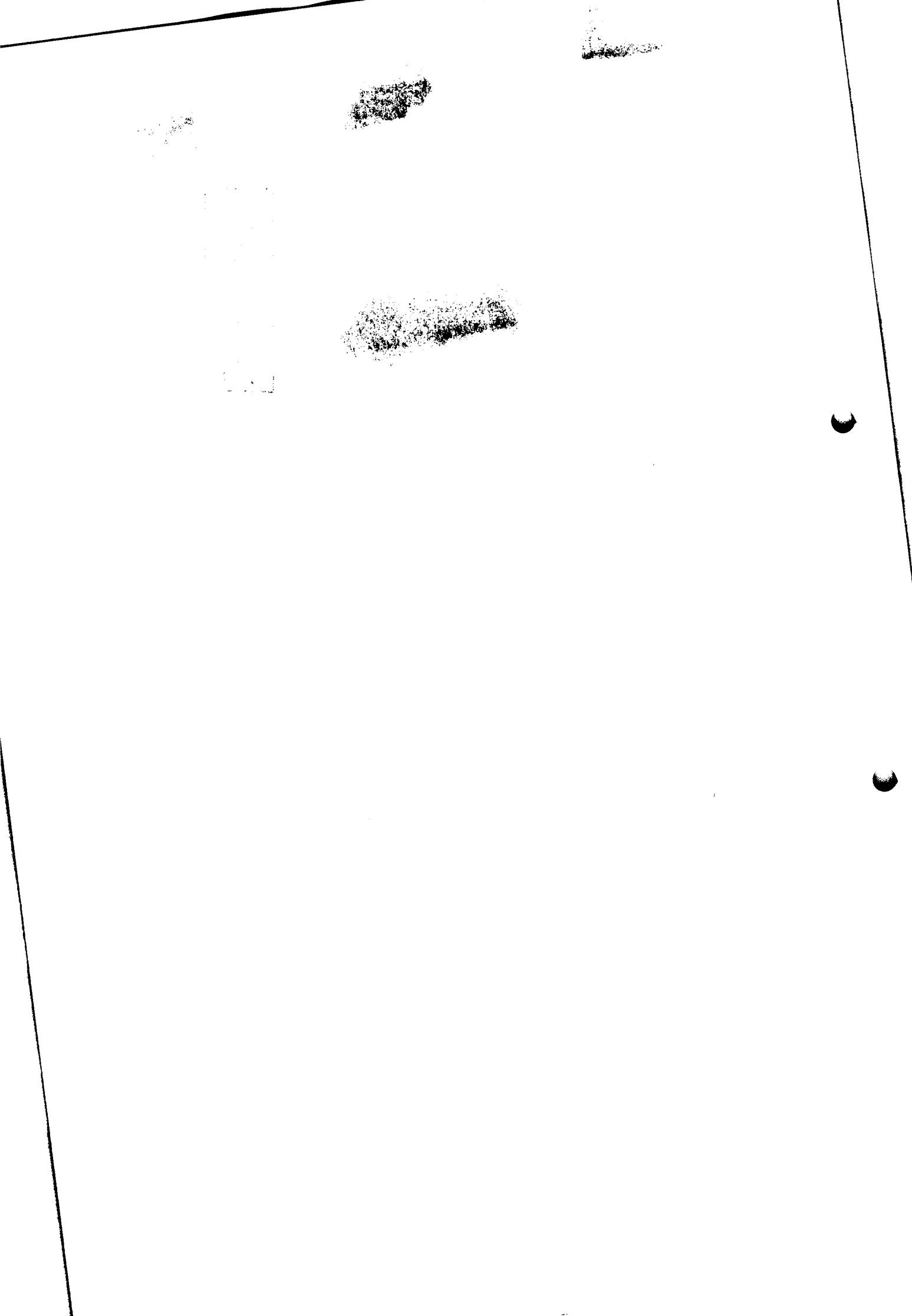

ELIENAI ANTONIO CARLOS CAVALCANTE - CORONEL
ORDENADOR DESPESAS

CONTRATADO:

ASSEMTO DE REGISTRO DE PREÇOS
RUA DE BRASILEIA Nº 1000
CEP: 50000-000
RECIFE, PE
FONE: (51) 3441-1000
E-MAIL: assemto@recife.pe.gov.br

RODRIGUES MARCELO
RUA DE BRASILEIA Nº 1000
CEP: 50000-000
RECIFE, PE
FONE: (51) 3441-1000
E-MAIL: rodriguezmarcelo@recife.pe.gov.br

RODRIGUES MARCELO BELIM BORGES NETO
CPF: 098.013.38-11
REPRESENTANTE LEGAL





16.553.940/0001-48 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Item	Descrição	Unidade / Fornecedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
61	<u>Carbonato de cálcio</u>	Comprimido	1800	R\$ 0,11	R\$ 616,33
Marca: imocalcio Fabricante: nativit Modelo / Versão: cx/60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbonato de cálcio - Comprimido De Cálcio Deba (com 60) 180					
68	<u>Ciclobenzaprina cloridrato</u>	Comprimido	12950	R\$ 0,14	R\$ 1.813,00
Marca: generico Fabricante: globo Modelo / Versão: cx/30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ciclobenzaprina cloridrato - Ciclobenzaprina Cloridrato Deba (com 30) 60mg					
155	<u>Lactulose</u>	Frasco 120,00 ML	6626	R\$ 5,89	R\$ 39.027,14
Marca: lactben Fabricante: mayben Modelo / Versão: cx/01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lactulose (com) - Lactulose (com) Farmaceutica Xarope, C/risol, Frasco 667 MG/ML fr. 120ml.					
184	<u>Moxifloxacino</u>	Frasco 5,00 ML	662	R\$ 22,65	R\$ 14.994,30
Marca: generico Fabricante: genlab Modelo / Versão: cx/01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Moxifloxacino - Moxifloxacino - Apresentacao Solucao Oral (com 5) Deba (com 5) 5 MG/ML fr. 5					
Total do fornecedor:					R\$ 56.450,77

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(A)

2.2. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.3. 16.1.1.UASG 160160 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 2.4. 16.1.2.UASG 160198 - 7 DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS;
- 2.5. 16.1.3.UASG 160191 - CENTRO PREPARAÇÃO DE BOMAS DA RESERVA-RECIFE;
- 2.6. 16.1.4.UASG 160179 - 5º CENTRO DE GEOMETRIAÇÃO (GEOGEO);
- 2.7. 16.1.5.UASG 160196 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.8. 16.1.6.UASG 160145 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 2.9. 16.1.7.UASG 160170 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 2.10. 16.1.8.UASG 160174 - HOSPITALIDADE DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 2.11. 16.1.9.UASG 160162 - ESCOLA ADRIANIZES DE SAUSNIBERUS/PE;
- 2.12. 16.1.10. UASG 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 2.13. 16.1.11. UASG 160165 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃOPESSOA;
- 2.14. 16.1.12. UASG 160113 - BASE ADMINISTRATIVA DE CURURAMO- PE;
- 2.15. 16.1.13. UASG 160184 - COMANDO MILITAR DE RECIFE;
- 2.16. 16.1.14. UASG 160151 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 2.17. 16.1.15. UASG 160173 - 83ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, PB.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser realizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja vinculada ao órgão licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que sejam observadas as condições e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Manual de Licitação nº 0057, de 14 de Junho de 2013.

.....
.....
.....
.....
.....
.....



3.1.1. A adesão ao Registro de Preços, se houver o subitem anterior, salvo para adesões feitas pelo órgão gerenciador, em caso de alteração contratual, fica condicionada à realização de estudo para formação de preços unitários que não participaram do registro de preços, que demonstre a pertinência, a viabilidade e a sustentabilidade para a administração pública federal da utilização do ato de registro de preços, no forma estabelecido em ato do Secretário de Gestão de Minérios do Departamento de Administração e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo cancelamento ou não do fornecimento, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinqüenta) por cento das quantidades originalmente previstas no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao lote do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.356, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 300.000,00 (trinta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - PI).

3.5. Ao órgão não participante que aderir a ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias obrigações, não limitando as decisões ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observada o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periódica, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover a negociação com o(s) fornecedor(s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

CLAUDIO

REGISTRO DE PREÇOS

2023-07-12

Assinado de forma digital por CLAUDIO ZICAFATO:42256755053

Desde: 2023.07.12 09:31:17 -03'00

Handwritten signature

SECRET

SECRET





11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CORPO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco) 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇOS ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 69588/2023-03

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua da Capoeira, 565, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, credenciado pelo Portaria nº 608, de 31 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 07 de Julho de 2021, com o endereço funcional nº 092885654-4, considerando o julgamento da Habilitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 112 de 07 de Julho de 2023 – Seção 3 (página 23), processo administrativo nº 69588/2023-03, RESOLUÇÃO sobre os preços da empresa **CLM FARMA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ **40.274.237/0001-85**, com sede na Rua Jacinto Góes, 200, Jangadeiros, Recife/PE, Cep:51200-384, neste ato representada pelo Sr(a) **CARLA VAS FERREIRA**, inscrita(s) no CPF nº 09.159.020-49, RG-6073208792-SSP, indicada(s) e qualificada(s) para ATUAÇÃO, de acordo com a classificação alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), mantendo-se as condições previstas no Edital, observando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e em conformidade com o Edital de Pregão nº 10/2022:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS E GÊNEROS PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, visando atender às necessidades do Comando Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, conforme Edital Termo de Referência nº 05/2023 e Edital de Pregão nº 05/2023, que tem por finalidade estabelecer os preços para a prestação de serviços fora, independentemente de contratação.

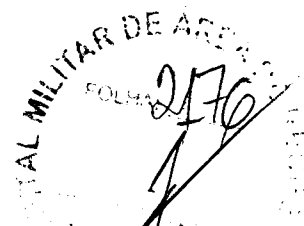
2. DOS PREÇOS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES DE REGISTRO

2.1. O preço registrado será o preço registrado no Edital de Pregão nº 05/2023 e na(s) quantidade(s) e na(s) condições ofertadas na(s) proposta(s) vencedora(s).

SECRET



CONFIDENTIAL



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços de uma vez só poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que estiver participando do processo licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que sejam observadas as condições e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manutenção no órgão gerenciador de uma ata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outros Estados federativos, fica condicionada à realização de estudos, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstrem o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização na ata de registro de preços conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela execução ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos constantes do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na realidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 36 de Lei nº 11.196 de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão em caso de seleção e contratação por meio de adesão, somado aos valores das contratações já realizadas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapassando o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) (Acórdão TCU nº 2057/2011 - 11).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete o ônus relativo à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais possibilidades de ocorrência das cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Quando o órgão gerenciador autorizar, em conformidade previamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. A Administração poderá a qualquer tempo solicitar a revisão dos valores nos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em virtude de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de quaisquer outras circunstâncias relativas ao objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações e a validação dos preços.

CONFIDENTIAL



MILITAR DE ÁREA DE...
FOLIO 2178

7.1. As condições de pagamento, prazo de entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e de cumprimento de prazos e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Edital de Referência nº 003/2014.

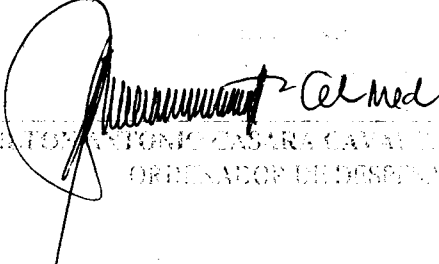
7.2. É vedado efetuar acrescentos ou alterações. Proibido o uso do registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização de sessão pública de negócios concernente a escolha dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com a participação do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892 de 2014.

Para firmeza e validade de publicação, a presente Ata foi lavada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas

Município de Rio de Janeiro, 12 de JULHO de 2013

CONTRATANTE:


ANTONIO ANTONIO CASARA CAVALCANTI, CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

CARLA EVA PRICHDA
CPF: 997.139.008-09
REPRESENTANTE LEGAL

1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo Administrativo nº 64583.019874/2022-23

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CEx nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129 de 10 de Julho de 2023 – Seção 3 (página 23), processo administrativo nº 64583.019874/2022-23, RESOLVE registrar os preços da **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ 10.493.969/0001-03, com sede Rua Francisco Real, Nr 1085 – Sala 202, Padre Miguel – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.810-041, neste ato representada pelo Sr(a) **PEDRO RICARDO DE MELO**- brasileiro(a), portador(a) de CPF: 671.988.487-53 e RG:04.585.200-1 IFP, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993(vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS I - GCALC - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

10.493.969/0001-03 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
130	Folinato de cálcio	Frasco-Ampola	903	R\$ 44,55	RS 40.228,65

Marca: GENÉRICO

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: EUROFARMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLINATO DE CÁLCIO 50MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA, RMS: 1004307760020 VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total

176	Metilprednisolona	Frasco-Ampola	2203	R\$ 18,75	RS 41.306,25
-----	-------------------	---------------	------	-----------	--------------

Marca: GENÉRICO

Fabricante: FRESENIUS

Modelo / Versão: FRESENIUS

TC ATUAL
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 10493969
0001-03

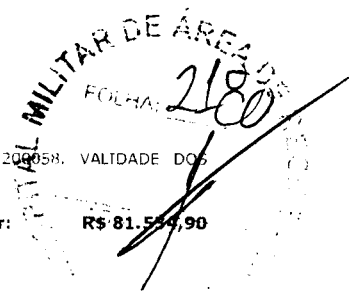
Página 1 de 4

1950



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILPREDNISOLONA 500MG, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. RMS: 1004102200058. VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total

Total do Fornecedor: R\$ 81.544,90



ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.2. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.3. 16.1.1.UASG: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 2.4. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO;
- 2.5. 16.1.3.UASG: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- 2.6. 16.1.4.UASG: 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO);
- 2.7. 16.1.5.UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.8. 16.1.6.UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 2.9. 16.1.7.UASG: 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 2.10. 16.1.8.UASG: 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 2.11. 16.1.9.UASG: 783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
- 2.12. 16.1.10. UASG: 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 2.13. 16.1.11. UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃOPESSOA;
- 2.14. 16.1.12. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO- PE;
- 2.15. 16.1.13. UASG: 160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
- 2.16. 16.1.14. UASG: 160185 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 2.17. 16.1.15. UASG: 160173 - MEX/31 BATALHÃO DE INFATARIAMOTORIZADO/PB.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

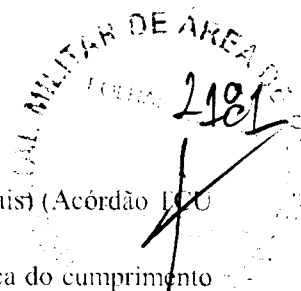
3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à

01/01/2013



aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão LCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

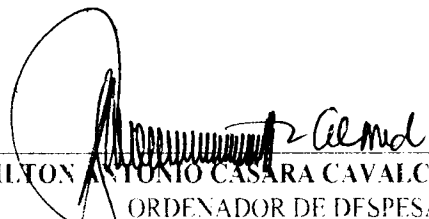
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Município de Recife, PL: 12 de Julho de 2023.

CONTRATANTE:


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE -- CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

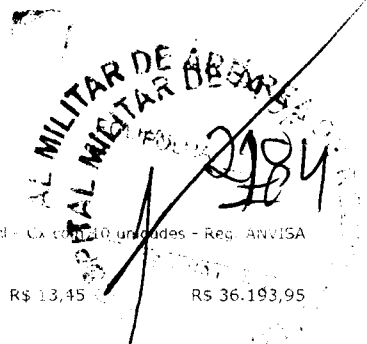
CONTRATADO:

TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 10493969000102
Atividade: Comércio de Medicamentos
CNPJ: 10.493.969/0001-02
Endereço: Rua ...

PEDRO RICARDO DE MELO
CPF: 671.988.487-53
REPRESENTANTE LEGAL

CONFIDENTIAL

100-100000



Fabricante: OFTALMOPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA
Modelo / Versão: Frasco ampola conta gotas
Descrição Detalhada do Objeto: 0,3% - Dextrana 70 (0,3%) - Solução Oftálmica em Frasco Conta-Gotas com 15 ml - Cx com 10 unidades - Reg. ANVISA 80193050002 - Procedência: Nacional. Empresa com Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)

94 Dextrana Frasco 15,00 ml 2000 R\$ 13,45 R\$ 36.193,95

Marca: Solucel G
Fabricante: OFTALMOPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA
Modelo / Versão: Frasco conta gotas 0,3%
Descrição Detalhada do Objeto: Oftalmico: Hipromelose 0,3% - Dextrana 70 (0,3%) - Solução Oftálmica em Frasco Conta-Gotas com 15 ml - Cx com 1 unidade - Reg. ANVISA 80193050006 - Procedência: Nacional. Empresa com Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)

128 Fluoresceína Frasco 3,00 ml 1900 R\$ 16,00 R\$ 29.648,00

Marca: Hudtag
Fabricante: OFTALMOPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA
Modelo / Versão: Frasco conta gotas 0,1%
Descrição Detalhada do Objeto: Oftalmico: Solução Oftálmica de Fluoresceína 1% em Frasco Conta-Gotas com 15 ml - Reg. ANVISA 80193050005 - Procedência: Nacional. Empresa com Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)

145 Hipromelose Frasco 10,00 ml 1431 R\$ 13,40 R\$ 19.845,40

Marca: Solucel G
Fabricante: OFTALMOPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA
Modelo / Versão: Frasco conta gotas 0,1%
Descrição Detalhada do Objeto: Oftalmico: Hipromelose 0,1% em Frasco Conta-Gotas com 15 ml - Cx com 1 unidade - Reg. ANVISA 80193050006 - Procedência: Nacional. Empresa com Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)

171 Metilcolina Seringa 1,50 ml 1708 R\$ 17,80 R\$ 31.203,40

Marca: Meficol
Fabricante: OFTALMOPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA
Modelo / Versão: seringa preenchida com 1 ml
Descrição Detalhada do Objeto: Oftalmico: Metilcolina (Hidromelose) 2% em Seringa Pré-cheia com 1,0 ml - Solução Intra-Ocular - Cx. com 1 unidade - Reg. ANVISA 80193050001 - Procedência: Nacional. Empresa com Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)

Total do Fornecedor: R\$ 140.981,75

ROBERTO CARLOS DA SILVA:
 07252097303

ROBERTO CARLOS DA SILVA
 CPF: 07252097303
 RG: 10.123.456-7
 ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 123 - RECIFE, PE
 TELEFONE: (71) 3333-4444

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

- 2.3. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 2.4. 16.1.1.UASG: 160100 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
 - 2.5. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTOS;
 - 2.6. 16.1.3.UASG: 160159 - CENTRO PREPARACAO DE COMISS DA RESERVA/RECIFE;
 - 2.7. 16.1.4.UASG: 160178 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO);
 - 2.8. 16.1.5.UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
 - 2.9. 16.1.6.UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL;
 - 2.10. 16.1.7.UASG: 160170 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
 - 2.11. 16.1.8.UASG: 160604 - 5ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
 - 2.12. 16.1.9.UASG: 160602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
 - 2.13. 16.1.10. UASG: 160177 - 7ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
 - 2.14. 16.1.11. UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOÃOPESSOA;
 - 2.15. 16.1.12. UASG: 160228 - BASE ADMINISTRATIVA DE CURADO - PE;
 - 2.16. 16.1.13. UASG: 160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
 - 2.17. 16.1.14. UASG: 160185 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
 - 2.18. 16.1.15. UASG: 160173 - 16ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.886, de 1996 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços,

RECEIVED

MILITAR DE AERONÁUTICA
FOLHA 2185

que demonstre capacidade técnica, financeira e econômica para a administração pública federal da União, de acordo com o disposto, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão de Compras da Marinha, de seu planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na verdade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - 0).

3.5. Ao órgão não participante que aderir a ata comparecerá aos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a fiscalização, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do não cumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações (junto aos) fornecedores.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores(as) para negociação(m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o órgão gerenciador poderá:

ROBERTO CARLOS DA SILVA
SILVA 072004780

Aquisição de alimento por ROBERTO CARLOS DA SILVA 072004780
Doc. CARR, CARRAPOST, Doc. Cartão de Ident. QUPREV000775014 - Olegemaria de Rocha Federal do Brasil REE 03 REE 40074000 em nome de ROBERTO CARLOS DA SILVA 072004780
Folha: 2185 de 2185 de 2185
Local: Brasília, DF, sua localização de assinatura aqui
Data: 2023/07/17 09:30:04-0500
Folha PDF: 2023-07-17

1974
MAY 14
1974

MILITAR DE AEREA
FORM. 2188

- 5.5.1. liberação de depósito de garantia, desde que a manifestação ocorra antes do pedido de formalização e verificação de preços, e não confirmada a veracidade dos motivos e comprovante apresentados;
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito seja o proibido de celebrar contrato administrativo, enquanto o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, com a oferta, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 4º, § 6º do Decreto nº 10.624/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do postulado nesta ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação de penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, ainda a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

ROBERTO CARLOS DA SILVA
07252097800

CPF: 07252097800
RG: 12.345.678-9
Endereço: Rua das Flores, 123 - Centro - São Paulo - SP
E-mail: roberto.carlos@exemplo.com.br
Telefone: (11) 1111-1111

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais na contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos firmados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactado, o presente ato é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, serão assinadas pelas

COMPTON



Município de Aracaju, 12 de Julho de 2023.

CONTRATANTE:

[Handwritten Signature]
BATELTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

ROBERTO
CARLOS DA SILVA
07252097803

Assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS DA SILVA 07252097803.
DN: C=BR, O=Prefeitura Municipal de Aracaju Digital, OU=Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CN=ROBERTO CARLOS DA SILVA, email=07252097803@aracaju.al.gov.br, postal=07252097803, serial=1, c=br
Fazer backup e manter em local seguro
Cadastrado em: 12/07/2023 14:25:11
Data: 2023.07.12 14:25:11
Fonte: ICP-Brasil, Versão: 3.0.1

ROBERTO CARLOS DA SILVA
CPF: 072.520.978-03
REPRESENTANTE LEGAL

COMPASS
LEN 21/1/10



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco - 1817)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 64583.019874/2022-23

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel **DAUTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº CD, nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preção, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 129 de 16 de Julho de 2023 - Seção 3 (página 23), processo administrativo nº 64583.019874/2022-23, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AURAMEDI FARMACEUTICA LTDA**, inscrita(s) no CNPJ 19.442.190/0001-25, com sede na 2ª Avenida QD.01-B, Cond. Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiânia, GO, Cep-74934-605, neste ato representada pelo Sr(a) **FABIO GRANIERI DE OLIVEIRA** - brasileiro(a), portador(a) de CPF: 363.959.191-72, RG-1563680 SSP-GO, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

LI A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS 1 - GERAL - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, especificadas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMERGENCY

**19.442.190/0001-25 - AURAMED FARMACEUTICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
151	<u>Insulina</u>	Frasco 10,00 ML	1395	R\$ 23,28	R\$ 32.475,60

Marca: GERAIS

Fabricante: WOCKHARDT LIMITED

Modelo / Versão: INSULINA NPH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. NOME COMERCIAL: WOSULIN N APRESENTAÇÃO: 100 UI/ML SUS INJ CXFA VD INC X 10 ML REGISTRO MS: 1557400010072 VALIDADE DO REGISTRO: 10/2028

VALIDADE DO MEDICAMENTO: 24 MESES PRECEDÊNCIA: Biotech Park, H-14/2, MIDC Area, Valsaj, Aurangabad - 431136, Maharashtra State, India

152	<u>Insulina</u>	Frasco 10,00 ML	1465	R\$ 23,2800	R\$ 34.105,20
-----	-----------------	-----------------	------	-------------	---------------

Marca: GERAIS

Fabricante: WOCKHARDT LIMITED

Modelo / Versão: INSULINA R

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.

NOME COMERCIAL: WOSULIN R APRESENTAÇÃO: 100 UI/ML SOL INJ CXFA VD INC X 10 ML REGISTRO MS: 1557401020038 VALIDADE DO REGISTRO MS: 10/2028 VALIDADE DO MEDICAMENTO: 24 MESES PRECEDÊNCIA: Biotech Park, H-14/2, MIDC Area, Valsaj, Aurangabad - 431136, Maharashtra State, India

Total do Fornecedor: R\$ 66.580,80

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.2. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.3. 16.1.1.UASG: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7;
- 2.4. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO;
- 2.5. 16.1.3.UASG: 160191 - CENTRO PREPARAÇÃO OPERAIS DA RESERVA RECIFE;
- 2.6. 16.1.4.UASG: 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO);
- 2.7. 16.1.5.UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.8. 16.1.6.UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 2.9. 16.1.7.UASG: 787701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 2.10. 16.1.8.UASG: 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 2.11. 16.1.9.UASG: 783662 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
- 2.12. 16.1.10. UASG: 160173 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 2.13. 16.1.11. UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃOPESSOA;
- 2.14. 16.1.12. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO- PE;
- 2.15. 16.1.13. UASG: 160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
- 2.16. 16.1.14. UASG: 160183 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 2.17. 16.1.15. UASG: 160177 - 161 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

EMERGENCY

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, e não que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade na Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

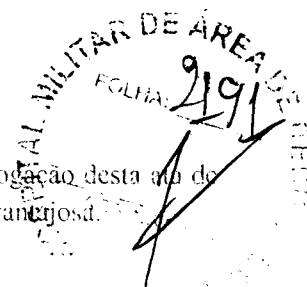
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nos registros, o órgão poderá, a qualquer tempo, proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições do ato de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de entrega ou instrume no equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito jurídico seja proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicarão aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não cumplierem o compromisso assumido injustificadamente nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactado nesta ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o não cumprimento disser respeito às instalações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos ou abatimentos às condições de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

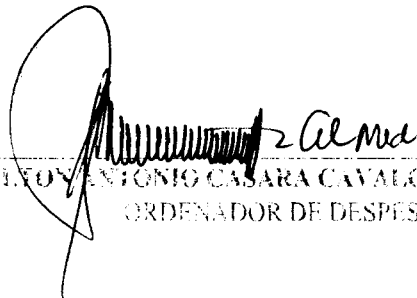
Para firmeza e validade do presente, a presente Ata foi lavada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em conformidade, assinada pelas

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Município de Recife, PE, 12 de JULHO de 2023.

CONTRATANTE:



RAIMUNDO ANTONIO CASARA CAVALCANTI - CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

FABIO GRANIERI DE OLIVEIRA: 363-95919-72 Assinado eletronicamente
FABIO GRANIERI DE OLIVEIRA: 363-95919-72
Dado: 2023-07-12 11:05:02
+02:00

FABIO GRANIERI DE OLIVEIRA
CPE: 363.959.191-72
REPRESENTANTE LEGAL





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco) (1017)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Processo Administrativo nº 64583.014319/2022-13

ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, com sede na **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE**, inscrito(a) no CNPJ/MS sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representada pelo senhor **RAULTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria nº CEX nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no DI nº 140 de 27 de Julho de 2021, portador da matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2022**, Processo Administrativo nº 64583.014319/2022-13, publicado no Diário Oficial da União nº 116 de 21 de Junho de 2023 - seção 3 página (19), **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.002/0001-13, com sede a Avenida Otavio Borin, nº 18 - Cobilândia, Vila Velha/ES - CEP: 29.111-200, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE DAVID FONTANA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 176155 SSP/ES e CPF nº 394.712.507-06, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela atingida e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata Complementar tem por objeto o registro de preços para **Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS, SOROS E ELÉTRÓLITOS - GCALC - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e órgãos participantes, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de subscrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total
138	POLIMIXINA B, 500.000UJ. PO PARA	GENÉRICO	PA	Frasco Ampola	1	R\$ 9.160,00	R\$ 9.160,00

FELIPE DAVID
FONTANA:394712
30/06

SOL INJ SIMILAR
EQUIVALENTE OU
MELHOR
QUALIDADE



TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 9.160,00**

2.8. A listagem do cadastro na reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

- 3.2.1. UASGE 160290 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 3.2.2. UASGE 785661 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS PE;
- 3.2.3. UASGE 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO;
- 3.2.4. UASGE 160193 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 3.2.5. UASGE 160023 - 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE;
- 3.2.6. UASGE 160185 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 3.2.7. UASGE 160191 - CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- 3.2.8. UASGE 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 3.2.9. UASGE 160191 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA;
- 3.2.10. UASGE 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 3.2.11. UASGE 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 3.2.12. UASGE 160194 - COMANDO 7 REGIÃO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO;
- 3.2.13. UASGE 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA;
- 3.2.14. UASGE 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 3.2.15. UASGE 160179 - 8º CENTRO DE GENEFORMAÇÃO (3ª CGEO);
- 3.2.16. UASGE 160178 - 14 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 3.2.17. UASGE 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que concerne às condições e às regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.893, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de anuência anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a ganho de eficiência, a viabilidade e a economia para a administração pública e para a utilização da ata de

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



registro do preço, no formato tabelado, em nome do Secretário de Gestão do Ministério da Defesa, em conformidade com o item 4.1.

4.2. Caberá ao fornecedor inscrito na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, apresentar proposta de preço de fornecimento, desde que este fornecimento não implique em obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações excepcionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, até (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 14 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata comparem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação de suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(ões) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1944

6.5. Quando o preço de mercado for inferior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, deverá adotar as seguintes providências:

6.5.1. liberar o fornecedor do cumprimento do compromisso, caso a comunicação ocorra antes do pedido de pagamento, e sua aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não reurar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito seja proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e o(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços enseja aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/10.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do postulado neste ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento ocorrer respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dando a possibilidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se detidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos descritos nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



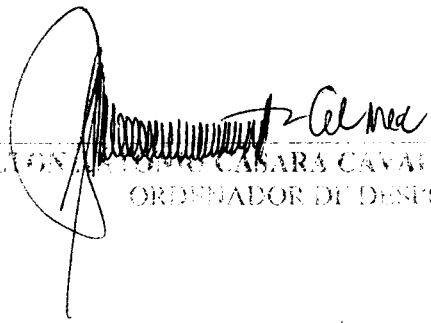
MILITAR DE ÁREA DE
FOLHA 297

8.3. A ata de realização de sessão pública do pregão, com nome e relação dos licitantes que aceitarem colar os bens do inventário, com preço igual ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata do Processo de Pregão, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas:

Real. em 12 de JULHO de 2023.

CONTRATANTE:


HAMILTON CASARA CAVALCANTE CORONEL
ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATADO:

FELIPPE DAVID FONTANA 39471250706
Assessor de Material e Logística FELIPPE DAVID FONTANA LTDA - ME
Dados: 2023.06.27 13:04:40 VLSIG
FELIPPE DAVID FONTANA
CPF: 394.712.507-06
REPRESENTANTE LEGAL

1957



MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DO EXÉRCITO
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 (Hospital Militar de Pernambuco - HMP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇO ELETRÔNICO Nº 05/2023
 Processo Administrativo nº 64583.010874.2022-23

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ ME sob o nº 09.577.422/0001-07, (CNPJ Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo senhor Coronel de Armas **ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de Julho de 2021, publicada no BI nº 146 de 27 de Julho de 2021, portador de matrícula funcional nº 092585654-4, considerando o julgamento da Licitação, na modalidade de preço, pública eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 129 de 10 de Julho de 2023 - Seção 3 (página 23), processo administrativo nº 64583.010874.2022-23, RESOLVE registrar os preços da **RIOBAHIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ 15.145.035/0001-96, com sede Rua Luxemburgo, S/Nº, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador/BA - CEP: 41230-130, neste ato representada pelo Sr(a) **EDNELE SANTOS DA SILVA**- brasileiro(a), portador(a) de CPF: 824641435-08, brasileira(s) e qualificada(s) neste ATA de acordo com a classificação por eta(s) alcançada(s) e mais quantidades cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 vigente até 2022) e suas alterações, no Decreto nº 10.024, de 23 de Setembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS E ESPECIAIS PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, inscrita(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de termo-contrato.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade (s) vencedora(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.145.035/0001-96 - RIOBAHIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
149	Imunoglobulina humana	Frascos/ampola	007	R\$ 1.934,97	RS 1.934.141,34

Marca: BIAPI

Fabricante: GREEN CROSS

Modelo / Versão: FRASCO AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto: OBRIGATORIO: FRASCO/AMPOLA MS - 0,5L - 100% ESTERILIZADO E EM MELHOR QUALIDADE. FRASCO AMPOLA MS 1163766440232

Valor da proposta vencedora: R\$ 1.934.141,34

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.2. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 2.3. 16.1.1.UASG: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7;
- 2.4. 16.1.2.UASG: 160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO;
- 2.5. 16.1.3.UASG: 160191 - CENTRO PREPARAÇÃO DE MATERIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- 2.6. 16.1.4.UASG: 160179 - 3º CENTRO DE GEOTECNOLOGIA (3º CGEO);
- 2.7. 16.1.5.UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 2.8. 16.1.6.UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL;
- 2.9. 16.1.7.UASG: 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL;
- 2.10. 16.1.8.UASG: 160004 - 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA/AL;
- 2.11. 16.1.9.UASG: 783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
- 2.12. 16.1.10. UASG: 160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 2.13. 16.1.11. UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃOPESSOA;
- 2.14. 16.1.12. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO- PE;
- 2.15. 16.1.13. UASG: 160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
- 2.16. 16.1.14. UASG: 160135 - 14 BATALHÃO LOGÍSTICO;
- 2.17. 16.1.15. UASG: 160173 - MEX/31 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal na utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, no totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente se aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.328, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir a ata competem os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações anteriormente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 11 ° VOLUME

Aos 23 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos encerramento do Volume 11 do processo administrativo nº 64583.019874/2022-23, contendo as folhas nº 2001 a 2200.

**Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199**



**TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO 1° TEN
ADJUNTO da SALC/HMAR**

1.

2.

3.

4.